



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO
SUL - ASSOMASUL**

**CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS
MIRANDA E APA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES A SEREM PRESTADOS NO ATERRO SANITÁRIO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Os serviços englobarão:

- o transbordo e o transporte dos resíduos pela empresa desde os locais de transbordo estabelecidos em cada Município até o aterro;
- o aterramento dos resíduos no solo com a observância dos critérios de engenharia e normas operacionais específicas, conforme previstas nos anexos a este edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global

TIPO: Menor Preço Global

VALOR MÁXIMO DE CONTRATAÇÃO: R\$ 3.856.297,94

DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 14 de Novembro de 2018

LOCAL DE ABERTURA: Sede da Prefeitura Municipal de Jardim – Departamento de Compras e Licitações – Rua Cel. Juvêncio, nº 547 – Centro – Jardim/MS.

Jardim, 26 de Outubro de 2018.

ALINE DE BARROS IBANHES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Marcilene Santos de Oliveira

Código Identificador:30662B56

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL**

**CONISUL
AUTORIZAÇÃO 01/2018 - CGPPP/CONISUL**

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE –
PMI**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL, por meio do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (CGPPP/CONISUL) considerando a RESOLUÇÃO Nº 004, DE 28 DE MARÇO DE 2018, Alterada pela RESOLUÇÃO Nº 006, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 e RESOLUÇÃO Nº 005, DE 30 DE MARÇO DE 2018 do CONISUL e ainda o DECRETO FEDERAL Nº 8.428, DE 2 DE ABRIL DE 2015, AUTORIZA a empresa abaixo identificada a efetuar a ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBTENÇÃO DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA COM O OBJETIVO DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELA POPULAÇÃO DOS ENTES CONSORCIADOS REFERENTES AO MANEJO E DISPOSIÇÃO FINAL DESSES RESÍDUOS SÓLIDOS, junto a região compreendida pelos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL:

Objeto	Instituições Autorizadas	CPF/CNPJ
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A OBTENÇÃO DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA COM O OBJETIVO DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELA POPULAÇÃO DOS ENTES CONSORCIADOS REFERENTES AO MANEJO E DISPOSIÇÃO FINAL DESSES RESÍDUOS SÓLIDOS	CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A. Endereço: Av. Vedovello, Orlando 2142, Parque Represa, Brasília, Paulínia/SP, Brasil. CEP: 13144-610 Fone: (11) 3709-2300 www.cavo.com.br	01.030.942/0001-85 Prazo: 120 dias Corridos. Inicial: 31/10/2018 *Final: 28/02/2019

Da autorização:

- Será pessoal e intransferível, observado o disposto no item 2.15 do Edital;
- Será conferida sempre sem exclusividade, podendo mais de uma empresa se manifestar e obter a mesma autorização;
- Não gerará direito de preferência no processo de licitatório da concessão;
- Não obrigará o poder público a realizar a licitação;
- Não criará, por si só, qualquer direito de ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
- Não garantirá que os estudos realizados serão selecionados e utilizados;

A autorização para a realização dos estudos não implica, em hipótese alguma, responsabilidade do CONISUL perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa física ou jurídica autorizada;

As autorizações poderão ser extintas nos termos do art. 7º do Decreto n.º 8.428 de 2015.

Os estudos poderão ser rejeitados nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.428 de 2015.

A notificação da revogação, cassação ou anulação da autorização será efetuada por escrito, mediante correspondência com aviso de recebimento, e por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

No caso de descumprimento dos termos da autorização, a pessoa autorizada será notificada, mediante correspondência com aviso de recebimento, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize a situação, sob pena de cassação da autorização.

Autorizações extintas não geram direito ao ressarcimento dos valores despendidos na elaboração dos estudos até então realizados.

Ficam integrados a esta Autorização como se nela estivesse reproduzidos todas as condições estabelecidas no PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS Nº 01/2018 que originou a mesma.

O Autorizado terá prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, para apresentação dos estudos à Conselho Gestor do Programa PPP/CONISUL a partir do primeiro dia subsequente a Publicação

desta Autorização no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

**O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado, a critério do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, mediante decisão fundamentada junto ao Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (CGPPP/CONISUL).*

A presente autorização não gera qualquer obrigação de ressarcimento, indenização ou reembolso de custos incorridos na ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A OBTENÇÃO DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA COM O OBJETIVO DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELA POPULAÇÃO DOS ENTES CONSORCIADOS REFERENTES AO MANEJO E DISPOSIÇÃO FINAL DESSES RESÍDUOS SÓLIDOS desta autorização, mas apenas o compromisso de, no caso de aprovação e seleção do projeto pelo CONISUL, que seja contemplada no edital da futura licitação e no contrato de concessão a ser celebrado com o vencedor do certame, a obrigação do contratado em ressarcir os referidos custos, limitados aos valores devidamente comprovados, apresentados de forma detalhada e compatíveis com valores previstos em tabelas referências de preços publicadas por órgãos ou entidades públicas ou, na falta destes, por valores referenciais de mercado, devidamente justificados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Conselho Gestor do Programa PPP/CONISUL acompanhará o andamento dos trabalhos conforme agenda de reuniões a ser definida, de comparecimento obrigatório pelo autorizado.

A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Administração Pública, por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que este fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

A apresentação dos estudos por qualquer dos autorizados não resulta em qualquer espécie de impedimento de participar, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, de procedimentos licitatórios relativos à concessão objeto do presente Edital, na forma do art. 31 da Lei n.º 9.074/95.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, através do Conselho Gestor do Programa PPP/CONISUL, se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Autorização.

Iguatemi/MS, 29 de Outubro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Presidente do CONISUL
Prefeito Municipal de Japorã/MS

WALTER JOSÉ DA SILVA

Secretário Executivo do CONISUL
Presidente do CGPPP/CONISUL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:6DC8A87D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2018 - DL
PROCESSO Nº 96/2018

Respaldo no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria Jurídica da CÂMARAMUNICIPAL DE AMAMBAI objeto do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a aquisição de 13 homenagens no estojo para sessão solene do dia do professor, junto a empresa C N TROFEUSEIRELI - EPP no valor de 2.210,00(dois mil duzentos e dez reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município de Amambai/MS, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Amambai, 24 de Outubro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN

Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:F0563584

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073116/2018

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço”**, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da(s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na manutenção Sistema de Iluminação Pública municipal pelo período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **19/11/2018, às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Município de Amambai - MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 29 de Outubro de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C1B4BE44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL
SRP Nº 056/2018

Processo Administrativo nº: 072598/2018

Pregão Presencial nº: 056/2018

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão.

Empresas Vencedoras:

LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAL LTDA – ME - itens de nº 22, 44, 63, 64, 83, 97, 107, 116 e 140, - R\$ 212.443,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e quarenta e três Reais).

AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA – ME - itens de nº 04, 10, 11, 47, 69, 89 e 118, - R\$ 109.785,30 (cento e nove mil setecentos e oitenta e cinco Reais e trinta Centavos);

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME - itens de nº 14, 20, 21, 34, 35, 43, 48, 51, 52, 53, 66, 81, 84, 95, 98, 102, 120, 127, 132 e 134, - R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil Reais);

ZANDONADI & FREITAS LTDA – ME - itens de nº 02, 07, 08, 12, 13, 38, 135, 139 e 145, - R\$ 85.740,00 (oitenta e cinco mil setecentos e quarenta Reais);

BALTH & CIA LTDA EPP - itens de nº 23, 28, 31, 32, 41, 62, 71, 72, 73, 76, 79, 80, 99, 106, 112, 114, 126, 129, 131, 133 e 141, - R\$ 222.130,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e trinta Reais);

MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA – ME - itens de nº 55, 56, 57, 61, 65, 67 e 70, - R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos Reais);

ELEDEMIRO BARRIZON – ME - itens de nº 03, 05, 09, 17, 19, 26, 30, 33, 40, 42, 58, 68, 86, 91, 100, 104, 105, 109, 111, 113, 115, 130 e 144, - R\$ 208.440,00 (duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta Reais);

JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA – MEI - itens de nº 92, 93 e 94, - R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos Reais);

AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA – ME - itens de nº 29, 39, 59, 77, 108, 123 e 142, - R\$ 93.596,50 (noventa e três mil quinhentos e noventa e seis Reais e cinquenta Centavos);

HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAL LTDA – ME - itens de nº 06, 16, 18, 24, 25, 27, 37, 45, 49, 50, 60, 74, 75, 78, 85, 87, 90, 101, 103, 110, 119, 124, 125, 128, 136 e 143, - R\$ 425.260,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta Reais);

Local e Data 15/10/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex William de Souza Santos
Código Identificador:981F3314

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO EDITAL Nº09/2018 - AVALIAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS PARA GESTOR ESCOLAR

ANEXO - EDITAL Nº09/2018

AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA GESTOR ESCOLAR

Resolução SEMED nº 04/2018 - Edital 08/2018

A SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE AMAMBAL-MS, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre o processo seletivo democrático para a função de diretor escolar, nos termos da Resolução/SEMED nº 04/2018, torna público as orientações, a seguir:

A Avaliação de Competências Básicas será realizada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS – Unidade Universitária de Amambal/MS, Rua José Sampaio Ferraz, 3353, Vila Gisele, no dia 30 de outubro de 2018, às 13:30h.

O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido de documento de identificação, pelos menos 30 minutos antes do horário da prova.

A Avaliação de competências objetiva testar os candidatos nas competências básicas necessárias para desempenhar a função de diretor escolar, sendo composta por 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha.

Cada questão tem 4 (quatro) alternativas (A - B - C - D), sendo apenas 1 (uma) resposta correta.

O candidato não deverá marcar mais de uma resposta para a mesma questão e nem deixar nenhuma questão sem resposta, para que a mesma não seja anulada.

O candidato terá que preencher o cartão resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

O candidato deverá ter o cuidado ao preencher corretamente o cartão resposta, pois o mesmo não será substituído em hipótese alguma.

O candidato deverá assinar o cartão resposta e informar o número do seu CPF. **NA FALTA DA ASSINATURA, A PROVA SERÁ ANULADA.**

A prova terá duração de 4 (quatro) horas e o candidato só poderá retirar-se da sala de provas 2 (duas) horas após o início da mesma.

Não será permitido ao candidato retirar-se do local com o caderno de provas.

Durante a realização da avaliação não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar.

O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e deixá-lo em local destinado para tal fim.

O candidato deverá assinar a lista de frequência, junto ao fiscal de sala.

Para aprovação, será considerado o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) da avaliação.

O gabarito será publicado no dia 31/10/2018, no site da Prefeitura Municipal de Amambal.

O resultado da Avaliação de Competências Básicas será divulgado no dia 01/11/2018, através de Edital próprio.

ZITA CENTENARO

Secretária Municipal de Educação

Decreto 253/2017

Publicado por:

Simone Cardoso de Oliveira

Código Identificador:575DC501

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº. 483/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA
LOURDES SILVA MELO CUBILHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambal-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda, Considerando o Protocolo nº **072906/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **LOURDES SILVA MELO CUBILHA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar na E.M. Dr. Rachid Saldanha Derzi, de **30/07/18 à 29/01/19**, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, 30 de junho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:C9DD099A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº. 485/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA
ELISANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda, Considerando o Protocolo nº 72903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ELISANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagógica, na EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque, de **ELISANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, 05/09/18 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:BFBE6944

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº. 484/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA
GISELI RODRIGUES LOPES KOELLER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda, Considerando o Protocolo nº 072905/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **GISELI RODRIGUES LOPES KOELLER**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar no CEI – Terra Mater, de **31/08/18 à 28/02/19** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, 31/agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:D3215A43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 411/2018 DE
26 DE OUTUBRO DE 2018 NOMEIA A SERVIDORA
TAHYNARA NOGUEIRA KAPPAUN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **THAYNARA NOGUEIRA KAPPAUN**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, SIMBOLO DAI -1**, concedendo gratificação de 21% (vinte e um por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:737D397B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ALTERA E REPUBLICA - PORTARIA Nº 476/18 DE 09 DE
OUTUBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO
FUNCIONAL DA SERVIDORA PRISCILA DA ROSA
LESCANO DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Município.

- Considerando o Protocolo nº 072192/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o “**NÍVEL II para o NÍVEL III**” da servidora **PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS**, ocupante do cargo em

provimento efetivo de MAG 2 – Professor – II, Classe “B”, CH25, inscrito sob a Matrícula n. 2195-4, lotada na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 09 de outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:075E5924

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 063, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018. “DISPÕE
SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO,
FIXA NORMAS SOBRE A RESPONSABILIDADE
TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DECRETO Nº. 063, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, FIXA NORMAS SOBRE A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,

Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 32, de 22 de dezembro de 2010 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Responsável Tributária a empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 00.497.373/0043-79, com sede na cidade de Santana de Parnaíba/SP, referente aos serviços em que figurar como tomadora no território do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 2º Fica atribuída a obrigatoriedade à Responsável Tributária pela retenção e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza –ISSQN, das pessoas físicas, jurídicas de direito privado ou público da administração direta ou indireta, as empresas industriais, comerciais, prestadoras de serviços e condomínios, situadas ou não e inscritas ou não no Cadastro Mobiliário do Município de Aparecida do Taboado – MS.

Parágrafo único. A retenção deverá ser no ato do pagamento da prestação de serviços, se não o fizer, estará obrigada ao recolhimento integral do imposto, multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte.

Art. 3º A alíquota para cálculo da retenção do imposto será de 5% de acordo com a Lista de Serviços disposta no art. 53 da Lei Complementar Municipal no. 032/10.

Parágrafo único. As empresas optantes do regime especial de contabilidade denominado Simples Nacional utilizarão das alíquotas

contidas nos anexos da Lei Complementar 123/2006, conforme os termos da lei e sua classificação de faixa econômica.

Art. 4º A retenção deverá ser efetuada, independente de qualquer documento fornecido pelo prestador de serviço, tais como, Nota Fiscal, Recibo Simples, Extrato, Relatórios, Boletim Bancário e outros que se fizerem prova da prestação de serviços.

Art. 5º Os recolhimentos deverão ser efetuados aos cofres da Prefeitura Municipal, até o dia 20 (vinte), do mês subsequente à prestação de serviço, de acordo com a data da emissão do documento fiscal apresentado ao tomador, em guia de recolhimento especialmente fornecida pelo Município.

Art. 6º A responsável tributária deverá entregar ao Departamento Tributário do Município, até o dia 10 (dez) do mês subsequente aquele em que ocorreu a prestação de serviços, o **relatório mensal**, contendo o número de inscrição municipal, número data e valor da nota fiscal, alíquota e valor do imposto retido ou poderão informar por meio eletrônico, através do Portal de Serviços Online que pode ser acessado através da logo “ISS ONLINE” no site oficial da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado.

§ 1º O sistema de declaração on-line, será disponibilizado gratuitamente a todas as empresas prestadoras e tomadoras de serviços localizadas ou não no município de Aparecida do Taboado-MS.

§ 2º Quando da retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), a responsável tributária emitirá recibo de retenção no portal após a realização das declarações de Notas Fiscais Recebidas.

§ 3º A retenção do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), a que se refere o Art. 2º, deste Decreto, abrange todas as atividades enumeradas na Lista de serviços anexa à Lei Complementar no 116/2003 e artigo 53, da Lei Complementar Municipal no. 032/10, quando o serviço for prestado na territorialidade do município de Aparecida do Taboado/MS, nos termos do inciso III, do artigo 77, da LCM n.º 032/2010.

Art. 7º A responsável tributária que não tiver movimentação econômica no período de apuração do imposto deverá apresentar declaração sem movimento, até o dia 10 (dez), do mês subsequente ao apurado.

Art. 8º As declarações, apresentação das retenções referente aos serviços tomados, anteriores a esse Decreto, que não foram recolhidas aos cofres municipais, serão consideradas como denúncia espontânea, sendo excluídos os encargos de multas referentes à infração, ficando sujeito ao pagamento da dívida principal, juros e multa de mora.

Parágrafo único. Não considera espontânea a denúncia apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, relacionados com a infração.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 8 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA

Secretário de Administração Interino

Publicado por:

Horacides Martins Junior

Código Identificador:886D0BE0

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 024/2018**

TOMADA DE PREÇO N.º 024/2018.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério do menor preço, para o fornecimento de material asfáltico (CBUQ e RR-2C) de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, do município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora – ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA – ME.

Valor total dos serviços - R\$ 299.811,60 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos).

Prazo de execução dos serviços – 08 meses, contados da data da emissão da ordem de serviços.

Forma de pagamento – de conformidade com o cronograma físico-financeiro, mediante a apresentação de nota fiscal e laudo de medição da Secretaria responsável pelo acompanhamento.

Homologado - 27 de setembro de 2018.

PAULO HENRIQUE MARQUES

Presidente da CPL

Publicado por:

Willian Fernando de Jesus

Código Identificador:72DA8F14

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 025-2018**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2018

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de ampliação da Feira do Produtor Rural de Aparecida do Taboado - MS, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, anexos ao Edital.

Valor da obra - R\$ 242.559,91 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

Empresa vencedora – MASTER CLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Prazo de vigência do contrato – 31 de dezembro de 2018.

Prazo de execução da obra – conforme cronograma físico-financeiro.

Homologação – 15 de outubro de 2018.

PAULO HENRIQUE MARQUES

Presidente da CPL

Publicado por:

Willian Fernando de Jesus

Código Identificador:61A32789

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080-2018**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada, a empresa **MASTER CLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, por seu representante legal, o senhor **LICÍNIO BEZERRA DE MENEZES NETO**, têm entre si, justos e contratados a presente ampliação da Feira do Produtor Rural de Aparecida do Taboado - MS, conforme Convênio Estadual n.º 28.755/2018, Processo n.º 71/000.196/2018, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação com Edital n.º 103/2018, Tomada de Preços n.º 025/2018, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto

A efetuará a ampliação da Feira do Produtor Rural de Aparecida do Taboado – MS, conforme Convênio Estadual n.º 28.755/2018, Processo n.º 71/000.196/2018, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

Do valor dos serviços

A contratante pagará para a contratada a importância de **R\$ 242.559,91 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)** pela prestação dos serviços.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2018, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária n.º 290			
Ficha nº:	884	- Prefeitura Municipal.	RS 0,00
Unidade:	020209	- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	
Funcional:	15.451.0004.1013.0000	- Construção e Ampliação de Prédios Públicos.	
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 00	
Nota de Reserva Orçamentária n.º 252			
Ficha nº:	885	- Prefeitura Municipal.	RS 242.559,91
Unidade:	020209	- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	
Funcional:	15.451.0004.1013.0000	- Construção e Ampliação de Prédios Públicos.	
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 27	

Da vigência do contrato

O presente contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2018**, a contar da data da assinatura do presente Contrato.

Dos casos omissos

Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

MASTER CLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

P/Contratada

Publicado por:

Willian Fernando de Jesus

Código Identificador:16FB92BC

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
DECRETO “RH” Nº 044, 25 DE OUTUBRO DE 2018.****DECRETO “RH” Nº 044, 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a Recondução do Servidor Público Rondon Lucas Furquim ao Cargo Efetivo de Odontólogo”.

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município,

Considerando que o servidor público Rondon Lucas Furquim desistiu do pedido de aposentadoria especial, tudo de conformidade com documento protocolizado no Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT;

Considerando que o mencionado servidor requereu a recondução ao seu cargo efetivo de odontólogo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconduzido o senhor **RONDON LUCAS FURQUIM**, matrícula nº 538-1, ao seu cargo público efetivo de **ODONTÓLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor mencionado no artigo 1º, deste Decreto, terá o prazo de cinco dias para retornar às suas atividades.

Art. 3º - O tempo em que o servidor mencionado no artigo 1º esteve afastado do cargo, em decorrência da aposentadoria especial, não será computado como tempo de serviço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador: 70B9A578

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA IV
CONTRATO Nº 315/2018 SEMEC**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Adriana Alves Grassieli**, portadora do RG nº 001306797 SSP/MS e CPF nº 001.043.831-94, residente e domiciliada no Assentamento Aldeia I, Zona Rural, no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, as referidas aulas não

irão para concurso público, pois o total de aulas não atinge o número suficiente para um cargo de 22 horas/aula.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviço junto a **Escola Municipal Professora Maria da Conceição**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **29 de outubro de 2018** e término em **20 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **18 (dezoito) horas semanais**.

CLÁUSULA SEXTA**6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 O valor da remuneração será na base de **R\$ 1.288,59 (Um mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)** mensais.

Programa de Trabalho: 05.01.12.122.502.2.36
Elemento de Despesa: 31.90.04 – Pessoal Civil
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bataguassu/MS, 29 de outubro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ADRIANA ALVES GRASSIELI
P/Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador: 4CAF21BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA V**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 75/2018 - SERVIÇO DE
DIVISÓRIA E FORRO EM GESSO ACARTONADO PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS**

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 188/2018
DISPENSA nº 75/2018.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no Art.24, inc. V da Lei de Licitações - Lei 8666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço para construção de paredes divisória e forros em gesso acartonado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e projeto anexado ao processo.

Empresa	CNPJ
EDGARD DONIZETI RIBEIRO DOS SANTOS MEI	28.484.732/0001-13
Itens: 1	
Valor Total	R\$ 22.700,00 (Vinte dois mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

U. O.	02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Programa	23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria
Natureza	3.3.90.39.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Ficha	124
VALOR R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)	

BATAGUASSU-MS, 25 de outubro de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Soares Cazuza
Código Identificador:6E59D51B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA V
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - CEJA**

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CEJA – CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 01.513.941/0001-91, com sede na Av. Presidente Prudente, nº 10 nesta cidade de Bataguassu/MS, neste ato representada por seu Presidente torna-se público as inscrições deferidas, conforme edital 01/2018 para concessão de bolsas de estudos (50% e 100%) da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- 1 – Bernardo Oliveira Dantas Bonfim – 50%
- 2 - Ana Luisa Caldato Silva – 50%
- 3 – Arthur Fernandes – 100%
- 4 – Ana Clara Mendes da Silva – 100%
- 5 - Adryann Roberto Cavalcanti Barbosa – 100%
- 6 – Camila Vitoria de Matos Silva – 100%
- 7 – Davi Lucas Pires da Cruz – 100%
- 8 - Daniel Ysmailin Marques Martins – 100%
- 9 – Eduardo Antunes Novaes – 100%
- 10 – Heitor Silva de Melo – 100%
- 12 - Isabela Pereira Brandini – 100%
- 13 – Isabella Santana Lopes – 100%
- 14 – João Arthur Pereira Guimarães – 100%
- 15 – Kauany Vitoria Costa Chamorro – 100%
- 16 – Laysa Rebeca Costa Chamorro – 100%
- 17 - Leonardo Pires da Cruz 100%
- 18 - Marianne Antunes Novaes – 100%
- 19 – Marcela Campos Oliveira – 100%
- 20 – Maria Clara Pires da Cruz – 100%
- 21 – Maria Julia Aristimunha Schulz – 100%
- 22 – Maria Eduarda Aparecida Cardoso Oliveira 100%
- 23 - Sophia Souza Pinto – 100%

A aplicação da prova no dia 10 de novembro de 2018 terá início das 8h00 as 9h00 (Horário Brasília), sem tolerância de atraso.

Bataguassu, 29 de outubro de 2018.

CLAUDIO KOSLOSKI

Presidente Centro Educacional Juventude do Amanhã

Publicado por:
Tamara Soares Cazuza
Código Identificador:579872CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA VI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 73-2018 - LOCAÇÃO DE
IMÓVEL PARA SEMEC**

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 0185/18
DISPENSA nº 73 /2018.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art.24, inc. X da Lei de Licitações - Lei 8666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Locação de imóvel no perímetro urbano, situado a Rua Dourados, 457, centro, para funcionamento da SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OSVALDO PACHECO DA SILVA FILHO/RITA MARIA GUARDINI, CPF 019.030.828-11, Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

U. O.

02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Programa

12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC

Natureza

3.3.90.36.00 - Locação de Imóveis

Ficha

450

Valor 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Bataguassu-MS, 24 de outubro de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:1DBD2E3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XI
DECRETO Nº 206/2018 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto 265, de 16 de junho de 2014 passa a ser artigo 4º, e o artigo 2º terá a seguinte redação:

Artigo 2º. As despesas relativas às indenizações decorrentes das disposições deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 2º. Fica acrescido o artigo 3º ao Decreto 265, de 16 de junho de 2014, com a seguinte redação:

Artigo 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a iniciar processo de desapropriação de parte do imóvel denominado Sítio São Romão, com 0,1617 Hectares, descrito no artigo 1º deste Decreto, pela via administrativa ou judicial.

Parágrafo primeiro. É a Procuradoria Geral do Município, desde já, autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo segundo. É a Procuradoria Geral do Município também autorizada a ajuizar a cobrança da dívida ativa existente em nome da Propriedade descrita no **caput** e invocar o direito de dedução de eventual depósito feito para fins de imissão na posse, conforme artigo 32, parágrafo 1º, do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Outubro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

OSÉ CARLOS ZANARDO

Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:F1547801**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XI
DECRETO Nº 207/2018 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e constituição de servidão administrativa, por via amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências."

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de construção de sistema de escoamento de águas, por meio de construção de galerias pluviais, com via mestra a ser estabelecida no prolongamento da Avenida Camboriú e na Rua Hortência;

CONSIDERANDO que foi declarada de utilidade pública por meio do decreto n. 186/2018 área de terras destinada à construção de galerias pluviais visando à instalação do sistema de captação de águas acima apontado;

CONSIDERANDO que parte do sistema referido será implantado no subsolo, mediante a instalação de tubos condutores de águas pluviais, e que a superfície da área que receberá a intervenção não será utilizada pelo Poder Público;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de área para a implantação de dissipador e bacia de contenção e infiltração das águas recebidas do sistema de coleta e condução de águas pluviais;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de área para a implantação de galeria secundária a fim de atravessar os fluidos recebidos na área contendo dissipador e bacia, além de área para a manutenção e acesso à bacia de infiltração;

CONSIDERANDO que a iniciativa em questão beneficiará a população em geral, proporcionando melhora no sistema municipal de captação de águas da chuva, sendo de relevante interesse social;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação ou de instituição de servidão administrativa, em favor do Município de Bataguassu, por via amigável ou judicial, área de terras necessária à construção de galeria de águas pluviais subterrâneas, bacia de contenção e infiltração de águas pluviais e área de manutenção, acesso e galeria secundária, para fins de composição de sistema de escoamento de águas pluviais da zona urbana da cidade.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo integram áreas rurais localizadas no território do Município de Bataguassu com aproximadamente 9,2377HA (nove hectares e dois mil trezentos e setenta e sete centiares), e contém as seguintes descrições perimetrais:

I - Descrição do perímetro Área D1:0,8389 HA: Partindo do marco M-12, de coordenada Plana UTM SIRGAS-2000 E=352.800,302m e N=7.599.221,668m, situado no limite com Área Desmembrada Para o Loteamento Jardim Santa Rosa e com Área Remanescente - R2, deste segue confrontando com Área Remanescente - R2, com azimute de 39°40'18" e distância de 552,75m, até o marco M-13, de coordenadas E=353.153,169m e N=7.599.647,125m, deste segue confrontando com Área Desapropriada - D2, com azimute de 298°53'44" e distância de 14,56m, até o marco M-23, de coordenadas E=353.140,421m e N=7.599.654,161m, deste segue confrontando com Área Remanescente - R1, com azimute de 219°50'54" e distância de 552,43m, até o marco M-24, de coordenadas E=352.786,445m e N=7.599.230,035m, deste segue confrontando com Urias Marques,

com azimute de 141°26'58" e distância de 5,73m, até o ponto P-06, de coordenadas E=352.790,015m e N=7.599.225,555m, deste segue confrontando com Área Desmembrada Para o Loteamento Jardim Santa Rosa, com azimute de 110°41'58" e distância de 11,00m, até o marco M-12, início desta descrição;

II - Descrição do perímetro Área D2 -: 6,5005 HA: partindo do marco M-13, de coordenada Plana UTM SIRGAS-2000 E=353.153,169m e N=7.599.647,125m, situado no limite com Área Desapropriada - D1 e com Área Remanescente - R2, deste segue confrontando com Área Remanescente - R2, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°06'50" e 50,89m até o marco M-14, de coordenadas E=353.199,620m e N=7.599.626,33m; 27°23'58" e 183,73m até o marco M-15, de coordenadas E=353.284,172m e N=7.599.789,45m; 353°51'01" e 42,23m até o marco M-16, de coordenadas E=353.279,648m e N=7.599.831,44m; 309°08'28" e 59,77m até o marco M-16A, de coordenadas E=353.233,289m e N=7.599.869,17m; 17°07'43" e 67,57m até o marco M-17, de coordenadas E=353.253,190m e N=7.599.933,75m, deste segue confrontando com Área Desapropriada - D3, com azimute de 260°31'22" e distância de 130,88m, até o marco M-20, de coordenadas E=353.124,099m e N=7.599.912,197m, deste segue confrontando com Área Remanescente - R1, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°31'21" e 153,23m até o marco M-21, de coordenadas E=352.972,960m e N=7.599.886,97m; 173°40'42" e 163,54m até o marco M-22, de coordenadas E=352.990,968m e N=7.599.724,42m; 115°10'38" e 165,14m até o marco M-23, de coordenadas E=353.140,421m e N=7.599.654,16m, deste segue confrontando com Área Desapropriada - D1, com azimute de 118°53'44" e distância de 14,56m, até o marco M-13, início desta descrição.

III - Descrição do perímetro - Área D3 - ÁREA; 1,8983 HÁ: partindo do marco M-17, de coordenada Plana UTM SIRGAS-2000 E=353.253,190m e N=7.599.933,747m, situado no limite com Área Desapropriada - D2 e com Área Remanescente - R2, deste segue confrontando com Área Remanescente - R2, com azimute de 17°07'43" e distância de 219,09m, até o marco M-18, de coordenadas E=353.317,717m e N=7.600.143,122m, deste segue confrontando com Estrada Pública Municipal (Boiadeira), com azimute de 261°55'19" e distância de 61,20m, até o marco M-19, de coordenadas E=353.257,123m e N=7.600.134,522m, deste segue confrontando com Área Remanescente - R1, com azimute de 210°53'36" e distância de 259,08m, até o marco M-20, de coordenadas E=353.124,099m e N=7.599.912,197m, deste segue confrontando com Área Desapropriada - D2, com azimute de 80°31'22" e distância de 130,88m, até o marco M-17, início desta descrição.

Artigo 2º. Os polígonos irregulares descritos no artigo anterior possuem perímetro de 5.239,56 metros.

Artigo 3º. As despesas relativas às indenizações decorrentes das disposições deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a iniciar processo de desapropriação e instituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial.

Parágrafo único. É a Procuradoria Geral do Município, desde já, autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Outubro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO

Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:8E614B72**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de 2018, torna pública a convocação da candidata aprovada no Processo de Seleção para Estagiários, conforme segue:

Candidata Aprovada:

Alled Carolayne Reis Araújo

A candidata convocada deverá se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar de 30 de outubro de 2018, na Prefeitura Municipal de Bataguassu, junto à Procuradoria Geral do Município, munido de RG e CPF.

Bataguassu/MS, 29 de Outubro de 2018.

JEAN NEVES MENDONÇA

Presidente da Comissão

THAUARA DA FONSECA MARTINS

Membro da Comissão

MARIA APARECIDA BARBOSA MAIA

Membro da Comissão

Publicado por:Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:DD4E1CC0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XI
PORTARIA Nº 371/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 111 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder férias ao servidor abaixo mencionado, pertencente ao quadro da Administração Pública Municipal de Bataguassu-MS, em conformidade com os períodos descritos:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Afânio Tacaci	02/07/2016 a 01/07/2017	01/11/2018 a 30/11/2018

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Outubro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.**JOSÉ CARLOS ZANARDO**

Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:75FBFEF4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XIV
TOMADA DE PREÇO 23/2018****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/18**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAISAGISMO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

TIPO: Menor Preço Global**HORARIO DA ABERTURA: 15:00**

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **20/11/2018 às 15:00 horas**, na sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 29 de outubro de 2018.

PATRICIA DA SILVA PAES ZORZAN

Presidente da CPL

Publicado por:Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:854F47C6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XIV
TOMADA DE PREÇO 22/2018****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/18**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIPO: Menor Preço Global**HORARIO DA ABERTURA: 13:00**

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu

– MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **20/11/2018 às 13:00 horas**, na sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 29 de outubro de 2018.

PATRICIA DA SILVA PAES ZORZAN
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:803DAD17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XIV
TOMADA DE PREÇO 21/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/18**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 846335/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1039165-06/2017 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIPO: Menor Preço Global
HORARIO DA ABERTURA: **09:30**

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **20/11/2018 às 09:30 horas**, na sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 29 de outubro de 2018.

PATRICIA DA SILVA PAES ZORZAN
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:A1F8F487

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XIV
TOMADA DE PREÇO 20/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/18**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 846332/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2629.1039166-21/2017 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIPO: Menor Preço Global
HORARIO DA ABERTURA: **07:00**

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **20/11/2018 às 07:00 horas**, na sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 29 de outubro de 2018.

PATRICIA DA SILVA PAES ZORZAN
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:15F822CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XIV
TOMADA DE PREÇO 24/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/18**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Construção do Conselho Tutelar, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Política para Mulheres, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos.

TIPO: Menor Preço Global
HORARIO DA ABERTURA: **07:30**

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues

até o dia **21/11/2018 às 07:30 horas**, na sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 29 de outubro de 2018.

PATRICIA DA SILVA PAES ZORZAN
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:A54468EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA XIV
PREGAO PRESENCIAL 069/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/18**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - TIPO MICRO ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE, O KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIESEL, COR BRANCA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.10836.939000/1180-03 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

TIPO: Menor Preço Unitário
HORARIO DA ABERTURA: **13:00**

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **14/11/2018 às 13:00 horas**, na sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 29 de outubro de 2018.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:5F1133A6

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 022/2018**

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea “g” e “j” do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder afastamento a servidora ELISA DA SILVA AQUINO, lotada no cargo provimento efetivo, Serviços Gerais, matrícula nº 16, atendendo o requerimento protocolo nº 434/2018 de 22 de outubro de 2018, da interessada por 03 (três) anos a partir do dia 01/11/2018 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:7F108E0E

**SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
057/2018**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 057/2018.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de bicicletas com a finalidade de atender os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 0416/2018, processo administrativo nº 072/2018. **ADJUDICO** a empresa **J J COMÉRCIO DE MOTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ. nº 07.245.423/0001-10, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 26.880,000(vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a da Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 29 de outubro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:EBED2052

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N. 033/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 167/2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa WALKER MIGUEL SALOMAO DIAS 04137861102, CNPJ 18.934.952/0001-48, com sede na cidade de Campo Grande – MS, na Rua dos Ciclames, n. 62, Vila Sobrinho (CEP 79.110-540), tendo por objeto a contratação de serviços de manutenção de cadeira odontológica, autoclave, compressor de ar e canetas de alta rotação da Secretaria Municipal de Saúde, da Unidade de Saúde da Sumatra e Hospital Municipal, no valor de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta Reais) na Dotação: 06.01.10.302.601.2.059.3.3.90.30 – ficha 505.

Bodoquena – MS, 25 de outubro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AF3EEFF1**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
REPUBLIÇÃO PARA CORREÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 191/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N. 167/2018 – DISPENSA N. 033/2018

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, por representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro de Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.

Contratada: Walker Miguel Salomao Dias 04137861102 - MEDIODONTO, CNPJ n. 18.934.952/0001-48, representada por seu proprietário, Sr. Walker Miguel Salomão Dias, CPF n. 041.378.611-02.

Objeto: contratação de serviços de manutenção de cadeira odontológica, autoclave, compressor de ar e canetas de alta rotação da Secretaria Municipal de Saúde, da Unidade de Saúde da Sumatra e Hospital Municipal.

Valor do Contrato: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.601.2.059.3.3.90.30 – ficha 505.

Vigência: 25 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2018.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F59E9812**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.
034/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 168/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa REGIANE GOMES DE ANDRADE (WORLD PRINT), CNPJ n. 11.732.467/0001-42, com sede na cidade de Campo Grande – MS, na Rua Souto Maior, n. 1513, sala 01, Jardim Tijuca (CEP: 79.094-560), no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte Reais), na seguinte dotação orçamentária: 06.01.10.301.601.1.017.33.90.39 – ficha 477.

Bodoquena – MS, 25 de outubro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:051E4C03**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 192/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 168/2018 – DISPENSA N.
034/2018

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, por representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro de Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.

Contratada: REGIANE GOMES DE ANDRADE (WORLD PRINT), CNPJ n. 11.732.467/0001-42, representada por sua proprietária, Sra. Regiane Gomes de Andrade, CPF n. 693.153.901-78.

Objeto: contratação de serviços de manutenção de impressoras da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Atendimento à Família.

Valor do Contrato: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte Reais)

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.601.1.017.3.3.90.39 – ficha 477.

Vigência: 25 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2018.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:68CCC119**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.
035/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 169/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa LUIZ HENRIQUE PATRONI – ME, CNPJ n. 15.070.588/0001-27, com sede na cidade de Bodoquena – MS, na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, n. 270, bairro Centro, CEP: 79390-000, tendo por objeto a aquisição de complementos alimentares para cumprimento de ação judicial do paciente Lucas Abdalah Costa D'avalos (autos n. 0800709-25.2015.8.12.0015) e Fernando Kaique Nantes Correa Filho (0801397-79.2018.8.12.0015) por 03 (três) meses até que seja realizado o processo licitatório na Dotação: 06.01.10.301.601.1.032.3.3.90.30 – ficha 449 – R\$ 1.675,80.

Bodoquena – MS, 25 de outubro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0DA99B89**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 193/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 169/2018 – DISPENSA N.
035/2018

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro de Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.

Contratada: Luiz Henrique Patroni – ME, CNPJ n. 15.070.588/0001-27, representado pelo Sr. Luiz Henrique Patroni, CPF n. 017.038.781-08.

Objeto: aquisição de complementos alimentares para cumprimento de ação judicial do paciente Lucas Abdalah Costa D'avalos (autos n. 0800709-25.2015.8.12.0015) e Fernando Kaique Nantes Correa Filho (0801397-79.2018.8.12.0015) por 03 (três) meses até que seja realizado o processo licitatório.

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.601.1.032.3.3.90.30 – ficha 449

Valor do Contrato: R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte Reais).

Vigência: 25 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2018.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B26FDEA1**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.
036/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 170/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP, CNPJ n. 13.978.621/0001-96, com sede na cidade de Bodoquena – MS, na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, n. 84, bairro Centro, CEP: 79390-000, tendo por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Setor de Patrimônio) na Dotação: 06.01.10.301.601.1.032.3.3.90.30 – ficha 461 – R\$ 2.275,39.

Bodoquena – MS, 25 de outubro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:39D30E53

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 194/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 170/2018 – DISPENSA N.
036/2018

Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ sob o nº. 15.465.016/0001-47, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Juliardson de Castro Couto, CPF/MF sob nº 932.670.101-87.

Contratada: Juliana C da Costa Medina - EPP, CNPJ n. 13.978.621/0001-96, representado pela Sra. Juliana Cruz da Costa Medina, CPF n. 024.180.581-31.

Objeto: aquisição de materiais de consumo para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Setor de Patrimônio).

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.301.2.085.3.3.90.30 – ficha 461
Valor do Contrato: R\$ 2.275,39 (dois mil, duzentos e setenta e cinco Reais e trinta e nove centavos).

Vigência: 25 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2018.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3E0DF43B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.
037/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 171/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa MBM SEGURADORA S/A – CNPJ n. 87.883.807/0001-06, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação o serviço de seguro de veículos de transporte escolar, provenientes da Secretaria Municipal de Educação (Departamento de Transporte Escolar), no valor mensal de R\$ 2.280,31 (dois mil, duzentos e oitenta Reais) mensais, durante 12 (doze) meses, na seguinte dotação orçamentária: 05.01.12.361.501.2.032.33.90.39 - ficha 39.

Bodoquena – MS, 25 de outubro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2685898A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 195/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 171/2018 – DISPENSA N.
037/2018

Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, representada pelo Secretário, Sr. Eraldo Juarez de Souza, CPF n. 312.015.551-91.

Contratada: MBM SEGURADORA S/A, CNPJ n.87.883.807/0001-06, com sede na Rua dos Andradas, n. 772, 8º andar, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS (CEP 90.020-0004), representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Jair Beltrami, CPF n. 325.234.750-49.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação o serviço de seguro de veículos de transporte escolar, provenientes da Secretaria Municipal de Educação (Departamento de Transporte Escolar).

Valor do Contrato: R\$ 2.280,31 (dois mil, duzentos e oitenta Reais e trinta e um centavos) mensais.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.501.2.032.33.90.39 – ficha 39.

Vigência: 25 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2019

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2018.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AC92C98E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº.102/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.156/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo Decreto 002/GAB/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Locação de veículo tipo PICKUP de Pequeno Porte Cabine Estendida motor Flex 1.4, com ar condicionado e direção hidráulica.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual a Pregoeira e Equipe de Apoio encerrou a sessão julgando **DESERTA** a licitação.

Bodoquena-MS, 29 de Outubro 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2B6C687C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.032/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada ao servidor **ANDRE DE ALMEIDA**, no período de **05.11.2018 a 19.11.2018 e 11.03.2019 a 25.03.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:6E557CFB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
00008, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
00008, de 26 de Outubro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
LIDIO DA SILVA LUBAS	007.408.701-06	9043/00230/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO	Matrícula: 00002201	
Cargo/Portaria de Nomeação nº : FISCAL DE TRIBUTOS	Assinatura:	

Data de afixação: 26/10/2018

Data de desafixação: 10/11/2018

Publicado por:

Leticia dos Santos Sutel

Código Identificador:38837AA0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

PROCESSO 3467/2015 CONTRATO 197/2015

Locação de Trator Esteira com Operador

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa JOÃO DIAS DO VALE ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período o prazo de vigência contratual por igual período passando seu vencimento para o dia 27 de Novembro de 2019. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) referente a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 29 de Outubro de 2018.

Contratante

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Contratado

JOÃO DIAS DO VALE ME

Publicado por:

Thiago Brasoloto da Silva

Código Identificador:F761A57D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 928/18**

DECRETO "P" Nº 0852/18, De, 27 de agosto de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do

concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: ODONTOLOGO.

LOCAL: BRASILANDIA.

5º - KÉSSIA ALANA ALVES CARVALHO.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:56E45316

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO**

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de 29/10/2018, a Srª. **ISABEL DE FATIMA MODESTO PEDROSO**, convocado pelo Decreto P nº **0891/18, de 24/09/2018**, Edital de Aprovados nº 012/2014, de 20/10/2014, para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-EFETIVO**, não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 29 de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Bruna Chagas

Código Identificador:44F65716

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 77/ 2018

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 77/ 2018- Processo nº 3249/ 2018.

Objeto: Aquisição de material permanente para atender solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e de Administração do Município de Brasilândia MS

Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME	8.987,00	Oito mil e novecentos e oitenta e sete reais
SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	7.395,00	Sete mil e trezentos e noventa e cinco reais
ELLEGANC MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME	2.031,00	Dois mil e trinta e um reais

ADJUDICADO objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.
HOMOLOGADO resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 29/10/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Carlos Alberto Ávila da Silva
Código Identificador:FFF39E25

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

**PROCESSO N.º 086/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INFANTIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 042/2018, conforme sessão ocorrida no dia 30/07/2018, que, tendo em vista que a empresa **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, foi desclassificada nos itens 03, 04, 05, 08, 10 e 14, uma vez que as amostras apresentadas foram reprovadas, conforme Laudo de Avaliação que se encontra nos autos do processo em epígrafe, fica convocada a Empresa **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostra dos itens 03, 04, 05, 08, 10 e 14 no prazo 02 (dois) dias. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 14 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:8820F0CB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

LICITAÇÃO – OBJETO VOLTADO À REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INFANTIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as amostras apresentada pela empresa vencedora na etapa de lances; conforme consta no item 10 do

edital supramencionado, por fim o laudo emitido pela Comissão de Avaliação, após Análise das Amostras referentes ao Pregão Presencial nº 042/2018, torna público a CLASSIFICAÇÃO dos itens 03, 04, 05, 10, 12 e 14 da licitante relacionada abaixo:

- **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, CNPJ: 26.289.337/0001-54, por estar em conformidades com as especificações contida do Edital.

Camapuã, 22 de outubro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:8BD5D259

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2018**

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1/10	18886	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PA CARREGADEIRA, POTENCIAL LIQUIDA MÍNIMA DE 130 HP, VOLUME MÍNIMO DE CAÇAMBA DE 1,50M3, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8,60 KG. A DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	100,00	RS 194,110	RS 19.411,00
2/10	18887	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL 22.000 KG. A DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	250,00	RS 245,000	RS 61.250,00
3/10	18888	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA COM BASCULANTE TRAÇADO (6X4) COM CAPACIDADE DE 16M3. DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	50,00	RS 1.386,000	RS 69.300,00
4/10	18889	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA COM BASCULANTE, SIMPLES (6X2) COM CAPACIDADE DE 10M³. DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	80,00	RS 1.050,000	RS 84.000,00
5/10	18890	LOCAÇÃO DE ROLO COMPRESSOR CHAPA 50,00 LISA, PESO OPERACIONAL KG. DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	10,000	RS 1.070,000	RS 53.500,00
6/10	18891	CAMINHÃO PRANCHA COM AREA ÚTIL DE 9 METROS X 3 METROS, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	50,00	RS 1.112,000	RS 55.600,00
9/10	18895	MOTONIVELADORA, LARGURA MÍNIMA DA LAMINA DE 3,70 METROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 HP E PESO OPERACIONAL DE 15,5 TON, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	100,00	RS 1.883,000	RS 188.300,00
Quantidades de Itens Vencedores.....:					7
Valor Total.....:					RS531.361,00

Camapuã, 28 de Junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaynara Nunes da Silva Borges

Código Identificador:74226074**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL****DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2018****CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS**CONTRATADA:** Vanessa Rios de Lima

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Língua Estrangeira Moderna, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, com início em 01 de agosto de 2018 e término em 16 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R\$ 2.209,80	Dois mil duzentos e nove e oitenta centavos.
TOTAL	R\$ 2.209,80	Dois mil duzentos e nove e oitenta centavos.
QUANTIA DE HS	24	Vinte quatro horas aulas semanais.
Valor Global	R\$ 3.314,70	Três mil trezentos e quatorze e setenta centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA				
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.				

VANESSA RIOS DE LIMA

Professora

Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:

Elaine de Souza Oliveira Silva

Código Identificador:23AFF6BE**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS****SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
071/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2018**, Processo Licitatório nº. 118/2018, cujo objeto é Registro de Preços para contratação futura de empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel para atendimento das Secretarias Administração, Educação, Saúde e Gabinete do Prefeito. Empresa Vencedora: **ARI FELIPE DE SOUZA - ME**, nos itens: 1 e 2, com o valor total de **R\$ 89.470,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais)**.

Deodápolis - MS, 29 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Decreto 004/2018

Publicado por:

Valentina

Código Identificador:467AC49C**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 117/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 070/2018, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de licenciamento de software de Gestão de Saúde, sendo os módulos de atenção especializada, laboratório, farmácia, almoxarifado e hospital e licenciamento de software de Gestão do Serviço Social sendo implantação, treinamento e manutenção com fornecimento de servidor de dados e link de rádio wireless para todos os pontos de acesso, em favor da Empresa: **GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, com o valor total de **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**.

Deodápolis - MS, 29 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 117/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 070/2018, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de licenciamento de software de Gestão de Saúde, sendo os módulos de atenção especializada, laboratório, farmácia, almoxarifado e hospital e licenciamento de software de Gestão do Serviço Social sendo implantação, treinamento e manutenção com fornecimento de servidor de dados e link de rádio wireless para todos os pontos de acesso.

Deodápolis - MS, 29 de outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valentina

Código Identificador:3A1B9A04**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE P/Nº 012/2018**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE P/Nº 012/2018 – PROCESSO Nº 652/2018 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E ALEX SANDRO OLIVEIRA FRANÇA - OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO - O PRESENTE CONTRATO TERÁ SEU PRAZO PRORROGADO ATÉ O DIA 7 DE JULHO DE 2019 - O VALOR DA ESTIMATIVA TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 18.664,49 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SEXTENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). SENDO A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R\$ 1.435,73 (MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS – DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 6 DE OUTUBRO DE 2018 –

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal

ALEX SANDRO OLIVEIRA FRANÇA

Contratado.

Publicado por:

Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

Código Identificador:A759130B**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 241, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Declara luto oficial de 03 (três) dias no Município de Figueirão em virtude do falecimento de Idelice

Pereira da Silva e Iara Evelyn da Silva e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido na manhã do dia 28 de outubro de 2018, que vitimou Idelice Pereira da Silva e Iara Evelyn da Silva, causando grande comoção em toda a população deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Figueirão, em virtude do falecimento de Idelice Pereira da Silva e Iara Evelyn da Silva, respectivamente, esposa e enteada, do Vereador Carlos Pereira Ramos, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio-mastro, na Sede do Paço Municipal e nas repartições Municipais.

Art. 2º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores Municipais de Figueirão no dia 29/10/2018.

Art. 3º As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção, deverão funcionar normalmente

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão, 29 de outubro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,

Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:

Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

Código Identificador:DDE1E0AE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. EXEC. DE SERVIÇO**

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº
nº 031/2018

Processo nº 0172/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI/MS e a empresa CARLOS JOSE POLVORA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AUTOCLAVES
Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-008 - Ficha: 446

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010 - Ficha: 526
Valor: R\$ 4.699,99 (quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Vigência: 24/10/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 24/10/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e CARLOS JOSÉ POLVORA, pela contratada

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Vilhalba

Código Identificador:E5BF4CE4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto aquisição de ferramentas com entrega imediata, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde, anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 176/2018.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 176/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 066/2018

FAVORECIDO (S): ELETRO KASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO- LTDA

VALOR: R\$ 1.255,00 (Um mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Iguatemi/MS, 29 de outubro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Vilhalba

Código Identificador:C4BE6B2B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 191/2018

Processo nº 0154/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI/MS e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Objeto: Licitação, visando à contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo para os veículos pertencentes à Frota do Município de Iguatemi/MS, conforme descrições, características e especificações, constantes no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 354;

4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.39.00-0.1.02-000 - Ficha: 431;

4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-008 - Ficha: 446;

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010 - Ficha: 526;

5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 233.

Valor: R\$ 4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais).

Vigência: 18/10/2018 à 17/10/2019.

Data da Assinatura: 18/10/2018.

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e ALEXANDRE PONCIANO SERRA pela contratada.

Publicado por:

Sanderson Contini de Albuquerque

Código Identificador:3BCBD653

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 193/2018

Processo nº 0157/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI/MS e a empresa CARLOS ROBERTO VICENTE 97459410187

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e manutenção da mobília e estruturas metálicas pertencentes ao fundo municipal de saúde, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA, ambos anexos ao Edital de Licitação.

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-008 - Ficha: 446

4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010 - Ficha: 526

Valor: R\$ 8.132,00 (oito mil e cento e trinta e dois reais)

Vigência: 25/10/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 25/10/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e CARLOS ROBERTO VICENTE, pela contratada

Publicado por:

Andre de Assis Voginski

Código Identificador:EC8191ED

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 192/2018****Processo nº 0151/2018**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de reforma do prédio da Vigilância e Promoção em Saúde do município de Iguatemi/MS, conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e nas condições detalhadas no Projeto Arquitetônico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo em anexos ao Edital

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.304.0704-1.121-4.4.90.51.00-0.1.14-001 - Ficha: 576

Valor: R\$ 38.819,72 (trinta e oito mil e oitocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)

Vigência: 18/10/2018 à 18/10/2019

Data da Assinatura: 18/10/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ARGEMIRO JOSÉ FOLLE, pela contratada

Publicado por:

Andre de Assis Voginski

Código Identificador:462F2C1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.614/2018**

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, composto pelos membros abaixo enumerados, observado o disposto no Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.811, de 17 de outubro de 2014:

I – TITULARES:**Regina Martins Gomes Lopes** – Representante do Poder Executivo Municipal**Eronita Stumpf** - Representante do Poder Executivo Municipal;**Darsiza Vieira Rabello Cunha** – Representante dos Professores da Educação Básica Pública;**Sueli Aparecida de Mattos Lopes** – Representante dos Diretores da Educação Básica Pública;**Elenice Pereira Neves** – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública;**Andréia Pereira Vieira dos Santos** – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;**Zenilda Ângelo de Araújo Silva** - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;**Luiz Carlos Guerreiro** – Representante do Conselho Tutelar;**Adail José Carlis Batista** – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;**Juliano Segóvia Aranda** - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;**II – SUPLENTE:****Aurea Zanetti** – Representante do Poder Executivo Municipal**Josimar Marafigo Lima** - Representante do Poder Executivo Municipal**Augusto Diesel de Oliveira** - Representante dos Professores da Educação Básica Pública;**Ivone Aparecida Pereira dos Santos Aquino** - Representante dos Diretores da Educação Básica Pública;**Marines Moreira Batista** - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública;**Jaqueline Hermenegildo de Souza Araújo** - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;**Alenir dos Reis Costa** - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;**Olivir Ferreira Santana** - Representante do Conselho Tutelar;**Celio José Carnesella** - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;**Orlando Anibal Benites Tobias** - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública.**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho observará o disposto no Art. 4º, parágrafos Segundo e Terceiro, da Lei Municipal referida no artigo anterior.**Art. 3º** - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado ao Município.**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 1.404/2016, 1536/2018 e 1556/2018.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZOITO.**

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:F55D1A65

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº. 035/2018**

A Sra. Pregoeira, ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de Outubro de 2018, DECLARA **DESERTA** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de nº. 090/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SORTEIO DE PRÊMIOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO- IPTU DO EXERCÍCIO DE 2018.**

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:F9C86B40

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 035/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1826/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 090/2018.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de nº 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação

na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SORTEIO DE PRÊMIOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO- IPTU DO EXERCÍCIO DE 2018**. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 12/11/2018 às 08h**. Data: 29/10/2018.

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:691F9F5F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE, POR TEMPO DETERMINADO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 110/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, POR TEMPO DETERMINADO QUE FAZ ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JARAGUARI E EVA ROSA VILELA.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE JARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Gonçalves Luís Martins, nº 420, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.533/0001-45, nesta cidade de Jaraguari, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Bel em ciências jurídicas, portador do RG de nº. 1074.585 – SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº. 286.320.601-04, residente em Jaraguari, neste Estado, na rua Hugo Gregório nº 211, V. Gonçalves Luiz Martins, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e **EVA ROSA VILELA**, brasileira, divorciada, licenciada em pedagogia, residente e domiciliada em Jaraguari, Mato Grosso do Sul, na rua Hugo Gregório, nº 241, inscrita no CPF sob o nº 294.060.131-34, portadora do RG nº 270.490 SSP/MS, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos previstos na Lei Municipal nº 799, de 20 de fevereiro de 2014, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência e do valor do Contrato nº. 110/2018, estabelecendo que sua “**CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA**,” passam a ter as seguintes redações:

DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA- O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 55 (cinquenta e cinco) dias, a contar do dia 27 de outubro de 2018, cuja prorrogação é validada com a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA- O valor do presente aditivo é de R\$ 7.247,35 (sete mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenham sido alteradas por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari/MS, 27 de outubro de 2018.

Município de Jaraguari

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EVA ROSA VILELA

Professora Contratada

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:755739CD

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 289, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GENIVALDO JOAQUIM SANTANA**, ocupante do cargo de **MECÂNICO**, matrícula 493-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, a partir de 26/10/2018 a 14/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de Outubro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete da Prefeita, 29 de Outubro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fernando da Silva Vieira

Código Identificador:62B1FABF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 290, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura municipal.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **FERMINA FERNANDES MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, símbolo **DAS 6**, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, ficando investido na função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2.018

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 29 de Outubro de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:770A9391

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº170/2018

Processo nº115/2018. Pregão Presencial nº067/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa MARIZA RISSATO BORGES. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica que atue no ramo de locação, montagem, desmontagem, instalação e manutenção de barracas, palcos, som, iluminação, banheiros químicos, segurança, tendas, para realização de diversos eventos conforme memorial descritivo em anexo ao edital. Dotações: 03.01.04.122.0300.2004.050 3.3.90.39.00 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Valor Total: R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 26/10/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e JUAREZ ALVES CASSEMIRO JÚNIOR – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D88D5322

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2013

Processo nº035/2013. Tomada de Preço nº007/2013. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CONSTRUTORA ILHA GRANDE. Objeto: CLÁUSULA SEGUNDA – Da Retificação. 2. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, do Contrato nº057/2013, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA SEXTA. 6. DOS PRAZOS. 6.3.2 – O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com vigência de 24 de Junho de 2017 a 24 Junho de 2018. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº8.666/93. Data da assinatura: 22/06/2017. Assinam ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde e FLAVIO LORENZON – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:28CA412F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2013

Processo nº035/2013. Tomada de Preço nº007/2013. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CONSTRUTORA ILHA GRANDE. Objeto: CLÁUSULA SEGUNDA – Da Retificação. 2. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, do Contrato nº057/2013, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA SEXTA. 6. DOS PRAZOS. 6.3.2 – O prazo de vigência do contrato será 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, com vigência de 24 de Junho de 2018 a 24

Dezembro de 2018. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº8.666/93. Data da assinatura: 22/06/2018. Assinam ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde e FLAVIO LORENZON – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:39C8FDB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Registro de Preços nº 039/2018
Processo nº 214/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EM VEÍCULOS LOTADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS, FUNDAÇÃO E SUAS SECRETARIAS.

Data da Sessão: 14 de novembro de 2018.

Local: Rua Prefeito Sampaio, nº 500 Centro – Ladário/MS.

Horário: 08:30h.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F2FC6DED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 024/2018, que versa sobre, realizada em 03/10/2018 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, a empresa: **G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº **01.236.234/0001-03**, **LOTE 01** valor de **R\$: 55.352,00** (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais) e **LOTE 02** valor de **R\$: 53.257,60** (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), **MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – ME** inscrita no CNPJ nº **26.461.086/0001-43**, **LOTE 03** valor de **R\$: 14.648,97** (quatorze mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES** inscrita no CNPJ nº **11.604.458/0001-76**, **LOTE 04** valor de **R\$: 14.198,64** (quatorze mil cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **00.748.212/0001-51**, **LOTE 05** valor de **R\$: 200.077,00** (duzentos mil setenta e sete reais).

Ladário – MS, 29 de outubro de 2018.

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 171/2018, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 024/2018, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES E MOCHILAS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO NO ANO DE 2018, em favor da: **G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº **01.236.234/0001-03**, **LOTE 01** valor de **R\$: 55.352,00** (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais) e **LOTE 02** valor de **R\$: 53.257,60** (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), **MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – ME** inscrita no CNPJ nº **26.461.086/0001-43**, **LOTE 03** valor de **R\$: 14.648,97** (quatorze mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES** inscrita no CNPJ nº **11.604.458/0001-76**, **LOTE 04** valor de **R\$: 14.198,64** (quatorze mil cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **00.748.212/0001-51**, **LOTE 05** valor de **R\$: 200.077,00** (duzentos mil setenta e sete reais). Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 29 de outubro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO

Secretario Municipal de Educação

Publicado por:

Fernanda de Queiroz Lobo Bispo

Código Identificador:F2835DF8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

PROCESSO Nº 170/2018

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 023/2018, que versa sobre **Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Café, Copa E Cozinha Para Atender As Necessidades Das Secretarias E Fundações Do Município De Ladário-M**, realizada em 27/09/2018 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, as empresas: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP** inscrita no CNPJ nº **24.602.765/0001-60** no valor de **R\$ 48.739,40** (quarenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), **SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R\$ 4.967,75** (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), **ART VIDEO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ nº **01.664.764/0001-44** no valor de **R\$:32.273,00** (trinta e dois mil duzentos e setenta e três reais), **COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ nº **24.784.505/0001-52** no valor de **R\$ 22.917,50** (vinte e dois mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), **EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº **20.419.294/0001-06** no valor de **R\$ 196.695,00** (cento e noventa e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais), **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA** inscrita no CNPJ nº **29.281.347/0001-31** no valor **R\$:6.834,00** (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais).

Ladário - MS, 29 de outubro de 2018.

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 170/2018, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º **023/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º

8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS** em favor da: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP** inscrita no CNPJ nº **24.602.765/0001-60** no valor de **R\$ 48.739,40** (quarenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), **SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R\$ 4.967,75** (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), **ART VIDEO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ nº **01.664.764/0001-44** no valor de **R\$:32.273,00** (trinta e dois mil duzentos e setenta e três reais), **COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ nº **24.784.505/0001-52** no valor de **R\$ 22.917,50** (vinte e dois mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), **EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº **20.419.294/0001-06** no valor de **R\$ 196.695,00** (cento e noventa e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais), **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA** inscrita no CNPJ nº **29.281.347/0001-31** no valor **R\$:6.834,00** (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais). Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 29 de outubro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO

Secretário Municipal De Educação Respondendo Interinamente Pela Secretaria Municipal De Administração

Publicado por:

Fernanda de Queiroz Lobo Bispo

Código Identificador:AA5A7D6D

**GABINETE
PORTARIA Nº 642/2018**

PORTARIA Nº 642/2018.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Municipal Sr. **IDALICIO COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 2444, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 14/10/2011 a 13/10/2017, será gozada no período de 20/10/2018 a 20/01/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 20 de outubro de 2018.

Ladário-MS, 29 de outubro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Cabrera Vargas

Código Identificador:C4BD7C75

**GABINETE
PORTARIA Nº 643/2018**

PORTARIA Nº 643/2018.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Municipal Sra. **MARIA DO CARMO CABRAL**, matrícula nº 1237, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 20/08/2017, será gozada no período de 23/10/2018 a 23/12/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 23 de outubro de 2018.

Ladário-MS, 29 de outubro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:967839BB

GABINETE
PORTARIA Nº 644/2018

PORTARIA Nº 644/2018

Dispõe sobre dispensa da Função de Diretor de CEI da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Dispensar a Profissional de Educação Srª. **MARIA DA GLORIA ESCOBAR DA MATTA**, matrícula 901, da função de Diretor de Escola – DE 02, do CEI **Heloísa Urt.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 14 de Outubro de 2018.

LADÁRIO – MS, 29 de outubro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:4EF5A756

GABINETE
PORTARIA 645/2018

PORTARIA Nº 645/2018.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Vanderlei Nunes	4643	Técnico de Atividades Educacionais I	Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de outubro de 2018.

LADÁRIO-MS., 29 de outubro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:488AF220

GABINETE
PORTARIA Nº 646/2018

PORTARIA Nº 646/2018.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sra. **GLAUCE LINS BARBOSA MORAES**, do cargo de Profissional de Saúde Pública, matrícula nº 3836, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 29 de outubro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:2116F11C

GABINETE
PORTARIA Nº 647/2018

PORTARIA Nº 647/2018.

Concede Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Concede, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, a Servidora Municipal Sra. **GABRIELA GATTASS FABI DE TOLEDO JORGE**, Matrícula 816 – **PROFISSIONAL DE MEDICINA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe o Artigo 115 a 118, da Lei Complementar nº 049/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos. A referida licença terá a duração de 01 (um) ano e será gozada no período de 01/10/2018 a 01/10/2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 01 de Outubro de 2018.

LADÁRIO-MS., 29 de Outubro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:5EAF60F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL Nº 008/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ-MS**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo, cujo resultado foi homologado em 01 de outubro de 2018 - Decreto nº 303/2018, conforme Publicação em 02 de outubro de 2018 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 15 (quinze) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 01/2018.

à Carteira de Identidade (RG)

à Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à Carteira de Órgão de Classe (de acordo com exigência do cargo)

à Certificado Militar (masculino)

à Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)

à CPF

à Título de Eleitor e Último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Nome do Candidato
171207	Pedro Sergio Rozeno Rodrigues

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Nome do Candidato
170183	Wdslayne Arteman Pereira

Cargo: ODONTÓLOGO

Inscrição	Nome do Candidato
170896	Rodolfo Francisco
170335	Juliana Medina Ferreira

Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Inscrição	Nome do Candidato
170384	Thais Gabriele Vitor Bindevald

Cargo: MERENDEIRA

Inscrição	Nome do Candidato
170890	Sandra Gonçalves Maciel
170525	Sandra Flores Brites
170995	Lucimar Calisto Romeiro de Souza
171183	Miriam Jaqueline Galeano
171256	Amenaides Meert Bohrer
171092	Gislaine Aguilera Rodrigues

Laguna Carapá-MS, 29 de outubro de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:650FBFB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA A LEI Nº 2.145, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a mudança do nome do Centro de Saúde Naviraí, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro de Saúde Naviraí, localizado na Rua Niterói nº 388, para “**Centro de Saúde Doutor Antonito Pires de Souza**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 03 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 31/2018
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:CA6ED5FC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.146, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a doação dos Lotes 04 e 05 da Quadra N, à empresa **AÇOPLUS PERFILADOS EM AÇO LTDA**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Município a doar os **Lotes 04 e 05 da Quadra N**, para a empresa **AÇOPLUS PERFILADOS EM AÇO LTDA**, sediada à Avenida Fátima do Sul nº 844, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 18.352.756/0001-65, o **Lote 04**, medindo 2.436,46m² (dois mil quatrocentos e trinta e seis metros quadrados e quarenta e seis centímetros) e o **Lote 05**, medindo 3.865,77m² (três mil oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados e setenta e sete centímetros), totalizando uma área de **6.302,23m² (seis mil trezentos e dois metros quadrados e vinte e três centímetros)**, localizada no Distrito Industrial, matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, com as seguintes descrições:

LOTE 04 – QUADRA N – 2.436,46m² - MATRÍCULA CRI 39.783:

Inicia-se no vértice M1, deste, confrontando com a Rua Projetada IV, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°50'36" e 49,28 metros até o vértice M2, confrontando ai com o Lote 02, com o azimute e distância de 179°54'38" e 50,43 metros até o vértice M3, confrontando ai com o Lote 03, com o azimute e distância de 260°56'39" e 45,09 metros até o vértice M4, confrontando ai com o Lote 05, com o azimute e distância de 355°00'52" e 53,301m até o vértice M1, ponto inicial deste perímetro.

LOTE 05 – QUADRA N – 3.865,77m² - MATRÍCULA CRI 39.784:

Inicia-se no vértice M1, deste, confrontando ai com a Rua Projetada IV, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°40'21" e 74,51 metros até o vértice M2, confrontando ai com o Lote 04, com o azimute e distância de 175°00'52" e 53,30 metros até o vértice M3, confrontando ai com o Lote 08, com o azimute e distância de 260°56'39" e 19,86 metros até o vértice M4, confrontando ai com o Lote 06, com o azimute e distância de 259°43'51" e 50,53 metros até o vértice M5, confrontando ai com a Rua Projetada II, com o azimute e distância de 350°34'30" e 53,88 metros até o vértice M1, ponto inicial deste perímetro.

§ 1º A donatária utilizará a estrutura já edificada no local para atuar no ramo de produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço e serviço de corte e dobra de precisão de aço e fabricação de vidros laminados e temperados.

§ 2º A escritura pública de doação, **gravada com Cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade pelo prazo de 15 (quinze anos)**, será outorgada à empresa donatária, a qualquer época, na hipótese da necessidade do oferecimento do imóvel em garantia hipotecária em favor de instituições financeiras exclusivamente para a concessão de empréstimos para serem aplicados na construção, conclusão ou ampliação das instalações físicas da empresa sobre o imóvel doado.

§ 3º A donatária obriga-se, após seis meses de atividade no local, comprovar semestralmente à Gerência de Receita, através da apresentação da GFIP do mês anterior devidamente quitada a geração de 5 a 10 empregos diretos.

§ 4º Nos exatos termos do § 4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica dispensada a licitação para a alienação objeto da presente Lei, por tratar-se de doação com encargos, objetivando o desenvolvimento, a criação de novos empregos e a geração de divisas para o Município.

§ 5º Deverá constar na Escritura Pública de doação que a donatária ficará responsável pelo pagamento de todo e qualquer tipo de reparação, ressarcimento e ou indenização, eventualmente pleiteados, à qualquer tempo contra o Doador, fundamentadas na Lei 2.121/2018, em que se revogou as Lei nº. 1.414/2008 e nº. 1.591/2011, que doavam os lotes 04 e 05 da quadra N à empresa Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda.

Art. 2º O não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei, implicará automaticamente na revogação da doação, com a reversão do imóvel ao patrimônio Municipal, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, e sem pagamento de qualquer indenização, permanecendo em poder do Município, as benfeitorias nele introduzidas, não possibilitando por este motivo, direito de retenção.

Art. 3º A empresa beneficiada por esta Lei ficará obrigada a repassar a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social, o valor de 5.000 UFN's, de conformidade com o art. 11 da Lei 1.925/2015.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente doação, bem como as resultantes da escrituração e registro, serão de responsabilidade dos donatários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 25/2018
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:4D2EE8EB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.144, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui a Semana de Preservação, Conservação e Monitoramento das árvores denominadas ipês, no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Preservação, Conservação e Monitoramento dos Ipês, que passa a fazer parte do Calendário Oficial de Comemorações do Município de Naviraí-MS.

§ 1º Para fins desta lei, considera-se bem de interesse comum, a todos os munícipes, todo ipê existente em vias ou logradouros públicos.

§ 2º Estabelecer o Ipê rosa como árvore símbolo da cidade de Naviraí.

Art. 2º A Semana de Preservação, Conservação e Monitoramento dos Ipês será realizada anualmente, em data a ser definida pela Gerência de Meio Ambiente.

Art. 3º O órgão municipal responsável pela gestão ambiental do município implantará e coordenará um banco de dados, contendo detalhes dos ipês que existem na cidade, além da quantidade e identificação dos mesmos, com os seguintes objetivos:

- I – assegurar a gestão do patrimônio cultural das árvores denominadas ipês, que há décadas compõem a paisagem urbanística de nossa cidade, pelo serviço público municipal especializado;
- II – desenvolver e aplicar métodos de adubação e podas;
- III – estabelecer a conscientização da população quanto à importância da proteção como elemento indispensável ao município, inclusive como indicador de qualidade de vida.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, promoverá através de ações eficazes, o controle de pragas, em especial a erva de passarinho.

Art. 5º É vedada a fixação de faixas, lixeiras, placas, cartazes, holofotes, lâmpadas, bem como qualquer tipo de pintura nas árvores denominadas ipês no município de Naviraí.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 27/2018
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:F1C2E5C9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.147, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a doação de área de terras, medindo 3.003,35m², determinada pelo Lote 02 da Quadra "W", localizada no Distrito Industrial, para a empresa METALURGICA FLEX LTDA – ME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a empresa **METALURGICA FLEX LTDA – ME**, sediada à Avenida Weimar Gonçalves Torres, 943, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 29.011.683/0001-64, uma área de terras medindo 3.003,35m² (três mil e três metros quadrados e trinta e cinco centímetros), determinada pelo **Lote 02**, encravado na **Quadra W**, localizada no Distrito Industrial, matrícula nº 35.409 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, com os seguintes limites e confrontações: **Frente** para a Rua Projetada 07 DIJP, com 34,78 metros; **Fundos** com o Lote 01, com 34,78 metros; **Lado Direito** com a Rua Projetada 03 DIJP, medindo 87,20 metros; e **Lado Esquerdo** com o Lote nº 03, medindo 87,20 metros.

§ 1º A empresa donatária obriga-se a edificar, dentro do prazo de um ano, contado da data da autorização para a ocupação do imóvel, uma área coberta medindo 1.080,00m² (mil e oitenta metros quadrados), totalmente em alvenaria, compreendendo área administrativa, recepção, sala de reuniões, sala de arquivos, área para corte e dobra de perfis metálicos e depósito de estruturas metálicas, máquinas e equipamentos, para atuar no ramo de prestação de serviços de montagem industrial, construção civil e fabricação de pré-moldados.

§ 2º A escritura pública de doação, **gravada com Cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade pelo prazo de 15 (quinze anos)**, será outorgada à empresa donatária, a qualquer época, na hipótese da necessidade do oferecimento do imóvel em garantia hipotecária em favor de instituições financeiras exclusivamente para a concessão de empréstimos para serem aplicados na construção, conclusão ou ampliação das instalações físicas da empresa sobre o imóvel doado.

§ 3º A donatária obriga-se, após seis meses de atividade no local, comprovar semestralmente à Gerência de Receita, através da apresentação da GFIP do mês anterior devidamente quitada a geração de 18 (dezoito) empregos diretos.

§ 4º Nos exatos termos do § 4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica dispensada a licitação para a alienação objeto da presente Lei, por tratar-se de doação com encargos, objetivando o desenvolvimento, a criação de novos empregos e a geração de divisas para o Município.

Art. 2º O não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei, implicará automaticamente na revogação da doação, com a reversão do imóvel ao patrimônio Municipal, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, e sem pagamento de qualquer indenização, permanecendo em poder do Município, as benfeitorias nele introduzidas, não possibilitando por este motivo, direito de retenção.

Art. 3º A empresa beneficiada por esta Lei ficará obrigada a repassar a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social, o valor de 2.500 UFN's, de conformidade com o art. 11 da Lei 1.925/2015.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente doação, bem como as resultantes da escrituração e registro, serão de responsabilidade dos donatários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 36/2018
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:D3C2922C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE A PORTARIA Nº 744, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Comissão Especial responsável pela organização da XXVI Exponavi-Exposição Feira Agropecuária e Industrial, a realizar-se no período de 08 a 11 de novembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pela organização da **XXVI Exponavi – Exposição Feira Agropecuária e Industrial**, a realizar-se no período de **8 a 11 de novembro de 2018**, composta na forma a seguir:

José Izauri de Macedo – Presidente de Honra;

- a) **Fernando Tadashi Kamitani** – Presidente;
- b) **Sergio Henrique dos Santos** – Tesoureiro;
- c) **Caroline Touro Beluque Eger** – Secretária;
- d) **Milena Cristina Feuser** – Secretária;
- e) **Claudio Cesar Paulino da Silva** – Representante do Poder Legislativo.

Membros:

- a) **Goreth de Aguiar;**
- b) **Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro Oliveira;**
- c) **Claúdio José da Silva;**
- d) **Adolfo José Silvério;**
- e) **Vera Lúcia da Silva;**
- f) **Thiago Moessa Alves;**
- g) **Beto Correia Rojas;**
- h) **Rafaela Párcio Martins.**

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput terá como finalidade, o planejamento, controle e fiscalização das atividades que envolverão o evento, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:05F3B24D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 806, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa a servidora Taine Fabrine de Souza Moura, para atuar como Secretária Executiva do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE/NAVIRAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **Considerando** o disposto no artigo 18 da Lei nº 1.781, de 1º de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Taine Fabrine de Souza Moura**, para atuar como Secretária Executiva do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE/NAVIRAÍ.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 581, de 8 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:F7840651

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 807, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014, de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015, de 20 de fevereiro de 2015, nominado no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ODONTÓLOGO II

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	005243	EDMILSON DOS REIS SILVA BORGES	19

Art. 2º A posse do candidato dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:636BC5E4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 100, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a denominação de Ruas constantes da Planta Geral da Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.439/2009,

CONSIDERANDO que nas Ruas ora alteradas, não existe moradores para que de acordo com o art. 4º da Lei nº 1439/2009, as mesmas possam ser denominadas através de Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as Ruas denominadas abaixo, constantes da Planta Geral da Cidade, em toda a sua extensão.

I - Denomina-se “Januário Gonçalves da Silva”, a Rua Projetada 3 – Bairro Interlagos II.

II - Denomina-se “Paulo Cesar Fernandes da Silva”, a Rua Projetada C – Bairro Ipiranga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:ED01E826

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 059, DE 02 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.211.599,36 (Quatro milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00 R\$ 16.000,00

04.122.0201.2.002 – 31.91.13.00 R\$ 90.000,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.080 – 33.90.36.00 R\$ 6.000,00

04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 103.000,00

04.126.0301.2.004 – 33.90.39.00 R\$ 112.000,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 33.50.41.00 R\$ 9.000,00

04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 19.000,00

04.123.0302.2.006 – 33.90.47.00 R\$ 160.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R\$ 250.000,00

12.361.0502.2.016 – 33.90.93.00 R\$ 2.610,00

12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R\$ 5.980,00

12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 134.810,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA

04.129.0515.2.065 – 33.90.39.00 R\$ 15.025,88

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0401.2.072 – 31.91.13.00 R\$ 41.000,00

04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00 R\$ 57.000,00

04.122.0401.2.072 – 33.90.41.00 R\$ 130.000,00

04.781.0401.2.077 – 33.90.39.00 R\$ 12.000,00

15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R\$ 190.000,00

02 – PODER LEGISLATIVO
 02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
 01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 84.000,00
 01.031.0101.2.001 – 44.90.52.00 R\$ 17.773,48

03 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
 03.01 – FUNDEB
 12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00 R\$ 370.000,00
 12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R\$ 147.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS
 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R\$ 23.000,00

04.05 – FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 16.482.0401.1.004 – 33.90.32.00 R\$ 25.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00 R\$ 800.000,00
 10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 18.000,00
 10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 184.000,00
 10.301.0504.2.018 – 31.90.11.00 R\$ 400.000,00
 10.303.0504.2.028 – 33.90.32.00 R\$ 12.000,00
 10.122.0511.2.001 – 31.90.13.00 R\$ 90.000,00
 10.122.0511.2.001 – 31.90.94.00 R\$ 80.000,00
 10.122.0511.2.001 – 31.91.13.00 R\$ 250.000,00
 10.301.0504.2.018 – 33.90.39.00 R\$ 9.000,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 59.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 40.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R\$ 8.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 73.000,00
 10.305.0504.2.032 – 33.90.30.00 R\$ 10.000,00
 10.305.0504.2.032 – 44.90.52.00 R\$ 9.800,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 20.600,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 45.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 10.000,00

11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R\$ 50.000,00
 08.244.0505.2.038 – 33.90.14.00 R\$ 20.000,00
 08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R\$ 3.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 4.211.599,36

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.088/2017 de 14 de dezembro de 2017.

01 – PODER EXECUTIVO
 01.01 – GABINETE DO PREFEITO
 02.061.0201.2.061 – 31.90.11.00 R\$ 90.000,00
 02.061.0201.2.061 – 33.90.36.00 R\$ 10.000,00
 02.061.0201.2.061 – 33.90.39.00 R\$ 30.000,00
 02.061.0201.2.061 – 33.90.91.00 R\$ 16.000,00
 02.061.0201.2.061 – 44.90.52.00 R\$ 10.000,00
 04.122.0201.2.002 – 33.90.30.00 R\$ 30.000,00
 04.122.0201.2.002 – 33.90.36.00 R\$ 30.000,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
 04.122.0301.2.005 – 33.90.35.00 R\$ 53.000,00
 04.122.0301.2.005 – 33.90.48.00 R\$ 6.000,00
 04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00 R\$ 52.000,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
 04.123.0302.2.006 – 33.50.41.00 R\$ 19.000,00
 04.123.0302.2.006 – 33.90.41.00 R\$ 9.000,00
 28.843.0302.2.007 – 32.90.21.00 R\$ 101.773,48

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 8.590,00
 12.365.0501.2.014 – 31.90.11.00 R\$ 250.000,00
 12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R\$ 42.126,00
 12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 92.684,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA
 04.129.0515.2.065 – 44.90.52.00 R\$ 15.025,88

01.11 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
 04.121.0514.2.064 – 33.90.35.00 R\$ 160.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 04.122.0401.2.072 – 31.90.13.00 R\$ 41.000,00
 04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00 R\$ 12.000,00
 04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R\$ 15.000,00
 04.122.0401.2.072 – 33.90.42.00 R\$ 130.000,00
 04.122.0401.2.072 – 44.90.52.00 R\$ 42.000,00
 26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R\$ 50.000,00
 26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R\$ 140.000,00

03 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
 03.01 – FUNDEB
 12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00 R\$ 370.000,00
 12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R\$ 147.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS
 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
 08.244.0505.2.037 – 33.90.14.00 R\$ 10.000,00
 08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R\$ 13.000,00

04.05 – FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R\$ 25.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0504.2.030 – 33.90.39.00 R\$ 9.000,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 4.000,00
 10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 1.200.000,00
 10.304.0504.2.031 – 33.90.39.00 R\$ 12.000,00
 10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R\$ 90.000,00
 10.301.0504.1.013 – 44.90.51.00 R\$ 18.000,00
 10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00 R\$ 40.000,00
 10.301.0504.2.018 – 33.90.39.00 R\$ 70.000,00
 10.302.0504.2.019 – 31.91.13.00 R\$ 250.000,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 10.000,00
 10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 80.000,00
 10.306.0504.2.041 – 33.90.32.00 R\$ 74.000,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 8.000,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 10.000,00
 10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 70.000,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 29.000,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 49.000,00
 10.304.0504.2.031 – 33.90.14.00 R\$ 9.800,00
 10.304.0504.2.031 – 33.90.39.00 R\$ 10.000,00
 10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R\$ 65.000,00
 10.302.0504.2.035 – 31.90.13.00 R\$ 600,00
 10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 10.000,00

11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0505.2.037 – 33.90.39.00 R\$ 50.000,00
 08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R\$ 20.000,00
 08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R\$ 3.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 4.211.599,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 02 de julho de 2018.

Naviraí - MS, 02 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
 CPF Nº 065.450.841-00
 Prefeito Municipal

RUA HIGINO GOMES DUARTE, 388

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:3C6034A6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 069, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.820.576,96 (Quatro milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO**01.01 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R\$ 640,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.005 – 31.91.13.00 R\$ 40.000,00

04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R\$ 292.000,00

04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00 R\$ 32.000,00

04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 79.130,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R\$ 1.300,00

04.123.0302.2.006 – 33.90.47.00 R\$ 160.000,00

04.123.0302.2.006 – 44.90.52.00 R\$ 400,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS

04.122.0401.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 20.300,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00 R\$ 300.000,00

12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R\$ 745.675,24

12.361.0502.2.016 – 31.91.13.00 R\$ 100.000,00

12.361.0502.2.016 – 33.90.93.00 R\$ 500,00

12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 135.834,00

12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R\$ 50.000,00

12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 64.800,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA

04.129.0515.2.065 – 33.90.39.00 R\$ 7.243,00

01.11 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

04.121.0514.2.064 – 33.90.30.00 R\$ 5.000,00

04.121.0514.2.064 – 33.90.35.00 R\$ 160.000,00

01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0518.2.024 – 31.90.13.00 R\$ 15.000,00

27.812.0518.2.024 – 33.90.30.00 R\$ 3.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0401.2.072 – 31.91.13.00 R\$ 150.000,00

26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R\$ 70.000,00

26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R\$ 100.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS**04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R\$ 6.000,00

06 – FUNDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA**

13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R\$ 39.400,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00 R\$ 298.200,00

10.122.0511.2.001 – 33.90.32.00 R\$ 1.400,00

10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 53.712,00

10.122.0511.2.001 – 33.90.41.00 R\$ 144.000,00

10.303.0504.2.028 – 33.90.32.00 R\$ 25.888,00

10.305.0504.2.032 – 31.90.11.00 R\$ 1.000,00

10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00 R\$ 453.000,00

10.122.0511.2.001 – 31.90.94.00 R\$ 49.000,00

10.122.0511.2.001 – 33.90.14.00 R\$ 9.750,00

10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 20.000,00

10.122.0511.2.001 – 33.90.41.00 R\$ 122.000,00

10.122.0511.2.036 – 33.90.39.00 R\$ 700,00

10.301.0504.2.018 – 31.90.11.00 R\$ 537.000,00

10.302.0504.2.019 – 33.90.36.00 R\$ 30.000,00

10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R\$ 20.800,00

10.301.0504.2.018 – 33.90.39.00 R\$ 20.000,00

10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 200.000,00

10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 15.000,00

10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R\$ 15.000,00

10.304.0504.2.031 – 33.90.30.00 R\$ 2.910,00

10.304.0504.2.031 – 33.90.39.00 R\$ 15.349,80

10.305.0504.2.032 – 31.90.11.00 R\$ 3.816,00

10.305.0504.2.032 – 33.90.39.00 R\$ 33.348,92

10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R\$ 48.880,00

10.305.0504.2.032 – 33.90.32.00 R\$ 19.700,00

11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R\$ 101.900,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 4.820.576,96

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.088/2017 de 14 de dezembro de 2017.

01 – PODER EXECUTIVO**01.01 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0201.2.002 – 33.90.36.00 R\$ 640,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.005 – 31.90.13.00 R\$ 240.000,00

04.122.0301.2.005 – 33.90.35.00 R\$ 92.000,00

04.122.0301.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 111.130,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 33.50.41.00 R\$ 1.300,00

04.123.0302.2.006 – 33.90.30.00 R\$ 400,00

04.123.0302.2.006 – 33.90.47.00 R\$ 160.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS

04.122.0401.2.008 – 44.90.52.00 R\$ 20.300,00

04.122.0401.2.008 – 44.90.52.00 R\$ 170.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R\$ 300.000,00

12.361.0502.2.016 – 33.30.41.00 R\$ 50.000,00

12.361.0502.2.016 – 33.90.42.00 R\$ 50.000,00

12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R\$ 13.000,00

12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R\$ 82.834,00

12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R\$ 500,00

12.365.0501.2.014 – 31.90.11.00 R\$ 40.323,92

12.365.0501.2.076 – 31.90.11.00 R\$ 246.837,77

12.365.0501.2.076 – 33.90.30.00 R\$ 40.000,00

12.366.0502.2.084 – 31.90.11.00 R\$ 150.000,00

12.367.0502.2.085 – 31.90.11.00 R\$ 308.513,55

12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R\$ 114.800,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA

04.129.0515.2.065 – 44.90.51.00 R\$ 7.243,00

01.11 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

04.121.0514.2.064 – 33.90.35.00 R\$ 160.000,00

04.121.0514.2.064 – 33.90.39.00 R\$ 5.000,00

01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER

27.811.0519.2.025 – 33.90.42.00 R\$ 18.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0401.2.072 – 33.90.42.00 R\$ 150.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0505.2.037 – 44.90.52.00 R\$ 1.000,00

08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R\$ 5.000,00

06 – FUNDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

13.392.0503.2.049 – 33.90.39.00 R\$ 5.400,00

13.392.0503.2.049 – 33.90.39.00 R\$ 34.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R\$ 1.000,00

10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00 R\$ 3.816,00

10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R\$ 1.400,00

10.122.0511.2.001 – 33.90.90.91 R\$ 144.000,00

10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 298.200,00

10.304.0504.2.031 – 33.90.39.00 R\$ 7.700,00

10.305.0504.2.032 – 33.90.39.00 R\$ 30.000,00

10.306.0504.2.041 – 33.90.39.00 R\$ 21.888,00

10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R\$ 15.000,00

10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00 R\$ 33.000,00

10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R\$ 59.750,00

10.122.0511.2.001 – 33.90.91.00 R\$ 156.000,00

10.122.0511.2.036 – 33.90.14.00 R\$ 700,00

10.301.0504.2.018 – 31.90.11.00 R\$ 453.000,00

10.301.0504.2.018 – 33.90.14.00 R\$ 20.800,00

10.302.0504.2.019 – 31.90.11.00 R\$ 140.000,00

10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R\$ 264.000,00

10.304.0504.2.031 – 31.90.11.00 R\$ 100.000,00

10.304.0504.2.031 – 33.90.30.00 R\$ 15.344,00

10.305.0504.2.032 – 33.90.30.00 R\$ 16.000,00

10.306.0504.2.041 – 33.90.39.00 R\$ 23.712,00

10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00 R\$ 20.000,00

10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 15.000,00

10.304.0504.2.031 – 33.90.30.00 R\$ 4.011,92

10.304.0504.2.031 – 33.90.39.00 R\$ 6.152,00

10.304.0504.2.031 – 44.90.52.00 R\$ 5,80

10.305.0504.2.032 – 33.90.14.00 R\$ 4.200,00

10.305.0504.2.032 – 33.90.30.00 R\$ 18.985,00

10.305.0504.2.032 – 33.90.39.00 R\$ 2.910,00

10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R\$ 15.000,00

10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R\$ 6.000,00

10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R\$ 1.000,00

10.301.0504.2.018 – 33.90.32.00 R\$ 241.880,00

11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R\$ 95.500,00

08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R\$ 3.000,00

08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R\$ 3.400,00

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 4.820.576,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2018.

Naviraí - MS, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

CPF nº 065.450.841-00

Prefeito Municipal

RUA HIGINO GOMES DUARTE, 388**Publicado por:**

Carla Andreia A. Freitas

Código Identificador:EEDD54EF**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 072, DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Abre Crédito Especial ao Orçamento do exercício de 2018 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito especial no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Adicional no valor de R\$ 491.405,27 (Quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para cobrir despesas das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0201.2.002 – 33.91.97.00 R\$ 8.000,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.005 – 33.91.97.00 R\$ 6.000,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 33.91.97.00 R\$ 2.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS

04.122.0401.2.008 – 33.91.97.00 R\$ 13.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0502.2.016 – 33.91.97.00 R\$ 30.000,00

01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.122.0508.2.052 – 33.91.97.00 R\$ 1.300,00

01.09 – GERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE

18.541.0506.2.048 – 33.91.97.00 R\$ 1.300,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA

04.129.0515.2.065 – 33.91.97.00 R\$ 5.500,00

01.11 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

04.121.0514.2.064 – 33.91.97.00 R\$ 1.000,00

01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0518.2.024 – 33.91.97.00 R\$ 1.300,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0401.2.072 – 33.91.97.00 R\$ 18.000,00

03 – FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUMDEB

03.01 – FUMDEB

12.361.0502.2.057 – 33.91.97.00 R\$ 90.000,00

12.361.0502.2.059 – 33.91.97.00 R\$ 6.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.05 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.0401.1.004 – 33.90.39.00 R\$ 200.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0504.2.018 – 33.91.97.00 R\$ 26.000,00

11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0505.2.037 – 33.91.97.00 R\$ 8.000,00

08.244.0505.2.039 – 44.90.52.00 R\$ 60.000,00
 08.244.0505.2.039 – 33.90.14.00 R\$ 13.000,00
 08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R\$ 1.005,27

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 491.405,27

Art. 2º Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os provenientes dos constantes do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, no qual farão uso das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0201.2.002 – 31.91.13.00 R\$ 8.000,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0301.2.005 – 31.91.13.00 R\$ 6.000,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS

04.123.0302.2.006 – 31.91.13.00 R\$ 2.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS

04.122.0401.2.008 – 31.91.13.00 R\$ 13.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0502.2.016 – 31.91.13.00 R\$ 30.000,00

01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.122.0508.2.052 – 31.91.13.00 R\$ 1.300,00

01.09 – GERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE

18.541.0506.2.048 – 31.91.13.00 R\$ 1.300,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA

04.129.0515.2.065 – 31.91.13.00 R\$ 5.500,00

01.11 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

04.121.0514.2.064 – 31.91.13.00 R\$ 1.000,00

01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0518.2.024 – 31.91.13.00 R\$ 1.300,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0401.2.072 – 31.91.13.00 R\$ 18.000,00

15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R\$ 200.000,00

03 – FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUMDEB

03.01 – FUMDEB

12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00 R\$ 90.000,00

12.361.0502.2.059 – 31.91.13.00 R\$ 6.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0504.2.018 – 31.91.13.00 R\$ 26.000,00

11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08.244.0505.2.037 – 31.91.13.00 R\$ 68.000,00

08.244.0505.2.039 – 33.90.30.00 R\$ 14.005,27

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 491.405,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2018.

Naviraí - MS, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

CPF Nº 065.450.841-00

Rua Higino Gomes Duarte, 388

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:2ACA758D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 677, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, à Servidora Maristela Roncolato Tomazini Marani, ocupante do cargo efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica que menciona, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 1º da Lei Complementar nº 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto nº 54, de 27 de junho de 2016.

Considerando, a solicitação efetuada através da Comunicação Interna nº 1919 de 09 de agosto de 2018, expedida pela Gerencia Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de **01 de julho de 2016**.

CARGO: PROFESSOR

Mat.	Dig	Nome	Cargo	Nível/ Classe	Para a Classe
3013	9	Maristela Roncolato Tomazini Marani	Prof. Edu. Infantil	3 B	C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí-MS, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:B5688E8C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 704, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
3429-0	Adriana Hawerth Oliveira	Professora de História	16	27/07 11/08/2018	a Não
3604-8	Ana Carolina Pato Cunha Palavro	Agente de Combate as Endemias	20	09/07 28/07/2018	a Não
3407-0	Ana Paula da Silva Ramaldes	Pedagogo	16	21/08 05/09/2018	a Não
2479-1	Ana Paula Frediani Prado do Amaral	Professora de Educação Artística	30	10/08 08/09/2018	a Não
6435-1 7139-0	Andréia Messa Longo	Professora de Língua Inglesa	49	31/07 17/09/2018	a Não
7873-5	Angela Maria Rissardi da Costa	Professora de Creche	10	06/08 15/08/2018	a Não
7569-8	Aparecida Gaspar R. de	Auxiliar de Laboratório	30	20/08	a Não

	Araújo			18/09/2018	
8276-7	Clarisse Fernandes Riciere Oliveira	Professora Pré-Escolar	27	05/08 31/08/2018	a Não
3200-0	Elza Mayra Rodrigues dos Santos	Professora de Séries Iniciais	14	26/07 08/08/2018	a Não
7347-4	Elaine dos Santos Honorio	Agente de Combate as Endemias	16	19/07 03/08/2018	a Não
1474-5	Ethel Ebner Eckert	Enfermeira	07	16/08 22/08/2018	a Não
8357-7	Irene dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	45	16/07 29/08/2018	a Não
7968-5	Ivete Pereira Barbosa dos Santos	Agente de Serviço Escolar	88	14/08 09/11/2018	a Não
7323-7	Luana Moreira de Souza Vitorino	Professor Pré-Escolar	30	28/07 26/08/2018	a Não
997-0	Maria Cleonir	Auxiliar de Serviços Diversos	32	31/07 31/08/2018	a Não
3338-3	Maria Rosa Picoli	Operador de Serviços Públicos	41	26/08 05/10/2018	a Não
3022-8	Nair Delgado do Amaral	Professora de Língua Portuguesa	15	07/08 21/08/2018	a Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:F790949D

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 741, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Wanieyre Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição-CTC nº 727/2018, parte integrante da presente Portaria, expedida pela AGEPREV/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Wanieyre Aparecida de Oliveira**, matrícula funcional nº 688-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 731 (setecentos e trinta e um) dias, conforme descrito abaixo:

I – 174 (cento e setenta e quatro) dias, correspondente ao período de 03/07/1992 a 23/12/1992, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para a AGEPREV - MS;

II – 281 (duzentos e oitenta e um) dias, correspondente aos períodos de 01/02/1993 a 14/02/1993 e de 01/04/1993 a 23/12/1993, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para a AGEPREV- MS.

III – 276 (duzentos e setenta e seis) dias, correspondente ao período de 23/03/1995 a 23/12/1995, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para a AGEPREV- MS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:4DB70B71

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 745, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Wanieyre Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição-CTC nº 727/2018, parte integrante da presente Portaria, expedida pela AGEPREV/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Wanieyre Aparecida de Oliveira**, matrícula funcional nº 872-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Séries Iniciais, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **32 (trinta e dois) dias**, correspondente aos períodos de **14/05/1996 a 29/05/1996 e de 30/05/1996 a 14/06/1996**, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sob o Regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para a AGEPREV-MS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:1BF23BD5

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 774, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 434 de 18 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Requerimento datado de 16 de outubro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 434 de 18 de junho de 2018**, em desfavor de **Moisés Bento da Silva Júnior**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, disponibilizado para desempenhar o mandato classista como Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAIPREV, no período de 30 de dezembro de 2016 a 31 de maio de 2020, para apurar eventual irregularidade quanto ao recebimento de adicional de produtividade desde janeiro de 2017, previsto no decreto 032/2013, **com efeito a partir de 19 de outubro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:A39D1194

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 775, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Proceso Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 435 de 18 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 16 de outubro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 435 de 18 de junho de 2018**, em desfavor de **Danielen Schuhmann**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Assistência Farmacêutica, para apurar irregularidades em suas atribuições, quanto a inobservância do descumprimento de: envio das Prestações de Contas da Farmácia Básica ao Tribunal de Contas do Estado; envio das Prestações de Contas da farmácia Básica à Secretaria de Estado de Saúde; transferência de dados de ações e serviços da Assistência Farmacêutica ao Sistema Hórus dos quadrimestres 2º e 3º de 2017 e 1º de 2018; ações para controle dos estoques de medicamentos e insumos da farmácia Básica; e falta de arquivamento físico e virtual das movimentações de aquisições e dispensas de medicamentos e insumos realizadas, **com efeito a partir de 19 de outubro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:1D49B755

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 784, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Proceso Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 221 de 04 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 16 de outubro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 221 de 04 de abril de 2016**, em face da servidora **Ingrid Escola Aguado**, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de sua função, **com efeito a partir de 19 de outubro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:3F4A8567

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 785, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Proceso Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 16 de outubro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016**, em face dos servidores: ANELIZE ANDRADE COELHO, ÉDER FELIPÉ SOUZA LIMA, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, WILSON SOARES DOS REIS, ROBERTO PEDRO DA ROCHA, PATRICIA ISABEL MARIA BENTO DE ANDRADE, CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS, VIVIANE RIBEIRO BOGARIM, JAQUELINE MARIA GARCIA e VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS, para apuração de infrações disciplinares, **com efeito a partir de 19 de outubro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:63D57A31

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 786, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 857 de 27 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 16 de outubro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 857 de 27 de novembro de 2017**, em face dos servidores **Gessé da Silva Andrade, Gustavo Adolfo Mieres Viegas e Flávio Roberto Vendas Tanus**, para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 19 de outubro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:61C3E158

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 787, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 262 de 12 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 16 de outubro de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores **Welligton de Mattos Santussi**, ocupante do cargo de Diretor Executivo Hospitalar e **Edvan Thiago Barros Barbosa**, ocupante do cargo de Gerente de Saúde, para apurar fatos noticiados pela Câmara Municipal de Naviraí-MS, **com efeito a partir de 18 de outubro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:4D3A9D2C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N.º 01/2018

A Comissão Especial designada através da **Portaria nº 744/2018**, de 28 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

TORNAR PÚBLICO,

O selecionado para a ocupação e exploração da área correspondente ao Item 1 do Edital de Projeto Cultural – 1ª Etapa, publicado no Diário Oficial do Município, em 18/10/2018, referente à organização e realização de show artístico, no dia 11 de novembro de 2018, do cantor sertanejo Gustavo Lima, conforme especificações definidas no aludido Edital, durante a realização do evento intitulado 26ª EXPONAVI.

ORDEM	INTERESSADO
01	J. R. PROMOÇÕES E EVENTOS

Em 29 de outubro de 2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Presidente

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Tesoureiro

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Secretária

MILENA CRISTINA FEUSER
Secretária

CLAUDIO CESAR PAULINO DA SILVA
Representante do Poder Legislativo

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:604D1FF2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N.º 02/2018

A Comissão Especial designada através da **Portaria nº 744/2018**, de 28 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

TORNAR PÚBLICO,

O selecionado para a exploração econômica, nos dias 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2018, de espaços públicos para viabilização de rodeio, praça de alimentação, estacionamento e parque de diversões, correspondente ao Lote Único do Edital de Projeto Cultural – 2ª Etapa, publicado no Diário Oficial do Município, em 05/10/2018, conforme especificações definidas no aludido Edital, durante a realização do evento intitulado 26ª EXPONAVI.

ORDEM	INTERESSADO
01	VENANCIO E MANFRE LTDA - ME

Em 29 de outubro de 2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Presidente

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Tesoureiro

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Secretária

MILENA CRISTINA FEUSER
Secretária

CLAUDIO CESAR PAULINO DA SILVA
Representante do Poder Legislativo

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:46ADC9CC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº
05/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. E O CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE NAVIRAÍ - COPEN.

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, centro, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IZAURI DE MACEDO**, portador da cédula de identidade RG. nº. 1108927 SSP/MS, inscrito no CPF. Sob o nº. 065.450.841-00, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e o **CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE NAVIRAÍ - COPEN**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.514.016/0001-00, com sede na Avenida Amambai nº 478, Centro, neste Município, aqui doravante denominado simplesmente **COPEN**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Adrian Kling Queiroz de Oliveira**, portador do RG nº 1.526.638 SSP/MS e do CPF nº 030.254.951-03, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se os concordantes, no que couber, às disposições contidas na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 69/2017 (art. 6º), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda do **Acordo de Cooperação nº 05/2017**, passando a vigorar na seguinte forma:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo terá vigência na data de 13/11/2018, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação, vigorando pelo período de 12 (doze) meses, com término em 12/11/2019, e que, não havendo nenhuma notificação entre as partes, poderá o mesmo, ser prorrogado por igual período.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Acordo poderá ser modificado a qualquer tempo, desde que haja entendimento prévio entre as partes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este acordo poderá ser rescindido por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal, ou fato que o torne material ou formalmente inexequível, ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, formalizada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, período esse, durante o qual ficam mantidas inalteradas as obrigações de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 32. § 1º da Lei Federal 13.019/14, o MUNICÍPIO providenciará remessa de extrato deste Acordo, para publicação, (divulgação) às suas expensas, em veículo de divulgação oficial do Município de Naviraí – MS.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Naviraí – MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem, relacionadas com o presente Acordo, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições, não modificadas por este Termo.

E, por assim estarem justas e de pleno acordo com as cláusulas aqui pactuadas, firmam as partes o presente Acordo, em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e valia, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Naviraí - MS, 01 de novembro de 2018.

JOSE IZAURI DE MACEDO	ADRIAN KLING Q. DE OLIVEIRA
Pelo Cedente	Pela Cessionária

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:0A29CCF9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 734, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre aditivo de contratação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/GEMED/GAB, de 12 de dezembro de 2017 e Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99 de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 050, de 12 de dezembro de 2017, e **Considerando** as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Aditivar contratos de Professores, em caráter temporário, conforme Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018, (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 734/2018

PROFESSORES					
NOME	LOTAÇÃO	NÍVEL	PORTARIA	CARGO	VIGÊNCIA
Ana Fernandes de Melo	CIEI Prof. Zenaide Nunes dos Santos	III	152	Creche Regente	21/09/18 a 21/12/18
Josiani de Alves Barboza Ferreira	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	372	Creche Regente	18/09/18 a 21/12/18
Rosinei da Silva Gomes	EMEF Prof. José Carlos da Silva, EMEIEF Ver. Odécio Nunes de Matos, EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri, EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	431	Língua Portuguesa	18/09/2018 a 17/10/18
Márcia Campana Moessa Louro	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	269	Creche	26/09/18 a 10/10/18

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BF95ABAA

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
239/2013.

Processo nº. 523/2013 – Dispensa por Inexigibilidade nº. 056/2013.
Partes: Município de Naviraí e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Segunda – Da Prorrogação - as partes acordam em prorrogar o contrato por 2 (dois) meses, de 20/09/2018 até 20/11/2018; e Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato, ora aditado, para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o período aditivado.

Fundamento Legal: artigo 57 e Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, pela contratante, e o Sr. Rogerio Vianna Moreira dos Santos e a Sra. Monica de Barros Nascimento, pela empresa.

Naviraí – MS, 20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:6F24524D

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
239/2013.

Processo nº. 523/2013 – Dispensa por Inexigibilidade nº. 056/2013.
Partes: Município de Naviraí e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**.

Objeto: Alteração das Cláusula: Décima – Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente ao aditivo de 25% de valor referente ao total do contrato.

Fundamento Legal: artigo 65, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assina: Sra. Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 018/2018, pela contratante.

Naviraí – MS, 26 de setembro de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:3B1CFF35

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.4877/2018

PROCESSO: 330/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 035/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA FÁBRICA DE TUBOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Empresa Vencedora: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 11.997.015/0001-92. ITENS: 001, 002, 003 e 004 - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.577,57 (Três mil quinhentos setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERENCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080-33.90.30 (R 2802).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Autorização de Compra: 18 de Outubro de 2018

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7E24A3E2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.4916/2018

PROCESSO: 344/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 077/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISOS EM BLOCO DE CONCRETO DO TIPO PODOTÁTIL CONFORME PEDIDOS DE COMPRA

N.º(s) 41 e 44/2018 EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Empresa Vencedora: COMBASE - INDÚSTRIA DE PISOS E TELHAS LTDA inscrita no CNPJ: 00.596.145/0001-05 - Itens 001 e 002 - valor total de R\$ 6.188,40 (Seis mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080-33.90.30 (R 2802).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da autorização de compra: 18 de Outubro de 2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:6C63B876

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.4917/2018

PROCESSO: 344/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 077/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISOS EM BLOCO DE CONCRETO DO TIPO PODOTÁTIL CONFORME PEDIDOS DE COMPRA N.º(s) 41 e 44/2018 EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Empresa Vencedora: COMBASE - INDÚSTRIA DE PISOS E TELHAS LTDA inscrita no CNPJ: 00.596.145/0001-05 - Itens 001 e 002 - valor total de R\$ 7.258,00 (sete mil duzentos e cinquenta e oito reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080-33.90.30 (R 2812).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da autorização de compra: 18 de Outubro de 2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente de Educ. e Cultura e Ord. Desp
Conforme Decreto nº 084/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:56BFCF30

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 183/2018

PROCESSO Nº. 331/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL** Nº. 183/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO PERSONALIZADA DE CHAPÉUS, TIPO SAFÁRI, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.** **Empresa Vencedora:** L.C. DA SILVA LEONEL - ME, com o item 001, totalizando o valor de R\$ 4.117,50 (quatro mil cento e dezessete reais e cinquenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **331/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **183/2018** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao **PROCESSO** nº. **331/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **183/2018** –

ASTOLFO CARLOS MENDES,
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 007/2017.

Naviraí – MS, 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A1B6CEB0

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do Contrato nº. 360/2018, gerada através do PROCESSO nº. 331/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 183/2018. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO PERSONALIZADA DE CHAPÉUS, TIPO SAFÁRI, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. EMPRESA: L.C. DA SILVA LEONEL - ME CNPJ 09.595.518/0001-90.** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CAD9ADED

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 186/2018**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 186/2018 - PROCESSO Nº. 335/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2214, na página 59, no dia 26 de outubro de 2018.

ONDE SE LÊ: – ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 186/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 335/2018 – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 186/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 335/2018 – Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017.

LEIA-SE – ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 335/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 186/2018 – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 335/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 186/2018

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 29 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5E659BC9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 851, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho da função de Auxiliar de Serviços Eleitorais nas **Eleições Gerais 2018 – 1º Turno**, a servidora **VANESSA CRISTIANE PASCOALOTO** ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
Período de 08 a 10 de outubro e 19 de novembro de 2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:49EE2DBE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 112/2018**

TORNAR SEM EFEITO por incorreção a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, Ano IX | nº 2215, página nº 41, do dia 29 de outubro de 2018 (29/10/2018), referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018.**

Paranaíba-MS, 29 de outubro de 2018.

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO
Responsável Por Licitações

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E05803EA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 112/2018**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **PORTARIA Nº 313/2018 DE 8 DE JANEIRO DE 2018**, torna público que no dia **13 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de cartucho de toner e cilindro de toner para impressora

multifuncional HP laserjet Pro M426dw, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 29 de outubro de 2018.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:4D550787

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2018
PREGÃO Nº 109/2018

OBJETO: Contratação perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Tecidos tipo Malha Helanquinha Grossa e TNT, destinado para decoração natalina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Paranaíba/MS.

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas para no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta convocação, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 9/2018, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS, no horário das 7h às 13:00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresas:

1 - DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
2 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME

Paranaíba/MS, 29 de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:47FA408E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2018
PREGÃO Nº 110/2018

OBJETO: Contratação perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, visando a Formação de Registro de Preço para a contratação de empresa no ramo pertinente, *prestação de serviço de serralheria para fabricação de estrutura metálica em formato de guarda-chuva para ser utilizado na decoração natalina do Município de Paranaíba-MS*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Fica a empresa abaixo relacionada convocada para no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços nº 10/2018, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé,

nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS, no horário das 7h às 13:00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresa:

1 - W A DE SOUZA FREITAS-ME

Paranaíba/MS, 29 de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:C392A48B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 100/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de **MEDICAMENTOS**, que não façam parte da farmácia básica, visando atender os munícipes carentes atendidos pela Rede Pública de Saúde, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria de Saúde, através da oferta de **MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO** sobre a **TABELA ABCFARMA** – Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor.

EMPRESA CLASSIFICADA: DROGARIA MUNHOZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.839.662/0001-43, saindo vencedora com 7% sobre a Tabela ABC – FARMA, com valor total estimado de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 29 de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:AA1AA341

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 111/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de **100 rolos de mangueiras luminosas, brancas, frias – led, com 100m cada, de 220v, 13mm de espessura, IP (índice de proteção) 65, destinada a decoração natalina** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: R. D. VELANI ELETRICA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.329.429/0001-05, classificada nos itens nºs 1 e

2, com proposta no valor total de R\$47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 29 de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:5F1CCF48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO N.º 048/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de agosto, no exercício de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 021/2018ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 18 de outubro de 2018;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de agosto, no exercício de 2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 19 de outubro de 2018.

RAFFAELA DE AQUINO RADDI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Paranaíba – MS.

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:E580D084

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO N.º 049/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de setembro, no exercício de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 021/2018ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 18 de outubro de 2018;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de setembro, no exercício de 2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 19 de outubro de 2018.

RAFFAELA DE AQUINO RADDI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Paranaíba – MS.

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:AD56DAD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO N.º 050/2018

Dispõe sobre a Aprovação da Inscrição da Associação de Assistência e Promoção Social "Lourdes Moraes Paiva" - Casa da Criança.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 003/2018ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 29 de outubro de 2018;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Inscrição da Associação de Assistência e Promoção Social "Lourdes Moraes Paiva" - Casa da Criança.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 29 de outubro de 2018.

RAFFAELA DE AQUINO RADDI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Paranaíba – MS.

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:0B0BA89C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO N.º 051/2018

Dispõe sobre a Aprovação da Inscrição do Programa Integração AABB (Associação Atlética Banco do Brasil) comunidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 003/2018ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 29 de outubro de 2018;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Inscrição do Programa Integração AABB (Associação Atlética Banco do Brasil) comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 29 de outubro de 2018.

RAFFAELA DE AQUINO RADDI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Paranaíba – MS.

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:AC7ED626

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO N.º 052/2018

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Socioassistencial "Dança e Movimento", que será executado pela entidade Obras Sociais Jesus Consolador e financiado pelo Banco do Brasil, sendo repassado a entidade por meio do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 003º/2018 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 29 de outubro de 2018;

Resolve:

Artigo 1º. Aprova o Projeto Socioassistencial "Dança e Movimento", que será executado pela entidade Obras Sociais Jesus Consolador e financiado pelo Banco do Brasil, sendo repassado a entidade por meio do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 29 de outubro de 2018.

RAFFAELA DE AQUINO RADDI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Paranaíba – MS.

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:EB8B1928

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO N.º 053/2018

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Socioassistencial "Cobertura da Quadra Parte II", que será executada pela entidade Associação Joanna de Angelis e financiado pelo Banco do Brasil, sendo repassado a entidade por meio do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 003º/2018 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 29 de outubro de 2018;

Resolve:

Artigo 1º. Aprova o Projeto Socioassistencial "Cobertura da Quadra Parte II", que será executada pela entidade Associação Joanna de Angelis e financiado pelo Banco do Brasil, sendo repassado a entidade por meio do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 29 de outubro de 2018.

RAFFAELA DE AQUINO RADDI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Paranaíba – MS.

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:DA228F86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO N.º 054/2018

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Socioassistencial "Revitalizar para melhor servir!", que será executada pela entidade Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Irmã Emiliana e financiado pelo Banco do Brasil, sendo repassado a entidade por meio do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 003º/2018 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 29 de outubro de 2018;

Resolve:

Artigo 1º. Aprova o Projeto Socioassistencial "Revitalizar para melhor servir!", que será executado pela entidade Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Irmã Emiliana e financiado pelo Banco do Brasil, sendo repassado a entidade por meio do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 29 de outubro de 2018.

RAFFAELA DE AQUINO RADDI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Paranaíba – MS.

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:571811BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO N.º 055/2018

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Socioassistencial "Segurança no caminhar:

reposição de pisos e revestimentos", que será executada pela Associação de Assistência e Promoção Social "Lourdes Moraes Paiva" - Casa da Criança financiado pelo Banco do Brasil, sendo repassado a entidade por meio do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 003º/2018 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 29 de outubro de 2018;

Resolve:

Artigo 1º. Aprova o Projeto Socioassistencial "Segurança no caminhar: reposição de pisos e revestimento", que será executada pela Associação de Assistência e Promoção Social "Lourdes Moraes Paiva" - Casa da Criança financiado pelo Banco do Brasil, sendo repassado a entidade por meio do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 29 de outubro de 2018.

RAFFAELA DE AQUINO RADDI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Paranaíba – MS.

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:9D7913B5

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 077/2018**

RESOLUÇÃO SMS Nº 077/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Michele Pagnussat**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 126/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 29 de outubro de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat

Código Identificador:EF3E6729

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO**

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 998

Processo Administrativo nº: 055611/2018

Processo Licitatório nº: 012/2018

Pregão Presencial nº: 009/2018

Contratante: Prefeitura do Municipal de São Gabriel do Oeste.

Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratado: Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - LTDA ME

Objeto: Atendimento de auxílio Funeral, para atender as demandas de Benefícios da Assistência Social.

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica
Valor: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)	

Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda

Data: 23/10/2018

Nota de Empenho nº: 999

Processo Administrativo nº: 055611/2018

Processo Licitatório nº: 012/2018

Pregão Presencial nº: 009/2018

Contratante: Prefeitura do Municipal de São Gabriel do Oeste.

Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratado: Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - LTDA ME

Objeto: Atendimento de auxílio Funeral, para atender as demandas de Benefícios da Assistência Social.

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica
Valor: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)	

Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda

Data: 23/10/2018

Publicado por:

Romilda Pereira da Silva

Código Identificador:AAD89911

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO**

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1918

Ata de registro de preços nº 002/2018

Pregão Presencial nº 011/2018

Processo Administrativo nº 052546 /2017

Processo Licitatório nº 015/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Paupério.
Data da assinatura: 19/10/2018.

Nota de empenho nº 1919

Ata de registro de preços nº 002/2018

Pregão Presencial nº 011/2018

Processo Administrativo nº 052546 /2017

Processo Licitatório nº 015/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material , Bem ou Serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 25.542,50 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Ordenador das despesas: Michele Alves Paupério.

Data da assinatura: 19/10/2018.

Nota de empenho nº 1920

Ata de registro de preços nº 002/2018

Pregão Presencial nº 011/2018

Processo Administrativo nº 052546 /2017

Processo Licitatório nº 015/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material , Bem ou Serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 23.070,00 (vinte e três mil e setenta centavos)

Ordenador das despesas: Michele Alves Paupério.

Data da assinatura: 19/10/2018.

Publicado por:

Romilda Pereira da Silva

Código Identificador:F9CBA583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 131/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 131/2018, que tem por objeto **contratação de empresa especializada em oncologia (consultas/quimioterapia/hormonioterapia) para suprir as necessidades dos pacientes de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa **Blue Med Serviços Médicos S/S**, para todos os itens com valor total de R\$ 530.400,00 (Quinhentos e Trinta Mil e Quatrocentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Outubro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E0E99EDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 127/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ensaio de proficiência (programa de controle de qualidade Externo e Interno em Análises Clínicas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme resolução RCD nº 302 de 13/10/2015**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 13 de NOVEMBRO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Outubro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:260C5A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 132/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Aquisição de materiais permanentes e eletrodomesticos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 13 de Novembro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Outubro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2E993917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 130/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 130/2018, que tem por objeto a **aquisição de materiais de limpeza, higiene e desinfecção para suprir as necessidades do Hospital**

Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa: Bernardi Eireli para todos os Itens com valor total de R\$ 21.761,50 (Vinte e um Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Outubro de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D953C1AF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO LICITAÇÃO PÚBLICA**

Modalidade Pregão Presencial nº 133/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 133/2018, que tem por objeto seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **Aquisição de uma máquina retroescavadeira, nova, zero hora, de primeiro uso, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **Dimaq Campotrat Máquinas e Equipamentos Ltda**, com o valor total de R\$ 193.000,00 (Cento e Noventa e Três mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Outubro de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AD93B404

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 052/2018**

PORTARIA Nº 052/2018 - SAAESGO - 29 de outubro de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **ELIAS CORREA DE OLIVEIRA**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 128/2018.

Art. 2º - Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 29 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:AD223D8D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0090/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0051/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades das Unidades que compõem a Atenção Básica em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Vencedor (es): MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6, totalizando R\$ 18.675,75 (dezoito mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 29 de outubro de 2018.

CRISTIANE COMELLI

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 29 de outubro de 2018.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:9CD3C544

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 142/2018**

PORTARIA Nº. 142/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. –Conceder Licença Paternidade ao servidor **ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL** conforme preceitua o artigo 109 da Lei Complementar 007/2002 e artigo 109-A acrescida a lei 007/2002 pela Lei Complementar 124/2017 de 27/11/2017.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 04/10/2018.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 18 de Outubro de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH

Presidente

Publicado por:
Rosângela Cristina Gonçalves
Código Identificador:9FA42D2D

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 143/2018**

PORTARIA Nº. 143/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA no cargo Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL - IV.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2018.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Outubro de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH

Presidente

Publicado por:
Rosângela Cristina Gonçalves
Código Identificador:98DCDED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL 2017**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
SIDROLÂNDIA-MS
BALANÇO PATRIMONIAL 2017.- CNPJ 33.153.156/0001-61**

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa	RS 3.582,47
Coop.Credito Sicredi c/c 07252-4	RS 64.734,56
Disponibilidades	RS 68.317,03
Premio de Seguros veiculos a apropriar	RS 6.869,97
TOTAL DO CIRCULANTE	RS 75.187,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
PERMANENTE	RS 1.268.084,19
IMOBILIZADO	
Imóveis e Instalações	RS 647.676,23
Maquinas e Equipamentos	RS 290.536,11
Móveis e Utensílios	RS 156.634,89
Veiculos	RS 295.293,05
TOTAL DO IMOBILIZADO	RS 1.390.140,28
DEPRECIACÃO ACUMULADA	
(-) Veiculo	(RS 33.899,89)
(-) Imoveis e Instalações	(RS 69.360,17)
(-) Maquina e Equipamento	(RS 421,80)
(-) Móveis e Utensílios	(RS 18.374,23)
TOTAL DA DEPRECIACÃO	(RS 122.056,09)
TOTAL DO PERMANENTE	RS 1.268.084,19
TOTAL DO ATIVO	RS 1.343.271,19
PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGACÕES	
FORNECEDORES A PAGAR	
Seguro à Pagar	RS 1.872,46
ENCARGOS A PAGAR	
Irrf/folha a recolher	RS 1.566,64
Contribuição Confederativa à Recolher	RS 1.963,59
Honorário Contábil à Pagar	RS 830,54
Pis s/folha à recolher	RS 884,36
Glaucomar Oliveira da Silva (Salario retido)	RS 3.526,42
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	RS 10.644,01
PATRIMÔNIO LIQUIDO	
Patrimônio Social	RS 320.399,25
Superavit Acumulado	RS 1.012.227,93
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	RS 1.332.627,18
TOTAL DO PASSIVO	RS 1.343.271,19

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo de acordo com documentos apresentados

Sidrolândia, 31 de dezembro de 2017.

TULIO A. GIMELLI

TC CRC/MS 4051

CPF 474.968.941-68

GLAUCIO EIDI HISATSUGU

Presidente

CPF 214.489.438-84

CARLOS HENRIQUE MARCATO

1º Tesoureiro

CPF 882.570.371-68

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:0E266194

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 578 SONORA-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Nomeia servidor para atestar o recebimento de todos os serviços realizados referentes à manutenção da frota veicular municipal e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor público municipal Edilson Pereira da Costa, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Administração Pública, para atestar o recebimento de todos os serviços realizados referentes à manutenção da frota veicular municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 458, de 04 de outubro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:B8DF90F3

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 577 SONORA-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA/MS** em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade da construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da Proteção Integral a crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento das violências e considerando a diversidade no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2018, tendo como Tema: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Sonora e publicado no Diário Oficial dos Municípios.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

EVELIN SORET DORIGON FERREIRA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:2FE0B779

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
EXTRATO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL 05/2018**

Das partes:

I – CONTRATANTE- A Câmara Municipal de Taquarussu-MS, com sede na à Av. Presidente Getulio Vargas nº. 92, Bairro: Centro, CEP 79765-000, inscrita no CNPJ nº 15.488.133/0001-26, neste ato representado por seu Presidente Antonio da Rocha Xisto, brasileiro, casado, portador do RG 056701/SSP/MS, inscrito sob CPF nº. 255.270.611-87 residente e domiciliado à Rua Izabel Araujo 306, na cidade de Taquarussu-MS, através da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, neste ato denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa F.L.F Comercio de Equipamentos Cinematográficos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.092.258/0001-71, o Senhor Edson Alexandre da Costa do RG Nº 29.205.197-9/SSP/SP e CPF Nº 250.482.778-48 residente e domiciliado a Rua Ribeirópolis Nº 532, bloco 02, apto 158, Vila Independência, São Paulo-SP, denominada CONTRATADA, tem entre si ajustado as condições a seguir:

III – DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Presidente, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 5.2 /2018, gerado pelo Pregão Presencial nº05/2018, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

DO OBJETO

A CONTRATADA: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO PARA INSTALAÇÃO NO PLENÁRIO MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU/MS DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Conforme Proposta de preço.

DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do lote é de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento da Câmara Municipal de Taquarussu-MS - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, 18 de Outubro de 2018.

ANTONIO DA ROCHA XISTO

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:

Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:6772BA21

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –
CONTRATADA: AS – ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos visando levantar créditos tributários junto as instituições financeiras localizadas no município de Taquarussu. - **VIGÊNCIA:** 180(cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato – **VALOR** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Sinará de Moura Silva.

Taquarussu - MS, 29 de outubro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enio Pigari Baptista

Código Identificador:0B33D086

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2018**

Despacho do Prefeito.

Processo Administrativo nº. 743/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) **ADJUDICO:** Contratação de empresa para aquisição de 700(setecentas), camisetas de malhas, sendo 200(duzentas), camisetas coloridas e 500(quinhetas), camisetas brancas para atender aos projetos das secretarias do Município.

Fonte: 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.056 Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 2.064 Piso Básico Variável III- PBV III; 2.068 Piso Fixo Média Complexidade- PPMC- CREAS; 2.081 manutenção do fundo de Meio ambiente; 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 2.089 Manutenção do ensino Infantil – Creche; 2.018 Manutenção da Secretaria de Educação. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Favorecido: EDINA JOSE PANES GRACA 20472633104

Valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Taquarussu/MS, 29 de outubro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enio Pigari Baptista

Código Identificador:64131427

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO:**

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira que ADJUDICOU como vencedoras no **Pregão Presencial nº. 033/2018 – Registro de Preços** de 05/10/2018 as empresas:

PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 04.191.944/0001-44, com o valor total de R\$ 89.281,30 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE COFFEE-BREAK PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS E RESULTADO FINAL DA ATA DO PREGÃO.

Terenos/MS, 29 de Outubro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0D05B552

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018

OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor de Fisioterapia da Unidade Básica de Saúde, conforme emenda parlamentar PROCESSO/SES/MS 27/000714/2018, e de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

O Município de Terenos-MS, por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve supressão nas regras do edital do processo licitatório em epígrafe, sendo a alínea b) do item 8.6 do Edital e do item 7 do Anexo IV:

SUPRIMEM-SE:

8.6. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

b) Autorização de Funcionamento da empresa (AFE) emitida pela ANVISA.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Autorização de Funcionamento da empresa (AFE) emitida pela ANVISA.

Tendo em vista que as modificações acima trata-se de documentos pertinente a licitação e não afetam a formulação das propostas permanece inalterada a data de realização do certame.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:BCE8A91D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0205 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.018

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 15.677.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 15.677.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 319011 1.02.000 3.400.000,00

07.01 10.301.013 2.039 319013 1.02.000 355.000,00

07.01 10.301.013 2.039 319113 1.02.000 380.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 600.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339091 1.02.000 100.000,00

07.01 10.301.013 2.040 319011 1.02.000 178.000,00

07.01 10.301.013 2.040 319113 1.02.000 32.000,00

07.01 10.301.013 2.042 319011 1.02.000 288.000,00

07.01 10.301.013 2.042 319013 1.02.000 12.000,00

07.01 10.301.013 2.042 319113 1.02.000 70.000,00

07.01 10.302.013 2.051 319011 1.02.000 104.000,00

07.01 10.302.013 2.051 319113 1.02.000 43.000,00

07.01 10.302.013 2.052 319113 1.02.000 45.000,00

07.01 10.305.013 2.047 319011 1.02.000 96.000,00

07.01 10.305.013 2.047 319011 1.14.012 245.000,00

07.01 10.305.013 2.047 319013 1.02.000 15.000,00

07.01 10.305.013 2.047 319113 1.02.000 24.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.451.008 1.005 339039 1.00.000 2.000.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.021 319004 1.01.000 145.000,00

12.01 12.361.012 2.021 319011 1.01.000 520.000,00

12.01 12.361.012 2.021 319013 1.01.000 35.000,00

12.01 12.361.012 2.021 319113 1.01.000 85.000,00

12.01 12.361.012 2.021 339039 1.01.000 2.000.000,00

12.01 12.361.012 2.023 339039 1.01.000 2.400.000,00

12.01 12.365.012 2.024 319011 1.01.000 420.000,00

12.01 12.365.012 2.024 319113 1.01.000 85.000,00

12.01 12.365.012 2.024 339039 1.01.000 2.000.000,00

TOTAL 15.677.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE SETEMBRO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B6326E07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 209 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar”.

Ângelo Guerreiro, Prefeito Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64.

Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão – FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2017	17	R\$ 10.050,00	CIAMED DIST DE MEDICAMENTOS
2017	58	R\$ 3.146,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSP EIRELI
2017	35	R\$ 6.970,00	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSP EIRELI
2017	57	R\$ 1.488,50	MIRANDA E GREGORIO LTDA
2017	64	R\$ 232,00	DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP
TOTAL		R\$ 21.886,50	

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 28 de setembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:972E4BFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 0213 DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.535.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.535.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração
03.01 26.781.003 2.011 449051 1.00.000 80.000,00

0400 - Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas

04.01 - Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas

04.01 04.122.004 2.012 339039 1.00.000 495.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 1.007 449051 1.02.000 520.000,00

07.01 10.301.013 1.007 449051 1.14.000 81.000,00

07.01 10.301.013 2.039 319094 1.02.000 5.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 50.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339091 1.02.000 40.000,00

07.01 10.301.013 2.040 339030 1.14.008 5.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.243.015 2.066 339030 1.29.000 20.000,00

08.01 08.244.015 2.063 339039 1.00.000 45.000,00

08.01 08.244.015 2.069 339030 1.29.000 10.000,00

08.01 08.244.015 2.070 339030 1.29.000 10.000,00

1100 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno

11.01 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno

11.01 19.573.007 2.020 339039 1.00.000 70.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.021 319011 1.01.000 1.000,00

12.01 12.361.012 2.021 319094 1.01.000 3.000,00

12.01 12.361.012 2.021 339030 1.01.000 50.000,00

12.01 12.365.012 2.024 339030 1.01.000 50.000,00 **TOTAL 1.535.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 26.781.003 2.011 339039 1.00.000 80.000,00

0400 - Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas

04.01 - Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas

04.01 04.122.001 2.083 335043 1.00.000 150.000,00

04.01 04.122.004 2.012 339036 1.00.000 100.000,00

0500 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

05.01 04.121.005 2.013 339039 1.00.000 245.000,00

0600 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

06.01 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

06.01 27.813.006 2.014 339039 1.00.000 70.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde**07.01 - Fundo Municipal de Saúde**

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 40.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339092 1.02.000 20.000,00

07.01 10.301.013 2.039 449052 1.02.000 5.000,00

07.01 10.301.013 2.040 449052 1.14.008 5.000,00

07.01 10.301.013 2.055 335043 1.14.000 50.000,00

07.01 10.301.013 2.057 335043 1.14.000 31.000,00

07.01 10.303.013 2.045 339032 1.02.000 30.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social**08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social**

08.01 08.244.015 2.063 449052 1.00.000 45.000,00

08.01 08.244.015 2.069 319013 1.29.000 10.000,00

08.01 08.244.015 2.070 339039 1.00.000 520.000,00

08.01 08.244.015 2.070 339039 1.29.000 30.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

12.01 12.361.012 2.021 339031 1.01.000 4.000,00

12.01 12.365.012 2.026 449052 1.01.000 100.000,00

TOTAL 1.535.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE OUTUBRO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA ANGELO GUERREIRO

Sec. Finanças Rec. e Controle Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:27FF114C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0214 DE 5 DE OUTUBRO
DE 2.018**

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.180.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$

1.180.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde**07.01 - Fundo Municipal de Saúde**

07.01 10.301.013 2.039 319094 1.02.000 640.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 250.000,00

07.01 10.301.013 2.042 319011 1.31.009 100.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

12.01 12.361.012 2.023 339039 1.24.000 190.000,00

TOTAL 1.180.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE OUTUBRO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:42B712D1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 753, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

"Concede férias ao servidor que especifica, e dá outras providências."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.865, de 25/11/2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.091/2016,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor **LUIZ EDUARDO SILVA LOPES**, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, no período de **01/11/2018 a 30/11/2018**, referente ao período aquisitivo **02/09/2017 a 01/09/2018**.

Artigo 2º - Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta o art. 24 da Lei 2.865/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 29 de outubro de 2018.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA

Diretora-Presidente

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FD7E090F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

Portaria nº 3.934/SEMAD/2018
 Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas
 Acusado: M. A. C.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO – ART. 137, INCISO 137, IV DA LEI 2.120/2006 – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – CONFIGURAÇÃO – UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO ADULTERADO PARA OBTER VANTAGEM – RECURSO À SENTENÇA – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – TESES NÃO PROSPERADAS – RECURSO IMPROVIDO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar restou demonstrado que a servidora incorreu na conduta prevista no art. 137, inciso IV da Lei Municipal n. 2.120/2006 e descumpriu dever funcional previsto no art. 119, inciso XIV. O recurso à sentença foi recebido tempestivamente. A recorrente alega que não agiu em confronto com as disposições legais e que inexistem provas contundentes a caracterizar o ato infracional e que a sanção aplicada se revela absolutamente desproporcional. Recurso improvido. Resta claro o cometimento das faltas funcionais o que culminam, assim, na aplicação da penalidade de demissão.

Publicado por:
 Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E79DA3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA 13 /CMDCA/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face do conselheiro D. B. R para apurar infração administrativa disciplinar.

LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA NASCIBEM, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face do conselheiro D.B.R para apurar infração administrativa disciplinar no exercício de sua função previsto no art.12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.Conforme denúncia recebida por Ofício nº1008/2018/04PJ/TLS, Ofício nº1249/2018/CT-TL e Notícia de Fato: 01.2018.00010691-7.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela Resolução de nº03/2018 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de Outubro de 2018.

LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA NASCIBEM
 Presidente do CMDCA

Publicado por:
 Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB67CEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação da empresa Andrea Costa Soares 70839832400 que ministrará abordagem poética sobre a arte do brincar, no prêmio "Professor da Infância" que aconteceu no dia 24/10/2018.

PROCESSO Nº. 20.378/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMPRESA: ANDREA COSTA SOARES 70839832400

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
3193	24/10/2018	RS 4.300,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.012.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física– Fonte 101000-Ficha 125

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1C372443

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20.384/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.384/2018 nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção e Instalação de peças do aparelho de raio-x localizado na Unidade de Pronto atendimento - 24horas U.P.A.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Valor: R\$ 3.960,00(três mil e novecentos reais)

Data: 26/10/2018

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 114010– Ficha 277

Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 26 de outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:98F2FC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.389/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.389/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Contratação de serviço para tratamento de hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente Geraldo Soares Ribeiro- Autos 0804539-73.2018.8.12.0021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA

Valor R\$ 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

DATA: 29/10/2018

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 29 de outubro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0D957D15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
105/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2018**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração de benefícios de auxílio vale-alimentação (VA) e vale-refeição (VR), por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, concedidos aos servidores públicos municipais da Prefeitura de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL:

Empresa	Valor	
CONVENIOS ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA	CARD R\$ 5.792.875,20	(cinco milhões setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
*O percentual de desconto correspondente foi de -8,96%		

Três Lagoas/MS, 16 de outubro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9C73B1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125/SMS/2018

“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, Pregão Presencial Nº 147/2018 – Processo Nº 170/2018”.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos abaixo:

Empenho Nº 2031/2018 - Empresa Vips Comércio e Serviços Ltda – R\$ 320,40

Empenho Nº 2032/2018 - Empresa Vips Comércio e Serviços Ltda – R\$ 2.242,80

Empenho Nº 2033/2018 – Empresa Vips Comércio e Serviços Ltda – R\$ 747,60

Empenho Nº 2034/2018 – Empresa Vips Comércio e Serviços Ltda – R\$ 2.296,20

Empenho Nº 2035/2018 – Empresa Vips Comércio e Serviços Ltda – R\$ 267,00

Empenho Nº 2037/2018 – Empresa A Locadeira Locações Ltda – EPP – R\$ 669,60

Empenho Nº 2038/2018 – Empresa A Locadeira Locações Ltda – EPP – R\$ 4.687,20

Empenho Nº 2039/2018 – Empresa A Locadeira Locações Ltda – EPP – R\$ 1.953,00

Empenho Nº 2040/2018 – Empresa A Locadeira Locações Ltda – EPP – R\$ 3.682,80

Empenho Nº 2041/2018 – Empresa A Locadeira Locações Ltda – EPP – R\$ 1.116,00

Programa: Aquisição de mesas e cadeiras plásticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, em seus diversos setores, departamentos e/ou Unidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal a servidora Geórgia Medeiros de Castro Andrade, Matrícula 3085, portadora da cédula de identidade RG nº 321694 SSP/MS, portador do CPF: 465.854.941-72 ocupante do cargo de Diretora de Vigilância em Saúde e como fiscal suplente o servidor Sandro Luís Ferreira Rotiroti, portador da célula de identidade RG 40455608-5 SSP/SP, Matrícula 22580, CPF: 343.968.628-06, ocupante do cargo de Diretor de Saúde Coletiva para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 18 de Outubro de 2018

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Geórgia Medeiros de Castro Andrade, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Sandro Luís Ferreira Rotiroti, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2F6BCF07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 056/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072598/2018

O Município de Amambai - MS, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua José Alves Cavalheiro, nº 3992, Centro, na cidade de Amambai - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, doravante denominado (a) ADMINISTRAÇÃO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 056/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 072598/2018.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.887.239/0001-13, com sede na Av. Pedro Manvailer, nº 5071, centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado pelo **Sr. José Carlos Siviero Olmedo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 113.752 SSP/MS e do CPF/MF nº 285.393.541-87, residente e domiciliado, na Rua da República nº 298, Vila Estrela, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai MS.

Empresa **AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.097.379/0001-13, com sede na Rua José Bonifácio, nº 3955, Vila Cassiano Marcelo, CEP 79.990-000, Amambai/MS, neste ato representado pelo **Sr. Elenaldo Duca Lima**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 3.965.568 SSP/SC e do CPF/MF nº 909.734.291-00, residente e domiciliado, na Rua José Bonifácio s/nº, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai MS.

Empresa **SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.098.041/0001-98, com sede na Avenida Pedro Manvailer, 4719, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado pelo **Sr. Miguel Barbosa de Souza**, Brasileiro, Casado, Torneiro Mecânico, portador do RG nº 626.324 SSP/MS e do CPF/MF nº 421.216.711-53, residente e domiciliado, na Rua Antonio Pereira dos Santos, nº 976, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS.

Empresa **ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.128.627/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 4080, centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado pela **Sra. Inêz Miranda Freitas Zandonadi**, brasileira, casada, portador do RG nº 376.952 SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 862.370.391-04, residente e domiciliado, na Rua Sete de Setembro nº 4080, Fundos, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai MS.

Empresa **BALTH & CIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.538.964/0001-06, com sede na Rua Algacyr Pissini, nº 1342, centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado por procuração pelo **Sr. Luiz Franciosi**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 2.133.347 SSP/PR e do CPF/MF nº 337.636.749-34, residente e domiciliado, na Rua Antonio Martins Dutra nº 1257, Vila Cassiano Marcelo, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai MS.

Empresa **MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.648.656/0001-39, com sede na Rua da República, nº 4775, Vila Cristina, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado pelo **Sr. Manoel Zenobio Espindola**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 335.432 SSP/MS e do CPF/MF nº 396.571.911-49, residente e domiciliado, na Rua Dom Pedro II nº 861, Vila Guape, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai MS.

Empresa **ELEDEMIRO BARRIZON - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.611.856/0001-57, com sede na Rua Cassiano Marcelo, nº 819, Vila Pimentel, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado pelo **Sr. Eledemiro Barrizon**, brasileiro, casado, portador do RG nº 122.092 SSP/MS e do CPF/MF nº 286.183.781-00, residente e domiciliado, na Rua Cassiano Marcelo nº 819, Fundos, Vila Pimentel, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai MS.

Empresa **JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.576.861/0001-39, com sede na Rua F, nº 731, Residencial Por do Sol, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado pelo **Sr. José Gilberto de Oliveira**, brasileiro, portador do RG nº 21111405 SSP/SP e do CPF/MF nº 812.893.839-87, residente e domiciliado, na Rua F, nº 731, Residencial Por do Sol, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai MS.

Empresa **AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.581.004/0001-27, com sede na Rua da República, nº 2202, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado pelo **Sr. Everson Antonio Ávila do Amaral**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 503.332 SSP/MS e do CPF/MF nº 448.583.961-34, residente e domiciliado, na Rua Castelo Branco nº 1665, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai MS.

Empresa **HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.503.166/0002-65, com endereço na Rua da República, nº 4665, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado pelo **Sr. Alexson Titton dos Passos**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1.192.603 SSP/MS e do CPF/MF nº 893.586.861-20, residente e domiciliado, na Rua Cassiano Marcelo nº 979, Vila Guape, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal nº 276/2010, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”**, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade a “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP nº 056/2018, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens/serviços registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os preços unitários da prestação de serviços serão os obtidos através do MENOR PREÇO POR ITEM – HORA TRABALHADA sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8º, § 2º, do Decreto nº 367/2013.

4.3 – A DETENTORA deverá INICIAR a execução dos serviços num prazo máximo de 12 (doze) horas após o recebimento da ordem de serviço, ficando sob sua responsabilidade o deslocamento do veículo se caso necessário até a oficina sem ônus para a contratante.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amamba- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a execução dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea “d” do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

- I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
- II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;
- III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8º, § 2º, do Decreto nº 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.

9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

- 9.3.2. Executar os serviços mediante requisição ou ordem de serviço por escrito;
- 9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.
- 9.3.4. Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.
- 9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;
- 9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- 9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso, mínima de 03 meses;
- 9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;
- 9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- 9.3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos veículos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.
- 12.3.11. O ato de recebimento dos serviços prestados, não importa em sua aceitação. A critério do Secretário da Pasta, o veículo será submetido à verificação por servidor competente. Cabe ao prestador de serviço, dentro de 05 (cinco) dias úteis, refazer as suas expensas os serviços que apresentarem problemas dentro do período de verificação.
- 12.3.12 Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, a disposição da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Após os veículos oficiais darem entrada no estabelecimento, o contratado deverá emitir “*check-list*” após exame, vistoria e, quando for o caso, desmontagem de suas partes defeituosas, preparará e submeterá à aprovação da Secretaria solicitante, um orçamento escrito dos serviços a serem realizados e indicará, inclusive, o número de horas-homem a serem utilizadas, com base na tabela do fabricante, e relacionará, ainda, todas as peças e componentes a serem substituídos.

Qualquer serviço, seja de manutenção preventiva ou manutenção corretiva, bem como qualquer substituição de peças ou componentes, só poderá ser executado após aprovação, por parte da Secretaria solicitante, do orçamento mencionado acima.

O contratado obriga-se a manter os veículos oficiais em local próprio e coberto.

O contratado deverá possuir disponíveis equipamentos e pessoal qualificado, em local apropriado, para a prestação dos serviços objeto do presente processo, na sede do Município de Amambai-MS.

12.3.17 O contratado deverá INICIAR a execução dos serviços num prazo máximo de 12 (doze) horas após o recebimento da ordem de serviço, ficando sob sua responsabilidade o deslocamento do veículo se caso necessário até a oficina sem ônus para a contratante.

12.3.18 Os serviços deverão ser executados nos prazos estabelecidos, contados a partir da aprovação do orçamento prévio e competente ORDEM DE SERVIÇO expedida pela secretaria correspondente. O prazo de execução deverá ser estabelecido de comum acordo com a empresa, levando-se em consideração o grau de avaria nos veículos, porém os serviços de pequena monta (como, por exemplo, manutenções preventivas) deverão ser efetuados sempre dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES

10. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, por meio de termo aditivo, aplicando-se o disposto art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 276/2010 e 367/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela não realização dos serviços, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

11.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

12.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:

I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;

V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

12.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

12.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

12.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai - MS, 15 de Outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

Representante:
JOSÉ CARLOS SIVIERO OLMEDO
CPF: 285.393.541-87
RG: 113.752 SSP/MS
Empresa:
Lada Laboratório Diesel Amambai LTDA – ME
Representante:
ELENALDO DUCA LIMA
CPF: 909.734.291-00
RG: 3.965.568 SSP/SC
Empresa:
Auto Eletrica Zen LTDA - ME
Representante:
MIGUEL BARBOSA DE SOUZA
CPF: 421.216.711-53
RG: 626.324 SSP/MS
Empresa:
Souzamaq Peças E Serviços LTDA - ME
Representante:
INÊS MIRANDA FREITAS ZANDONADI
CPF: 862.370.391-04
RG: 376.952 SSP/MS
Empresa:
Edson Zandonadi - ME
Representante:
LUIZ FRANCIOSI
CPF: 337.636.749-34
RG: 2.133.347 SSP/PR
Empresa:
Balth & Cia LTDA - EPP
Representante:
MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA
CPF: 396.571.911-49
RG: 335.432 SSP/MS
Empresa:
Manoel Zenobio Espindola - ME
Representante:
ELEDAMIRO BARRIZON
CPF: 286.183.781-00
RG: 122.092 SSP/ME
Empresa:
Eledemiro Barrizon-ME
Representante:
JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA

CPF: 812.893.839-87
RG: 21111405 SSP/SP
Empresa:
José Gilberto De Oliveira - MEI
Representante:
EVERSON ANTONIO AVILA DO AMARAL
CPF: 448.583.961-34
RG: 503.332 SSP/MS
Empresa:
Auto Elétrica Conesul LTDA - ME
Representante:
ALEXSON TITTON DOS PASSOS
CPF: 893.586.861-20
RG: 1.192.603 SSP/MS
Empresa:
HPM Comércio De Peças Amambai LTDA - ME

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar

RG – 1.159.578 SSP/MS

CPF – 971.720.811-53

Item	LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAL LTDA - ME	Und	Qnt	VI Unt	VI Total
22	CAMINHÕES - BOMBA INJETORA E BICOS - REPAROS E RETIFICA	SERV.	80	175,00	14.000,00
44	CAMIONETE (DE S10 ATÉ F4000) - BOMBA INJETORA E BICOS - RETIFICA E REPAROS	SERV.	100	192,99	19.299,00
63	MAQUINAS AGRICOLAS 4X4 (NEW HOLLAND, URSUS, JOHN JOHN DEERE, VALTRA, MASSEY) - BOMBA INJETORAS E BICOS - REPAROS E RETIFICA	SERV.	150	196,99	29.548,50
64	MAQUINAS AGRICOLAS TRATOR 4X2 (CBT, VALTRA, MASSEY) - BOMBA INJETORA E BICOS - REPAROS E RETIFICA	SERV.	150	196,99	29.548,50
83	MOTONIVELADORAS (RG140, RG170, CATERPILLAR 120K, HUBBER 140S) - BOMBA INJETORA E BICOS - REPAROS E RETIFICA	SERV.	100	214,99	21.499,00
97	ÔNIBUS - BOMBA INJETORA E BICOS - REPAROS E CALIBRAGEM	SERV.	200	228,99	45.798,00
107	ÔNIBUS - SISTEMA ELÉTRICO - DIAGNOSTICO ELETRONICO - SERVIÇO DE SCANNER	SERV.	100	205,00	20.500,00
116	ÔNIBUS (1313 E 1620) - BOMBA INJETORA E BICOS - REPAROS E CALIBRAGEM	SERV.	100	215,00	21.500,00
140	VANS - SERVIÇO DE SCANNER	SERV.	50	215,00	10.750,00
VALOR TOTAL					212.443,00
Item	AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME	Und	Qnt	VI Unt	VI Total
4	AUTOMÓVEIS LINHA LEVE - SERVIÇO DE SCANNER	SERV.	150	68,00	10.200,00
10	AUTOMÓVEIS LINHA LEVE E CAMIONETES - INJEÇÃO ELETRÔNICA	SERV.	150	80,00	12.000,00
11	AUTOMÓVEIS LINHA LEVE - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR, MOTOR DE ARREFECIMENTO DE ÁGUA, SENSORES, MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISAS; TROCA DE LÂMPADAS E LENTES; MANUTENÇÃO DE CHICOTE;	SERV.	500	69,00	34.500,00
47	CAMIONETE DE S10 ATÉ F4000 - SERVIÇO DE SCANNER	SERV.	100	90,00	9.000,00
69	MAQUINAS AGRICOLAS TRATOR 4X2 (CBT, VALTRA, MASSEY) - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA, TROCA DE LÂMPADAS E LENTES, MANUTENÇÃO DE CHICOTE, ALTERNADOR E PAINEL	SERV.	150	90,99	13.648,50
89	MOTONIVELADORAS (RG140, RG170, CATERPILLAR 120K, HUBBER 140S) - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA, PAINEL, LÂMPADAS E LENTES, REPARO CHICOTE, ALTERNADOR, LIMPADOR DE PARABRISA	SERV.	120	86,99	10.438,80
118	ÔNIBUS - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR, MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISAS, TROCA DE LÂMPADAS E LENTES, MANUTENÇÃO DE CHICOTE	SERV.	200	99,99	19.998,00
VALOR TOTAL					109.785,30
Item	SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	Und	Qnt	VI Unt	VI Total
14	CAMINHÃO - FUNILARIA E PINTURA (COMPLETA)	SERV.	100	300,00	30.000,00
20	CAMINHÕES - ALINHAMENTO, CÂMBAGENS E CASTER	SERV.	50	170,00	8.500,00
21	CAMINHÕES - BALANCEAMENTO	SERV.	50	80,00	4.000,00
34	CAMINHONETE (DE S10 ATÉ F-4000) (SPRINTER MB 415 CDI ELETRONICO)- MOTOR (DIESEL SPLINTER E D229) - RETIFICA E REPAROS	SERV.	100	130,00	13.000,00
35	CAMINHONETE - FUNILARIA E PINTURA (COMPLETA)	SERV.	100	250,00	25.000,00
43	CAMIONETE (DE S10 ATÉ F4000) - TRANSMISSÃO - CÂMBIO, CARDAN, DIFERENCIAL E EMBREAGEM	SERV.	150	72,00	10.800,00
48	CAMIONETE F4000 - BALANCEAMENTO	SERV.	50	80,00	4.000,00
51	IMPLEMENTOS (VARREDORA MÊCANICA, ROÇADEIRA, PLANTADEIRA, GRADE, ENCHADA ROTATIVA, TERRACEADOR, ESPALHADEIRA CALCÁRIO, CARRETA REBOQUE) - SOLDAS E REPAROS, TROCA DE CORREIA, ROLAMENTO, MANCAL, EIXO E DISCO, TROCA DE ESTEIRAS E CORRENTES, CUBOS.	SERV.	50	49,00	2.450,00
52	IMPLEMENTOS - VARREDORA MÊCANICA, ROÇADEIRA, PLANTADEIRA, GRADE, ENCHADA ROTATIVA, TERRACEADOR, ESPALHADEIRA CALCÁRIO, CARRETA REBOQUE) MANUTENÇÃO SISTEMA HIDRÁULICO	SERV.	100	105,00	10.500,00
53	LINHA LEVE - FUNILARIA E PINTURA (COMPLETA)	SERV.	150	220,00	33.000,00
66	MAQUINAS AGRICOLAS TRATOR 4X2 (CBT, VALTRA, MASSEY) - CHASSI - EMBUCHAMENTO DIANTEIRO, BRAÇO E ARTICULAÇÃO (3º PONTO E LÂMINA)	SERV.	100	68,00	6.800,00
81	MOTONIVELADORA - FUNILARIA E PINTURA (COMPLETA)	SERV.	20	250,00	5.000,00
84	MOTONIVELADORAS (RG140, RG170, CATERPILLAR 120K, HUBBER 140S) CHASSI - EIXO DIANTEIRO, ESCARIFICADOR, CANGALHA, ARTICULAÇÃO, CONJUNTO LÂMINA E GIRA-CIRCULO	SERV.	200	90,00	18.000,00
95	ÔNIBUS - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SERV.	150	139,00	20.850,00
98	ÔNIBUS - CHAPEAÇÃO FUNILARIA COMPLETA E PINTURA	SERV.	150	220,00	33.000,00
102	ÔNIBUS - MOTOR (MERCEDES 447) - RETIFICA E REPAROS	SERV.	150	118,00	17.700,00
120	PÁ CARREGADEIRA - FUNILARIA E PINTURA (COMPLETA)	SERV.	50	260,00	13.000,00
127	PÁ CARREGADEIRAS (W20B, WA180, FR10B, FR12C, JCB 422, ESCAVADEIRA DOOSAN E RETROESCAVADEIRA DOOSAN) - DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO; CARDAM; CUBOS DIANTEIROS E TRASEIROS; SISTEMA DE ESTEIRA MOTRIZ (ROLETE, PINO, CORRENTE, SAPATA E RODA GUIA	SERV.	200	100,00	20.000,00
132	SERVIÇO DE SOLDA (MAQUINAS DIVERSAS)	SERV.	200	77,00	15.400,00
134	TRATORES - FUNILARIA E PINTURA (COMPLETA)	SERV.	100	200,00	20.000,00
VALOR TOTAL					311.000,00
Item	ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME	Und	Qnt	VI Unt	VI Total
2	AUTOMÓVEIS LINHA LEVE - CUBOS E FREIOS - TROCA DE ROLAMENTOS, CABOS, PASTILHAS, LONA DE FREIOS, HIDRÓVACUO E REPAROS DE CILINDRO	SERV.	250	44,00	11.000,00

7	AUTOMOVEIS LINHA LEVE - SUSPENSÃO/DIREÇÃO - BARRAS, TIRANTE, TERMINAIS, BANDEJA, PIVÔ, AGREGADO, COXIM E AMORTECEDOR	SERV.	150	44,00	6.600,00
8	AUTOMOVEIS LINHA LEVE - TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA (TUCSON) - MANUTENÇÃO CAMBIO	SERV.	30	130,00	3.900,00
12	AUTOMOVEIS LINHA LEVE, CAMIONETES E VANS - BALANCEAMENTO	SERV.	150	104,00	15.600,00
13	AUTOMOVEIS LINHA LEVE, CAMIONETES E VANS- ALINHAMENTO, CABBAGENS E CASTER	SERV.	150	94,00	14.100,00
38	CAMIONETE F4000) - ALINHAMENTO, CABBAGEM E CASTER	SERV.	100	101,00	10.100,00
135	VAN - MOTOR (RENAULT DIESEL ELETRONICO) - RETIFICA E REPAROS	SERV.	100	147,00	14.700,00
139	VANS - CUBOS E FREIOS - TROCA DE ROLAMENTOS, CILINDRO MESTRE, CILINDRO AUXILIARES, LONA DE FREIOS, HIDROVÁCUO E PASTILHAS DE FREIO	SERV.	60	57,00	3.420,00
145	VANS - TRANSMISSÃO - CAMBIO, CARDAN, JUNTA DESLIZANTE, DIFERENCIAL E EMBREAGEM	SERV.	80	79,00	6.320,00
VALOR TOTAL					85.740,00
Item	BALTH & CIA LTDA EPP	Und	Qnt	Vl Unt	Vl Total
23	CAMINHÕES - CUBOS E FREIOS - TROCA DE ROLAMENTOS, REPAROS E LONA DE FREIOS, CILINDRO MESTRE, CILINDROS AUXILIARES	SERV.	200	42,00	8.400,00
28	CAMINHÕES - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR, RESERVATORIO E MANGUEIRAS	SERV.	200	63,00	12.600,00
31	CAMINHÕES - SISTEMA PNEUMÁTICO - VÁLVULAS, COMPRESSOR E CUICAS	SERV.	150	69,00	10.350,00
32	CAMINHÕES - SUSPENSÃO - MOLEJO, PINO, JUMELO, SUPORTE DE JUMELO, BARRAS, TERMINAIS, BALANÇA, SUPORTE DE BALANÇA, BUCHA, TIRANTE E AMORTECEDORES	SERV.	350	56,00	19.600,00
41	CAMIONETE (DE S10 ATÉ F4000) - CUBOS E FREIOS - TROCA DE ROLAMENTOS, CABOS, PASTILHAS, LONA DE FREIOS, HIDROVÁCUO E REPARO DE CILINDROS	SERV.	80	56,00	4.480,00
62	MAQUINAS AGRICOLAS 4X4 (NEW HOLLAND, URSUS, JOHN JOHN DEERE, VALTRA, MASSEY) - CHASSI - EMBUCHAMENTO DIANTEIRO, BRAÇOS E ARTICULAÇÕES (3º PONTO E LÂMINA)	SERV.	200	59,00	11.800,00
71	MAQUINAS AGRICOLAS TRATOR 4X2 (CBT, VALTRA, MASSEY) - FREIOS - DISCO, CILINDRO MESTRE E CILINDRO AUXILIARES	SERV.	50	69,00	3.450,00
72	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - SISTEMA PNEUMATICO - VALVULAS, FREIOS, COMPRESSOR E CUICAS	SERV.	150	85,00	12.750,00
73	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - CUBOS E FREIOS - TROCA DE ROLAMENTOS E LONA DE FREIO	SERV.	200	59,00	11.800,00
76	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR E MANGUEIRAS	SERV.	150	54,00	8.100,00
79	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - SUSPENSÃO/DIREÇÃO - MOLEJO, PINOS, JUMELO, SUPORTE DE JUMELO, BARRAS, TERMINAIS E AMORTECEDOR	SERV.	150	59,00	8.850,00
80	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - TRANSMISSÃO - CAMBIO, CARDAN, DIFERENCIAL E EMBREAGEM	SERV.	250	79,00	19.750,00
99	ÔNIBUS - CUBOS E FREIOS - TROCA DE ROLAMENTOS, REPAROS E LONA DE FREIOS	SERV.	200	43,00	8.600,00
106	ÔNIBUS - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR, RESERVATORIO, CORREIAS E MANGUEIRAS E RADIADOR, RESERVATORIO, CORREIAS E MANGUEIRAS	SERV.	100	38,00	3.800,00
112	ÔNIBUS - SUSPENSÃO - (1313 E 1620 MOLEJO, PINO, JUMELO, SUPORTE, BARRAS, TERMINAIS E AMORTECEDORES	SERV.	100	44,00	4.400,00
114	ÔNIBUS - TRANSMISSÃO - (1313 E 1620)CÂMBIO, CARDAN, DIFERENCIAL E EMBREAGEM	SERV.	100	77,00	7.700,00
126	PÁ CARREGADEIRAS (W20B, WA180, FR10B, FR12C,) - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR, RESERVATÓRIO E MANGUEIRAS	SERV.	150	58,00	8.700,00
129	PA CARREGADEIRAS W20B, WA180, FR10B, FR12C, ESCAVADEIRA DOOSAN E RETROESCAVADEIRA RANDON CHASSI - REPARO E MANUTENÇÃO DE ARTICULAÇÕES E CONCHA (H, CONCHA, GIRO, LANÇA, ARTICULAÇÃO CENTRAL, BALANÇA E GARFOS	SERV.	200	87,00	17.400,00
131	PRANCHA CARRETA SEMI REBOQUE TIPO TUDO -SUSPENSÃO - MOLEJO, PINO, BARRAS, BALANÇA, SUPORTE DE BALANÇA, BUCHA, TIRANTE E AMORTECEDORES	SERV.	50	42,00	2.100,00
133	SERVIÇO DE TORNO (MAQUINAS DIVERSAS)	SERV.	400	79,00	31.600,00
141	VANS - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR E MANGUEIRAS	SERV.	100	59,00	5.900,00
VALOR TOTAL					222.130,00
Item	MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA - ME	Und	Qnt	Vl Unt	Vl Total
55	MAQUINAS AGRICOLAS 4X4 (NEW HOLLAND, URSUS, JOHN JOHN DEERE, VALTRA, MASSEY) - SISTEMA HIDRÁULICO - TRANSMISSÃO POWER QUAD JOHN DEERE, FREIOS, DIREÇÃO, PISTÃO, VÁLVULA DE CONTROLE, BOMBAS	SERV.	100	134,00	13.400,00
56	MAQUINAS AGRICOLAS 4X4 (NEW HOLLAND, URSUS, JOHN JOHN DEERE, VALTRA, MASSEY) - FREIOS - REPAROS DE CILINDROS MESTRE, CILINDROS AUXILIARES E DISCO DE FREIOS	SERV.	150	124,00	18.600,00
57	MAQUINAS AGRICOLAS 4X4 (NEW HOLLAND, URSUS, JOHN JOHN DEERE, VALTRA, MASSEY) - MOTOR - RETIFICA E REPAROS	SERV.	200	104,00	20.800,00
61	MAQUINAS AGRICOLAS 4X4 (NEW HOLLAND, URSUS, JOHN JOHN DEERE, VALTRA, MASSEY) - TRANSMISSÃO - DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO, CAMBIO, CARDAN, CUBOS DIANTEIROS, LATERAL TRASEIRA, EMBREAGEM	SERV.	150	114,00	17.100,00
65	MAQUINAS AGRICOLAS TRATOR 4X2 (CBT, VALTRA, MASSEY) - SISTEMA HIDRÁULICO - DIREÇÃO, PISTÃO, VÁLVULA DE CONTROLE, BOMBAS	SERV.	100	114,00	11.400,00
67	MAQUINAS AGRICOLAS TRATOR 4X2 (CBT, VALTRA, MASSEY) - MOTOR - RETIFICA E REPAROS	SERV.	200	115,00	23.000,00
70	MAQUINAS AGRICOLAS TRATOR 4X2 (CBT, VALTRA, MASSEY) - TRANSMISSÃO - DIFERENCIAL TRASEIRO, CAMBIO, CUBOS DIANTEIRO, LATERAL TRASEIRA, EMBREAGEM	SERV.	150	94,00	14.100,00
VALOR TOTAL					118.400,00
Item	ELEDEMIRO BARRIZON - ME	Und	Qnt	Vl Unt	Vl Total
3	AUTOMOVEIS LINHA LEVE - RETIFICA E REPAROS; TROCA DE CORREIAS E CARBURADOR	SERV.	250	69,00	17.250,00
5	AUTOMOVEIS LINHA LEVE - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR, RESERVATORIO, CANOS E MANGUEIRAS	SERV.	100	54,00	5.400,00
9	AUTOMOVEIS LINHA LEVE - TRANSMISSÃO MECANICA - CAMBIO, SEMI EIXO E EMBREAGEM	SERV.	150	61,00	9.150,00
17	CAMINHÃO MOTOR (MB 352) 1113 E 1313 - RETIFICA E REPAROS	SERV.	150	119,00	17.850,00
19	CAMINHÃO MOTOR (MB 366 INTERCOOLER) LK1620 - RETIFICA E REPAROS	SERV.	100	126,00	12.600,00
26	CAMINHÕES - MOTOR ELETRONICO -SISTEMA PNEUMÁTICO - VÁLVULAS, COMPRESSOR E CUICAS	SERV.	100	75,00	7.500,00
30	CAMINHÕES - SISTEMA HIDRÁULICO - SISTEMA DE DIREÇÃO E SISTEMA DE LEVANTE DA CAÇAMBA	SERV.	200	89,00	17.800,00
33	CAMINHÕES - TRANSMISSÃO - CAMBIO, CARDAN, DIFERENCIAL, TOMADA DE FORÇA E EMBREAGEM	SERV.	250	67,00	16.750,00
40	CAMIONETE (DE S10 ATÉ F4000) - SUSPENSÃO - BARRAS, TERMINAIS, BANDEJA, PIVÔ, COXIM, MOLAS, MOLEJOS, EMBUCHAMENTOS E AMORTECEDORES	SERV.	100	48,00	4.800,00
42	CAMIONETE (DE S10 ATÉ F4000) - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR, RESERVATORIO E MANGUEIRAS	SERV.	100	39,00	3.900,00
58	MAQUINAS AGRICOLAS 4X4 (NEW HOLLAND, URSUS, JOHN JOHN DEERE, VALTRA, MASSEY) - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR, RESERVATORIO E MANGUEIRAS	SERV.	100	39,00	3.900,00
68	MAQUINAS AGRICOLAS TRATOR 4X2 (CBT, VALTRA, MASSEY) - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR E MANGUEIRAS	SERV.	100	39,00	3.900,00
86	MOTONIVELADORAS (RG140, RG170, CATERPILLAR 120K, HUBBER 140S) - TRANSMISSÃO FINAL - DIFERENCIAL E CÂMBIO MECÂNICO, CARDAN, TANDEM, CUBOS	SERV.	150	142,00	21.300,00
91	MOTONIVELADORAS (RG140, RG170, CATERPILLAR 120K, HUBBER 140S) - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR, RESERVATORIO E MANGUEIRAS	SERV.	100	54,00	5.400,00
100	ÔNIBUS (1313 E 1620) CUBOS E FREIOS - TROCA DE ROLAMENTOS, REPAROS E LONA DE FREIOS, CILINDRO MESTRE, CILINDROS AUXILIARES	SERV.	50	49,00	2.450,00
104	ÔNIBUS - MOTOR ELETRONICO - RETIFICA E REPAROS	SERV.	100	134,00	13.400,00
105	ÔNIBUS - SISTEMA DE ARREFECIMENTO - RADIADOR, CORREIAS E MANGUEIRAS	SERV.	100	40,00	4.000,00
109	ÔNIBUS - SISTEMA HIDRÁULICO - (1313 E 1620) SISTEMA DE DIREÇÃO E EMBREAGEM	SERV.	100	97,00	9.700,00
111	ÔNIBUS - SISTEMA PNEUMATICO - (1313 E 1620) VÁLVULAS, COMPRESSOR PORTAS E CUICAS	SERV.	60	69,00	4.140,00
113	ÔNIBUS - SUSPENSÃO PNEUMATICA - BOLSA PNEUMÁTICA, BUCHAS, TIRANTES, BARRAS, TERMINAIS E	SERV.	100	49,00	4.900,00

Item	AMORTECEDORES	Und	Qnt	VI Unt	VI Total
115	ONIBUS - TRANSMISSÃO - CAMBIO, CARDAN, DIFERENCIAL E EMBREAGEM	SERV.	200	69,00	13.800,00
130	PRANCHA CARRETA SEMI REBOQUE TIPO TUDO - CUBOS E FREIOS - TROCA DE ROLAMENTOS, REPAROS E LONA DE FREIOS, CUIÇÃO E FLEXÍVEIS.	SERV.	50	54,00	2.700,00
144	VANS - SUSPENSÃO/DIREÇÃO - MOLEJO, PINOS, JUMELO, SUPORTE DE JUMELO, BARRAS, TERMINAIS, ESTABILIZADOR E AMORTECEDOR	SERV.	150	39,00	5.850,00
VALOR TOTAL					208.440,00
Item	JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA - MEI	Und	Qnt	VI Unt	VI Total
92	MOTOS E REBOQUE (DE 100CC A 150CC) MOTOR E TRANSMISSÃO - RETIFICA E REPAROS	SERV.	100	128,00	12.800,00
93	MOTOS E REBOQUE (DE 100CC A 150CC) RODADO,CUBOS E FREIOS	SERV.	100	70,00	7.000,00
94	MOTOS E REBOQUE (DE 100CC A 150CC) SUSPENSÃO,RELAÇÃO,INJEÇÃO E CARBURADOR,LIMPEZA,TROCAS E REPARO	SERV.	100	90,00	9.000,00
VALOR TOTAL					28.800,00
Item	AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA - ME	Und	Qnt	VI Unt	VI Total
29	CAMINHÕES - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR, MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISAS, TROCA DE LÂMPADAS E LENTES, MANUTENÇÃO DE CHICOTE E CLIAMTIZADOR	SERV.	150	90,00	13.500,00
39	CAMIONETE (DE S10 ATÉ F4000) - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR, MOTOR DE ARREFECIMENTO DE ÁGUA, SENSORES, MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISAS, TROCA DE LAMPADAS E LENTES, MANUTENÇÃO DE CHICOTE, SERVIÇO DE SCANNER	SERV.	150	69,00	10.350,00
59	MAQUINAS AGRICOLAS 4X4 (NEW HOLLAND, URSUS, JOHN JOHN DEERE, VALTRA, MASSEY) - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA, PAINEL, LÂMPADAS E LENTES, REPARO CHICOTE, ALTERNADOR	SERV.	100	97,00	9.700,00
77	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - SISTEMA ELÉTRICO - MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR, MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISAS; TROCA DE LÂMPADAS E LENTES; MANUTENÇÃO DE CHICOTE.	SERV.	200	79,99	15.998,00
108	ONIBUS - SISTEMA ELÉTRICO - REATORES, LÂMPADAS E RELES INTERNOS	SERV.	200	101,00	20.200,00
123	PÁ CARREGADEIRAS (W20B, WA180, FR10B, FR12C, ESCAVADEIRA DOOSAN E RETROESCAVADEIRA RANDON) - SISTEMA ELETRICO - MOTOR DE PARTIDA, PAINEL, LÂMPADAS E LENTES, REPARO CHICOTE, ALTERNADOR, LIMPADOR DE PARABRISA	SERV.	150	79,99	11.998,50
142	VANS - SISTEMA ELÉTRICO -MOTOR DE PARTIDA, MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISAS, MOTOR DE ARREFECIMENTO DA ÁGUA E ALTERNADOR; TROCA DE LÂMPADAS E LENTES; MANUTENÇÃO DE CHICOTE.	SERV.	150	79,00	11.850,00
VALOR TOTAL					93.596,50
Item	HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAL LTDA - ME	Und	Qnt	VI Unt	VI Total
6	AUTOMOVEIS LINHA LEVE - SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA/MECANICA - SISTEMA DE DIREÇÃO, BOMBA E CAIXA	SERV.	100	139,00	13.900,00
16	CAMINHÃO MOTOR (365) 1519 - RETIFICA E REPAROS	SERV.	100	154,00	15.400,00
18	CAMINHÃO MOTOR (MB 364) 1214C - RETIFICA E REPAROS	SERV.	100	129,00	12.900,00
24	CAMINHÕES - INJEÇÃO ELETRONICA	SERV.	100	213,00	21.300,00
25	CAMINHÕES - MOTOR ELETRONICO - REPAROS E RETIFICA	SERV.	100	174,00	17.400,00
27	CAMINHÕES - SERVIÇOS DE SCANNER	SERV.	60	212,00	12.720,00
37	CAMIONETA F4000 - INJEÇÃO ELETRONICA	SERV.	50	94,00	4.700,00
45	CAMIONETE (DE S10 ATÉ F4000) - SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - BOMBA E CAIXA	SERV.	100	144,00	14.400,00
49	CAVALO MECANICO 113 SCANIA - BOMBA INJETORA E BICOS - REPAROS E RETIFICA	SERV.	30	208,00	6.240,00
50	CAVALO MECANICO 113 SCANIA - MOTOR - RETIFICA,REPARO, BOMBA, BICO	SERV.	50	159,00	7.950,00
60	MAQUINAS AGRICOLAS 4X4 (NEW HOLLAND, URSUS, JOHN JOHN DEERE, VALTRA, MASSEY) - SISTEMA ELETROHIDRÁULICO - REPARO COMPONENTES (SELENOIDES, PLACAS E CONECTORES)	SERV.	50	175,00	8.750,00
74	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - MOTOR - RETIFICA E REPAROS	SERV.	150	164,00	24.600,00
75	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - SERVIÇO DE SCANNER	SERV.	100	176,00	17.600,00
78	MICROONIBUS (INJEÇÃO ELETRONICA) - SISTEMA HIDRÁULICO - SISTEMA DE DIREÇÃO	SERV.	150	114,00	17.100,00
85	MOTONIVELADORAS (RG140, RG170, CATERPILLAR 120K, HUBBER 140S) - SISTEMA HIDRÁULICO - TRANSMISSÃO, FREIOS, DIREÇÃO, PISTÃO, VÁLVULA DE CONTROLE, BOMBAS	SERV.	150	149,00	22.350,00
87	MOTONIVELADORAS (RG140, RG170, CATERPILLAR 120K, HUBBER 140S) - MOTOR- RETIFICA E REPAROS	SERV.	150	154,00	23.100,00
90	MOTONIVELADORAS (RG140, RG170, CATERPILLAR 120K, HUBBER 140S) SISTEMA ELETRONICO - CONTROLE ELETRONICO DA TRANSMISSÃO, REPARO COMPONENTES (SELENOIDES, PLACAS CONECTORES)	SERV.	100	157,00	15.700,00
101	ÔNIBUS - MOTOR (1313 E 1620(MB 352/366) - RETIFICA E REPAROS	SERV.	150	119,00	17.850,00
103	ÔNIBUS - MOTOR (SCANIA 112) - RETIFICA E REPAROS	SERV.	150	135,00	20.250,00
110	ONIBUS - SISTEMA HIDRÁULICO - SISTEMA DE DIREÇÃO	SERV.	100	107,00	10.700,00
119	ONIBUS SISTEMA PNEUMÁTICO - VÁLVULAS REGULADORA, RELE, COMPRESSOR, PORTAS E CUICAS	SERV.	100	114,00	11.400,00
124	PÁ CARREGADEIRAS (W20B, WA180, FR10B, FR12C, ESCAVADEIRA DOOSAN E RETROESCAVADEIRA RANDON) SISTEMA ELETRONICO - CONTROLE ELETRONICO DE TRANSMISSÃO, REPARO COMPONENTES (SOLENOIDES, PLACAS, E CONCTORES)	SERV.	150	174,00	26.100,00
125	PÁ CARREGADEIRAS (W20B, WA180, FR10B, FR12C, ESCAVADEIRA DOOSAN E RETROESCAVADEIRA RANDON) - SISTEMA HIDRÁULICO - TRANSMISSÃO, FREIOS, DIREÇÃO, PISTÃO, VÁLVULA DE CONTROLE, BOMBAS	SERV.	250	144,00	36.000,00
128	PÁ CARREGADEIRAS (W20B, WA180, FR10B, FR12C, ESCAVADEIRA DOOSAN E RETROESCAVADEIRA RANDON) MOTOR - RETIFICA E REPAROS - SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA	SERV.	150	181,00	27.150,00
136	VAN - MOTOR (SPLINTER INTERCOOLER DIESEL) RETIFICA E REPAROS	SERV.	100	130,00	13.000,00
143	VANS - SISTEMA HIDRÁULICO - SISTEMA DE DIREÇÃO	SERV.	50	134,00	6.700,00
VALOR TOTAL					425.260,00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C3708930

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMC 36.2018

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO				OR - Ordinário	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03.563.335/0001-06		DATA	NUMERO
NOTA DE EMPENHO				26/10/2018	36
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO				Reserva	1 of 1
CREADOR: 4008					
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP		CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA, Nº 1345					
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA
					PROJET/ATIVIDADE
					NATUR.DESPESA
					FONTE RECURSO

RECURSOS FINANCEIROS	533	02.17	13	392	0009	2064	3.3.90.30.22	1 00 000
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						03105/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						10.542,87	485,65	10.057,22
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos para Diretoria de Cultura Ata nº 26/2018. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO067	LICITAÇÃO: 100081/18		Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		485,65	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS		
Prefeito Municipal						Secretario Municipal De Educ.,Cult.,Esp E		
Fornecedor								
RILL QUIMICA LTDA - EPP								
67.421.040/0001-88								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BD1F3162

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2347

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								16/10/2018	2347
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4198									
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA						CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 848									
MUNICÍPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FORTE RECURSO	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17		10	301	0018	2115	3.3.90.39.17	1 14 000	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						02961/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						1.763,94	485,96	1.277,98	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DO ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 33/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 87/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2961/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO064	LICITAÇÃO: 100087/18		Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		485,96		
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4997180C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2348

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								16/10/2018	2348
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 111241									
NOME: A. T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP						CNPJ/CPF: 20.506.922/0001-82			
ENDEREÇO: R ALEMANHA									
MUNICÍPIO: SÃO JOSE DO RIO PRETO			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FORTE RECURSO	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00		10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02958/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						54.567,84	4.320,00	50.247,84	
DESCRIZAÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE LEITE ISOSOURCE DE AÇÃO JUDICIAL PARA O FMS, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2958/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO	LICITAÇÃO: 000002/18		Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		4.320,00		

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	MARCIO GARCIA GALDINO
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
A. T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP	
20.506.922/0001-82	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A212F599

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2349

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								16/10/2018	2349
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 111241									
NOME: A. T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP						CNPJ/CPF: 20.506.922/0001-82			
ENDEREÇO: R ALEMANHA									
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO					UF: SP				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02959/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					50.247,84		3.300,00	46.947,84	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ PEDIASURE OU SIMILAR PARA O FMS, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2959/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO	LICITAÇÃO: 000002/18				RS 0,00	Soma/Itens:	Valor Empenhado	3.300,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							MARCIO GARCIA GALDINO		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
A. T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP									
20.506.922/0001-82									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B95D991D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2350

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								16/10/2018	2350
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4174									
NOME: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 05.155.405/0001-12			
ENDEREÇO: RUA DR. ANTONIO ALVES ARANTES, 429									
MUNICÍPIO: Campo Grande					UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02957/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					46.947,84		2.990,00	43.957,84	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ HIPOALERGÊNICA PARA O FMS, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2957/2018.									
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO	LICITAÇÃO: 000002/18				Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	2.990,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							MARCIO GARCIA GALDINO		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP									
05.155.405/0001-12									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6377A2CC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2351

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								16/10/2018	2351
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 51083									
NOME: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91			
ENDEREÇO: PC EMILIO MARCONATO									
MUNICÍPIO: JAGUARIUNA				UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
RECURSOS FINANCEIROS	768	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 000	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02964/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					10.446,25		10.410,00	36,25	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 90/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2964/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO071	LICITAÇÃO: 100090/18		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	10.410,00			
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA									
67.729.178/0004-91									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FDCA9DBC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2352

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								16/10/2018	2352
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 20015									
NOME: VENANCIO & SAMARA LTDA						CNPJ/CPF: 03.480.787/0001-24			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 3678									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
RECURSOS FINANCEIROS	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						02960/18	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					43.957,84		9.462,54	34.495,30	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 46/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2960/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO037	LICITAÇÃO: 100046/18		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	9.462,54			
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
VENANCIO & SAMARA LTDA									
03.480.787/0001-24									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:61942408

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2353

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								17/10/2018	2353
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 51347									
NOME: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME						CNPJ/CPF: 24.595.557/0001-80			
ENDEREÇO: AV MADRI, 1114									
MUNICÍPIO: Campo Grande				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	

RECURSOS FINANCEIROS	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						Nº Pedido	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
	34.495,30			10.000,00		24.495,30		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O FMS, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2965/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO044	LICITAÇÃO: 100064/18		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		10.000,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME								
24.595.557/0001-80								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:92648688

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2357

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							17/10/2018		2357
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva		1 of 1
CREDOR: 111411									
NOME: SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139					CNPJ/CPF: 30.760.091/0001-24				
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.50	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.50						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial						02971/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL			
	4.037,98			552,21		3.485,77			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DO ESF VILA SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2971/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL		
PROCESSO065	LICITAÇÃO: 100085/18		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		552,21		
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					MARCIO GARCIA GALDINO				
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde				
Fornecedor									
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139									
30.760.091/0001-24									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:33F3E70C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2358

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							17/10/2018		2358
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva		1 of 1
CREDOR: 111411									
NOME: SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139					CNPJ/CPF: 30.760.091/0001-24				
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.50	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.50						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial						02969/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL			
	3.485,77			368,14		3.117,63			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DO ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2969/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	UNIT	TOTAL	
PROCESSO065	LICITAÇÃO: 100085/18		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado			368,14	

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	MARCIO GARCIA GALDINO
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139	
30.760.091/0001-24	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:95056096

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2359

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								17/10/2018	2359
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 111411									
NOME: SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139						CNPJ/CPF: 30.760.091/0001-24			
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.50	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.50						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial						02968/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.117,63		920,35	2.197,28	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DO ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2968/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO065		LICITAÇÃO: 100085/18							
					Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado	920,35	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139									
30.760.091/0001-24									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8DD8955A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2360

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								17/10/2018	2360
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 111411									
NOME: SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139						CNPJ/CPF: 30.760.091/0001-24			
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.50	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.50						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial						02967/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					2.197,28		552,21	1.645,07	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DO ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2967/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO065		LICITAÇÃO: 100085/18							
					Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado	552,21	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139									
30.760.091/0001-24									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E5E85FAD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2361

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								17/10/2018	2361
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 111411									
NOME: SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139						CNPJ/CPF: 30.760.091/0001-24			
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO					UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.50	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.50						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial						02966/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						1.645,07	184,07	1.461,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DO ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2966/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO065		LICITAÇÃO: 100085/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		184,07
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							MARCIO GARCIA GALDINO		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139									
30.760.091/0001-24									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:69B8337D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2362

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO								DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								17/10/2018	2362
CREDOR: 111411								Reserva	1 of 1
NOME:SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139									
CNPJ/CPF: 30.760.091/0001-24									
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO					UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.50	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.50						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial						02970/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						1.461,00	184,07	1.276,93	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DO ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2970/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO065		LICITAÇÃO: 100085/18			Soma/Itens:	RS0,00	Valor Empenhado		184,07
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							MARCIO GARCIA GALDINO		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139									
30.760.091/0001-24									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ACD69B9F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2363

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								17/10/2018	2363
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 111411									
NOME: SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139						CNPJ/CPF: 30.760.091/0001-24			
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO					UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						02973/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	

DISCRIMINAÇÃO AO LADO		6.890,39	1.944,01	4.946,38			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS APARELHOS ODONTOLÓGICOS DO ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2973/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO065		LICITAÇÃO: 100085/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.944,01
JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					MARCIO GARCIA GALDINO		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139							
30.760.091/0001-24							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:14449DD6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2364

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							17/10/2018	2364
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111411								
NOME: SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139						CNPJ/CPF: 30.760.091/0001-24		
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA								
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico					02978/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.946,38	720,77	4.225,61
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS APARELHOS ODONTOLÓGICOS DO ESF VILA SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2978/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO065		LICITAÇÃO: 100085/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		720,77	
JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139								
30.760.091/0001-24								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F527B36B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2365

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							17/10/2018	2365
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111411								
NOME: SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139						CNPJ/CPF: 30.760.091/0001-24		
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA								
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico					02975/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.225,61	345,61	3.880,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS APARELHOS ODONTOLÓGICOS DO ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2975/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO065		LICITAÇÃO: 100085/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		345,61	
JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139								
30.760.091/0001-24								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:78EE785C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2366

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								17/10/2018	2366
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 111411									
NOME: SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139							CNPJ/CPF: 30.760.091/0001-24		
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						02974/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.880,00		318,78	3.561,22	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS APARELHOS ODONTOLÓGICOS DO ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2974/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO065		LICITAÇÃO: 100085/18			Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		318,78
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							MARCIO GARCIA GALDINO		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139									
30.760.091/0001-24									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B71F08D1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2367

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								17/10/2018	2367
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 111411									
NOME: SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139							CNPJ/CPF: 30.760.091/0001-24		
ENDEREÇO: R DA ESPERANCA									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.50	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.50						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial						02972/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					586,66		368,14	218,52	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS APARELHOS ODONTOLÓGICOS DO CEO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 85/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 19 DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2972/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO065		LICITAÇÃO: 100085/18			Soma/Itens:	R\$ 0,00	Valor Empenhado		368,14
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							MARCIO GARCIA GALDINO		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
SIMONE DE CRISTO LOPES 02593822139									
30.760.091/0001-24									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E339F61B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2368

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								17/10/2018	2368

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 5005									
NOME: M.S. DIAGNOSTICA LTDA						CNPJ/CPF: 00.970.175/0001-21			
ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA, 129									
MUNICÍPIO: Campo Grande				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.36	1 14000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02984/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.425,92		1.232,00	193,92	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O CEM, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 103/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 20 DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 2984/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL		
PROCESSO103	LICITAÇÃO: 000103/17			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	1.232,00		
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
M.S. DIAGNOSTICA LTDA									
00.970.175/0001-21									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:00DA2459

SETOR DE CONTABILIDADE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2369

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								18/10/2018	2369
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154									
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						03008/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					4.061,22		58,00	4.003,22	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA AS PESSOAS QUE TRABALHARÃO NA COLETAS DE EXAMES E PREVENTIVOS A CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA DO ESF VILA SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 55/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 3008/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL		
PROCESSO043	LICITAÇÃO: 100055/18		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	58,00			
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:704E3DD9

SETOR DE CONTABILIDADE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2370

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								18/10/2018	2370
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154									
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						03007/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					4.003,22		58,00	3.945,22	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA AS PESSOAS QUE TRABALHARÃO NA COLETAS DE EXAMES E PREVENTIVOS A CAMPANHA DO OUTUBRO									

ROSA DO ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 55/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 3007/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		58,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO	
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde	
Fornecedor							
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME							
19.482.705/0001-10							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6B4C5BCF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2371

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								18/10/2018	2371
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154									
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME				CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10					
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						03006/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.945,22		58,00	3.887,22	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA AS PESSOAS QUE TRABALHARÃO NA COLETAS DE EXAMES E PREVENTIVOS A CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA DO ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 55/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 3006/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		58,00		
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5CCF703B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2372

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80				OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO								DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								18/10/2018	2372
CREDOR: 4154								Reserva	1 of 1
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10	
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						03005/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.887,22		58,00	3.829,22	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA AS PESSOAS QUE TRABALHARÃO NA COLETAS DE EXAMES E PREVENTIVOS A CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA DO ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 55/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 3005/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		58,00		
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CE8BD1DC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2373

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								18/10/2018	2373
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154									
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						03009/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					3.829,22		58,00		3.771,22
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA AS PESSOAS QUE TRABALHARÃO NA COLETAS DE EXAMES E PREVENTIVOS A CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA DO ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 55/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 3009/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		58,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							MARCIO GARCIA GALDINO		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:553CB13E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2374

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								18/10/2018	2374
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 246									
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						03094/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					31.630,45		2.260,00		29.370,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 18/10/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 3094/18.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		2.260,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							MARCIO GARCIA GALDINO		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0023B9CC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2375

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								18/10/2018	2375
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 246									
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			

ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790										
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
		742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.99			Nº Pedido			CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA		Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						03095/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO					
		29.370,45			1.320,00					
SALDO ATUAL										
28.050,45										
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 19/10/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 3095/18.										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO59	LICITAÇÃO: 100073/18	Soma/Itens:			RS 0,00	Valor Empenhado		1.320,00		
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor										
VWR TRANSPORTES LTDA - ME										
02.531.274/0001-32										

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1C075946

SETOR DE CONTABILIDADE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2379

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO								19/10/2018	2379	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1	
CREADOR: 51083										
NOME: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91				
ENDEREÇO: PC EMILIO MARCONATO										
MUNICÍPIO: JAGUARIUNA		UF: SP								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
		768	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.32.00			Nº Pedido			CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						03013/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL			
		2.036,25			1.640,00		396,25			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE HEPARINA SÓDICA PARA A FARMÁCIA BÁSICA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 49/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 3013/2018.										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO39	LICITAÇÃO: 100049/18	Soma/Itens:			RS 0,00	Valor Empenhado		1.640,00		
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor										
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA										
67.729.178/0004-91										

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:82F96ABE

SETOR DE CONTABILIDADE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2383

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinário	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								22/10/2018	2383
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREADOR: 3996									
NOME: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME						CNPJ/CPF: 12.772.384/0001-40			
ENDEREÇO: RUA GILDA SEVERINO BARBOSA, 129									
MUNICÍPIO: LAGOA SANTA		UF: GO							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:		F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
		770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.32.00			Nº Pedido			CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						03040/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
		24.495,30			963,00		23.532,30		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE FRaldas DESCARTÁVEIS DE ORDEM JUDICIAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 02/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 3040/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000002/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		963,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO	
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde	
Fornecedor							
LUCILENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME							
12.772.384/0001-40							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EA6A6A5D

SETOR DE CONTABILIDADE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2384

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							22/10/2018	2384	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 111272									
NOME: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA						CNPJ/CPF: 00.064.780/0001-33			
ENDEREÇO: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA									
MUNICÍPIO: UMUARAMA				UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.36	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar					03028/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						3.193,92	3.120,00	73,92	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O CEM, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 3028/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		3.120,00		
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA									
00.064.780/0001-33									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:30F4823D

SETOR DE CONTABILIDADE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2385

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							22/10/2018	2385	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 246									
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					03096/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						13.650,45	1.320,00	12.330,45	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE RIO PRETO E BARRETOS - SP, NO DIA 22/10/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 3096/18.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL		
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.320,00		
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1ED8C278

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2386

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							22/10/2018		2386
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva		1 of 1
CREDOR: 246									
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						03097/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					12.330,45		2.286,00	10.044,45	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 23/10/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. Nº 3097/18.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO59	LICITAÇÃO: 100073/18				Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	2.286,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							MARCIO GARCIA GALDINO		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:745D74BF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2398

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/10/2018		2398
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva		1 of 1
CREDOR: 50442									
NOME: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70			
ENDEREÇO: ROD BR-480									
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE				UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						03064/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					23.532,30		9.869,00	13.663,30	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 47/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 3064/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO038	LICITAÇÃO: 100047/18				Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	9.869,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							MARCIO GARCIA GALDINO		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA									
03.652.030/0001-70									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4E8728C9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2399

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
--	--	--	--	--	--	--	----------------	--

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						24/10/2018	2399
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						Reserva	1 of 1
CREDOR: 50257							
NOME: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40				
ENDEREÇO: ROD BR 480							
MUNICÍPIO: BARAO DE COTEGIPE			UF: RS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				13.663,30		4.861,00	8.802,30
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 47/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2009, CONFORME A.F. 3065/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO038	LICITAÇÃO: 100047/18		Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		4.861,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARCIO GARCIA GALDINO	
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde	
Fornecedor							
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.							
02.520.829/0001-40							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CD1F529E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE DE BATERIAS AUTOMOTIVAS E DE MOTOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, e de outro lado, como fornecedoras, as empresas abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para fornecimento de baterias automotivas e de motos para os veículos da frota Municipal de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 097/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 069/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

Da(s) fornecedora(s):

As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 069/2018, foram as seguintes:
A Empresa **RAFAEL NALINE DE OLIVEIRA - ME**, por seu representante legal, o senhor **RAFAEL NALINE DE OLIVEIRA**;
A Empresa **APARECIDO LUSIO DE OLIVEIRA - ME**, por seu representante legal, o senhor **APARECIDO LUSIO DE OLIVERA**;
A Empresa **LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA - ME**, por seu representante legal, o senhor **LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA**.

Do objeto

O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **fornecimento de baterias automotivas e de motos para os veículos da frota Municipal de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 069/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos produtos e do pagamento

O valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:

1 - RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA – ME;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 60 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, seladas sem manutenção, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	39	R\$ 288,00	R\$ 11.232,00
5	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 170 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	12	R\$ 1.079,00	R\$ 12.948,60
9	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 80 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, seladas sem manutenção, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	6	R\$ 525,00	R\$ 3.150,00
10	BATERIA PARA MOTO 12 VOLTS - " 06 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	18	R\$ 155,00	R\$ 2.790,00
VALOR TOTAL				R\$ 30.120,00	

2 - APARECIDO LUSIO OLIVEIRA – ME;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 90 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	6	R\$ 525,00	R\$ 3.150,00
7	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 45 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, seladas sem manutenção, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	19	R\$ 278,00	R\$ 5.282,00
8	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 70 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, seladas sem manutenção, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	6	R\$ 445,00	R\$ 2.670,00
VALOR TOTAL				R\$ 11.102,00	

3 – LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA – ME;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 100 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	33	R\$ 625,00	R\$ 20.625,00
4	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 150 " AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	38	R\$ 779,00	R\$ 29.602,00
6	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 50" AMPERES - de PRIMEIRA LINHA, seladas sem manutenção, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	15	R\$ 272,00	R\$ 4.080,00
VALOR TOTAL				R\$ 54.307,00	
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				R\$ 95.529,00	

Da validade da Ata de Registro de Preços

O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO

P/ Fundo Municipal de Saúde

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO

P/ Fundo Municipal de Assistência Social

RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA

P/Fornecedora(s)

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA

P/Fornecedora(s)

APARECIDO LUSIO DE OLIVERA

P/Fornecedora(s)

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3764891F

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 071/2018**

Pregão Presencial n.º 071/2018.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a Aquisição de 01 (um) veículo usado tipo ônibus rodoviário em atendimento as necessidades da secretaria municipal de Administração, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.

Vencedor e Valor da contratação:

- WELLINGTON DE LIMA BRANDÃO 02217385500.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	FABRICAÇÃO: Ano de fabricação e modelo 1993 ou superior. MECÂNICA: Motorização traseira, movido a diesel, potência de 300 cv ou superior, tração 6x2, turbo e intercooler, transmissão de 05 marchas à frente e 01 ré, direção hidráulica, freios a ar e estacionamento e tanque de combustível com capacidade mínima de 280 litros. CARROCERIA: Modelo Busscar ou superior, com divisória, capacidade de 46 passageiros sentados, ar condicionado, poltronas reclináveis modelo soft em tecido frontal e estofadas, com banheiro, frigobar, jogos de cortina, janelas não lacradas, equipado com suspensão a ar, estepe, macaco, chave de rodas e com pintura e adesivo na cor padrão do município. PNEUS: Radiais sem câmara seminovos. SEGURANÇA: Possuir tacógrafo, extintor, cinto de segurança e demais equipamentos de segurança conforme determinação da legislação de trânsito vigente. DOCUMENTAÇÃO CRLV E CVR: Já licenciado em 2018, IPVA 2018 quitado, sem restrição, sinistro, recuperado, financiado e outros, ou seja, sem reservas. GARANTIA: De 180 dias para Motor, Câmbio e Diferencial. O veículo deve estar em excelente estado de conservação, conforme avaliação do servidor técnico responsável.	UNI.	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
TOTAL					R\$ 61.500,00

Prazo de vigência do contrato – 90 dias, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologação - 18 de outubro de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS

Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A22C1B1B

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 072/2018**

Pregão Presencial n.º 072/2018.**Objeto** - selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para aquisição de equipamentos odontológicos.**Valor dos produtos:****1 – VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMALGAMADOR CAPSULAR - automático com painel de controle com teclado tipo membrana e display indicador de tempo com escala entre 0 e 19 segundos, com divisões de 1 segundo, memória de tempo selecionável, tampa de proteção em acrílico transparente, dispositivo de segurança que permite o funcionamento do aparelho somente quando fechado, batedor de cápsula com aproximadamente 4.200 oscilações por minuto, BIVOLT. Modo operação digital, tipo capsular. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 24 meses.	1	RS 1.065,84	RS 1.065,84
7	COMPRESSOR DE AR - indicado para 1 consultório isento de óleo para uso clínico, laboratorial, comercial. Conta com filtro de saída de ar, motor de 2 pistões e 4 sistemas de segurança, entre eles, um protetor contra sobreaquecimento; * Reservatório de ar com pintura interna anticorrosiva que aumenta a vida útil e impede a contaminação do ar; * Dreno de alta eficiência localizado na parte inferior do reservatório; * 1 ano de garantia; Fornecimento de Ar: Adequado para consultórios com consumo de ar até 85 litros por minuto. * Frequência: 60 Hz. * Capacidade do Reservatório de Ar: 30 litros.	1	RS 2.617,00	RS 2.617,00
8	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS SEM FIO E SEM RADIÔMETRO - potência 1250 MW/CM², display digital, luz fria azul, gerada por LED de alta potência, bateria removível bivolt 90/240V, com bip sonoro de operação. Deverá ter ponteiros de fotopolimerização em fibra ótica. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	1	RS 829,00	RS 829,00
11	Negatoscópio médico (02 corpos) - Construído em chapa de aço; Pintado eletrostaticamente na cor branco, Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso; Iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15w 6500k por corpo; Acionamento por reatores eletrônicos de alto fator de potência; Luminância aproximada de 2000 nits; Acendimento através de interruptor; Disponível em 110v ou 220v. Dimensões: 485mm x 100mm x 730mm.	1	RS 450,00	RS 450,00
12	Seladora Tipo manual de mesa - ideal para selar embalagens de papel grau cirúrgico e filme de até 25 cm de largura. Dotada de controlador eletrônico de temperatura de selagem proporcionando uma solda de 13 mm de espessura. Dimensões (LxPxA): 350 mm x 150 mm x 80 mm. Largura da Solda: 13 mm Potência: 166 Watts Voltagem: 110 V ou 220 V. Garantia mínima de 12 meses.	1	RS 351,00	RS 351,00
13	Ultrassom Odontológico - Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e de jato de bicarbonato para profilaxia dental, corpo em poliestireno de alto impacto que permita desinfecção, tensão de 127 v ou bivolt, frequência do ultrassom de 30.000 Hz, regulagem de potência do ultrassom, regulagem do fluxo de água, regulagem do fluxo de ar do jato de bicarbonato, peça de mão do ultrassom (transdutor) que permita adaptação de ponteiros diversas, capa de elastômero autoclavável para proteção da peça de mão do ultrassom (mínimo de duas), peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável, acionamento do ultrassom e do jato de bicarbonato através de pedal, reservatório de bicarbonato de sódio, 2 insertos para uso em periodontia. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	3	RS 2.278,00	RS 6.834,00
TOTAL				RS 12.146,00

1 – DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	CADEIRA ODONTOLÓGICA - com estrutura em aço, com tratamento anti corrosivo e proteção em PVC, cabeceira biarticulada, equipo acoplado pneumático; refletor multifocal (mais de 1 intensidade), unidade auxiliar mínimo de 3 pontas acoplado na cadeira e 2 canetas de alta rotação, com pontos de ligação nas laterais da cadeira, apoio de braço curto fixo e outro escamoteável, e cuba de porcelana removível (cuspideira). Encosto da cadeira em chapa de aço, sem parafusos aparentes, apoio de cabeça articulada com regulagem de altura. Base em chapa de aço fosfatizado, com isolamento em PVC e tratamento anti corrosivo, evitando futuros sinais de oxidação e sem necessidade de fixação no piso, com movimentos silenciosos e sincronizados através de moto redutores elétricos totalmente isentos de óleo. Pintura lisa de alto brilho, a base de epóxi, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza, estofamento ergonômico, amplo com apoio lombar, revestido com material laminado e sem costura, macio injetado em PVC flexível e sem costura. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira. Cadeira contendo movimentação do encosto e assento com última posição (last position), volta zero e pelo menos, duas posições de trabalho programáveis. Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e peças de mão integradas. Mocho odontológico com fácil regulagem da altura do encosto por manopla independente que permite ajuste anatômico localizada atrás do assento, estofamento com espuma espessa revestida em laminado de PVC garantindo maior resistência e rigidez, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente localizada em baixo do assento. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	3	RS 12.380,00	RS 37.140,00
10	MOCHO - material de confecção aço inoxidável assento/encosto estofado. Mocho de assento e encosto anatômico com ajuste de aproximação, elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento, altura regulável, base com 05 rodízios, espuma de densidade controlada, revestimento em pvc sem costuras, assento redondo com acabamento liso com cantos arredondados, cor cinza claro. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	1	RS 360,00	RS 360,00
TOTAL				RS 37.500,00
TOTAL GERAL				RS 49.646,00

Homologado - 10 de outubro de 2018.**Vigência** – Até 31 de dezembro de 2018.**WILLIAN FERNANDO DE JESUS**

Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FB10DA8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O Município de Camapuá, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6472		KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME				
1/1	18582	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ATENDER A EVENTOS.	270,00	R\$ 214,90	R\$ 58.023,00	
Quantidades de Itens Vencedores.....:				1		
Valor Total.....:					R\$ 58.023,00	

Camapuá, 28 de Junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:918F35E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

O Município de Camapuá, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1772		AILTON RODRIGUES VIEIRA ME				
43/75	103	FIGADO BOVINO - CORTADO EM BIFE, CONGELADO, LIMPO, LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDIADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ATÉ 1 KG.	225,00	R\$ 12,900	R\$ 2.902,50	NAVI
48/75	16398	IOGURTE DE FRUTAS - SABORES: COCO, MORANGO E VITAMINA DE FRUTAS – LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PERMEADO DE SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, PREPARADO DE FRUTA (ÁGUA, AÇÚCAR, FRUTOSE, POLPA DE FRUTA, AMIDO MODIFICADO, ESPESANTE GOMA XANTANA, AROMATIZANTES, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTE ARTIFICIAL AZORRUBINA), AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE EM PÓ E FERMENTO LÁCTEO. REFRIGERADO, ISENTO DE ESTUFAMENTO, MOFO, SEM PRECIPITAÇÃO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 900 ML. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE PRODUÇÃO/VALIDADE, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	1800,00	R\$ 6,390	R\$ 11.502,00	CAMBY
52/75	76	LEITE LONGA VIDA - UHT, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO SIF, SIM OU SIE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 06MESES.	6000,00	R\$ 3,550	R\$ 21.300,00	AURORA
53/75	133	LEITE PASTEURIZADO, DISPERSÃO MISTA DE ASPECTO BRANCO, OPACO, LEVEMENTE ADOICADO, TENDENDO A NEUTRALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO E REGISTRO NO SIE E ENTREGUE A TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A 4º C.	11000,00	R\$ 3,950	R\$ 43.450,00	CAMBY
Quantidades de Itens Vencedores.....:					R\$ 4,00	
Valor Total.....:					R\$ 79.154,50	
4445		COMERCIAL T & C LTDA				
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5/75	18368	ARROZ, AGULHA, POLIDO TIPO 1, LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 05KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3330,00	R\$ 13,000	R\$ 43.290,00	Pantanal
6/75	18370	AVEIA EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	465,00	R\$ 5,900	R\$2.743,50	Frutos do Mar
7/75	18369	AVEIA EM FLOCOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	438,00	R\$ 6,500	R\$ 2.847,00	Frutos da Terra
26/75	16970	CHA DE CAMOMILA - (FLORES). O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.O PACOTE DEVE CONTER 20 G DO PRODUTO.	160,00	R\$ 2,580	R\$ 412,80	UNIÃO
27/75	16971	CHA DE ERVA DOCE, - (FRUTOS). O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. O PACOTE DEVE CONTER 40 G DO PRODUTO.	160,00	R\$ 3,540	R\$ 566,40	UNIÃO
34/75	18373	ERVILHA EM CONSERVA - DE 1A. QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA DE 2 KG, SEM APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABALAMENTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	495,00	R\$ 15,000	R\$ 7.425,00	BONARÉ
45/75	13081	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA, - À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO PARA LACTENTES, ENRIQUECIDA COM L- METIONINA, COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA, ACRÉSCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E SEM AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S Nº 977/1998.A	50,00	R\$ 34,900	R\$ 1.745,00	NESTLÉ

		EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO INDELELVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM APROXIMADAMENTE 400G, HERMETICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO NO MÁXIMO 12 LATAS.COM VALIDADE DE 08 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
46/75	13082	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 1, MODIFICADO, DESTINADO A LACTENTES ATÉ 6 MESES DE IDADE, EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, COM 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 40% DE CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA E LACTOSE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S. Nº 977/1998. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE FORMA INDELELVEL QUANTO A DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE (SIF), COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO, TAMBÉM DEVERÁ CONTER A FRASE "VENDA PROIBIDA" DE FORMA INDELELVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE 400 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO NO MÁXIMO 12 LATAS. COM VALIDADE MÍNIMA 08 MESES, APARTIR DADATA DE ENTREGA. "	420,00	R\$ 18,600	R\$ 7.812,00	NESTLÉ
47/75	13083	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 2, MODIFICADO, DESTINADO A LACTENTES DE 7 A 12 MESES DE IDADE, EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, COM 65% DE CASEÍNA E 35% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO SENDO MALTODEXTRINA E LACTOSE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DAPORTARIAM.S. Nº 977/1998. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES QUANTO AO PRAZO DE VALIDADE E LOTE, REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE (SIF), COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E MODO DE PREPARO. O RÓTULO DEVE CONTER A FRASE "VENDA PROIBIDA" DE FORMA INDELELVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE 400 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO NO MÁXIMO 12 LATAS. COM VALIDADE MÍNIMA 08 MESES, APARTIR DADATA DE ENTREGA.	630,00	R\$ 16,900	R\$ 10.647,00	NESTLÉ
51/75	16538	LEITE EM PÓ INTEGRAL - SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR E SORO, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADOS. NA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL O PRODUTO DEVE CONTER CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SODIO E CALCIO. EMBALAGEM: PAPEL METALIZADO PESO LIQUIDO DE 400 G.	75,00	R\$ 11,200	R\$ 840,00	ROMANO
64/75	18378	ORÉGANO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO, CONTENDO 10G, COM IRFOMAÇÕES DO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	165,00	R\$ 1,550	R\$ 255,75	KELLI
Quantidades de Itens Vencedores.....:					R\$ 11,00	
Valor Total.....:					R\$ 78.584,45	
5130	JAIRO PAULINO DA COSTA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
67/75	2395	PÃO FRANCÊS: UNIDADE DE 50 GRAMAS. PRODUTO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITARIAS ADEQUADAS, FRESCO, COR, SABOR E ODOR CONFORME SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE."	3500,00	R\$ 13,850	R\$ 48.475,00	PADARIA MARROCOS
Quantidades de Itens Vencedores.....:					R\$ 1,00	
Valor Total.....:					R\$ 48.475,00	
5262	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA - ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/75	18381	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	560,00	R\$ 2,780	R\$ 1.556,80	CARDOSO
2/75	117	ABOBRINHA VERDE - DE PRIMEIRA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1040,00	R\$ 2,470	R\$ 2.568,80	CARDOSO
3/75	13073	ALHO, NACIONAL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	275,00	R\$ 12,900	R\$ 3.547,50	CARDOSO
9/75	3655	BANANA MAÇA, DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÂS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	1500,00	R\$ 4,480	R\$ 6.720,00	CARDOSO
10/75	5898	BANANA NANICA, DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÂS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	8472,00	R\$ 2,190	R\$ 18.553,68	CARDOSO
11/75	4668	BATATA DOCE, - TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	1150,00	R\$ 1,880	R\$ 2.162,00	CARDOSO
12/75	3541	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÂS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	1560,00	R\$ 1,990	R\$ 3.104,40	CARDOSO
13/75	3546	BETERRABA, SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÂS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	974,00	R\$ 1,990	R\$ 1.938,26	CARDOSO
23/75	3446	CEBOLA NACIONAL DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÂS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	1560,00	R\$ 2,190	R\$ 3.416,40	CARDOSO
24/75	13121	CEBOLINHA - FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAUDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES)	160,00	R\$ 1,790	R\$ 286,40	CARDOSO
25/75	3467	CENOURA, DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÂS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	1325,00	R\$ 1,990	R\$ 2.636,75	CARDOSO
29/75	3479	CHUCHU, - DE PRIMEIRA, DE TAMANHO MÉDIO, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	710,00	R\$ 2,990	R\$ 2.122,90	CARDOSO
33/75	3497	COUVE, - FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE, INTEIRAS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 1KG.	215,00	R\$ 1,980	R\$ 425,70	CARDOSO
49/75	3513	LARANJA PÉRA DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÂS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM	10700,00	R\$ 1,690 R\$	18.083,00	CARDOSO

		CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA).				
54/75	4670	LIMÃO TIPO TAITY, - FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SUCULENTOS E COM BRILHO.	50,00	RS 2,490	RS 124,50	CARDOSO
58/75	18382	MAMÃO FORMOSA: O FRUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, COM SABOR ADOÇICADO, FIRME AO TATO, ODOR CARACTERÍSTICO E SUPERFÍCIE ÍNTEGRA. DEVE SER ALONGADO, LISO, POLPA CARNOSA, DE COLORAÇÃO VERMELHO- ALARANJADA COM INÚMERAS SEMENTES PRETAS, TENDO CASCA FINA DE COR AMARELADA OU ALARANJADA, ADERIDA À POLPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CADA FRUTO DEVE SER ENVOLTO EM PAPEL APROPRIADO PARA EVITAR QUE O PRODUTO SEJA DANIFICADO.	560,00	RS 2,880	RS 1.612,80	CARDOSO
59/75	3522	MANDIOCA TIPO AMARELA, DESCASCADA, CONGELADA, DE PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DE CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA).	400,00	RS 3,400	RS 1.360,00	AVILA
61/75	3516	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÁS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA).	10250,00	RS 2,980	RS 30.545,00	CARDOSO
62/75	18383	MELANCIA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA).	2700,00	RS 1,690	RS 4.563,00	CARDOSO
65/75	95	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	3000,00	RS 3,900	RS 11.700,00	CAMVA
68/75	12824	REPOLHO TIPO ROXO, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA).	1320,00	RS 2,890	RS 3.814,80	CARDOSO
69/75	3562	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA).	725,00	RS 1,880	RS 1.363,00	CARDOSO
72/75	13080	SALSINHA, - TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAUDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAIZES)	160,00	RS 1,790	RS 286,40	CARDOSO
73/75	3572	TOMATE DE PRIMEIRA, FRESCOS E SÁS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA).	5240,00	RS 3,890	RS 20.383,60	CARDOSO
Quantidades de Itens Vencedores.....:					RS 24,00	
Valor Total.....:					RS 142.875,69	

5939 DJE DIST. DE ALIMENTOS EIRELI ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
19/75	3642	CARNE BOVINA - AÇEM - MOÍDO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA - À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE."	1120,00	RS 14,590	RS 16.340,80	GOLD CARNE
21/75	14009	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA - CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, PESANDO 1 KG CADA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, CONTENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	3050,00	RS 6,550	RS 19.977,50	GUIBOM
22/75	4725	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE FRANGO - SEM OSSO, SEM PELE, CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, PESANDO 1 KG CADA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, CONTENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	3600,00	RS 12,500	RS 45.000,00	GUIBOM
44/75	16400	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, - PACOTES DE 800G CADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	1100,00	RS 31,750	RS 34.925,00	COPACOL
55/75	3651	LINGUIÇA DE FRANGO: CONGELADA A TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM REGISTRO NO SIMPP, SIE OU SIF, CONSTANDO COMO O PRODUTO É PRODUZIDO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM INDICAÇÃO DO PESO IMPRESSO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	500,00	RS 13,400	RS 6.700,00	COPACOL
71/75	13245	SALSICHA, TIPO HOT DOG CONGELADA, INDUSTRIALIZADA, CONTENDO CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE (FRANGO E/OU GALINHA E/OU PERU), CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ADICIONADO DE ESPECIARIAS NATURAIS, COMO ALHO, CEBOLA, PIMENTA BRANCA OU PRETA, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL OU PROCESSO DE EXTRUSÃO E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ÁGUA, AMIDO, SOJA E CORANTES NATURAIS. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A PORCENTAGEM DE ÁGUA E GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% EM PESO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE OSSOS DE AVES, PENAS OU CARTILAGENS. COM REGISTRO NO SIM, SIE OU SIF, EMBALAGEM DE 3 KG, COM INDICAÇÃO DO PESO IMPRESSO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	820,00	RS 7,400	RS 6.068,00	ESTRELA
Quantidades de Itens Vencedores.....:					RS 6,00	
Valor Total.....:					RS 129.011,30	

5999 JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA - EPP						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
20/75	13084	CARNE BOVINA - PATINHO - PEÇA INTEIRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA -À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE.	9520,00	R\$ 21,890	R\$ 208.392,80	NATURAFRIG
Quantidades de Itens Vencedores.....:					R\$ 1,00	
Valor Total.....:					R\$ 208.392,80	
6217 IA CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA EPP						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/75	8364	AMIDO DE MILHO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS, IMPUREZAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM DE PAPELÃO OU POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 1 KG. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, PELO MENOS, 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	120,00	R\$ 6,850	R\$ 822,00	TECNUTRI
17/75	4756	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO, DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM, COM NO MÁXIMO 20% PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS) PONTO DE TORRA MÉDIO, SELO ABIC E QUALIDADE DE 7 PONTOS, NO MÍNIMO, NA ESCALA DE ZERO A DEZ, DE ACORDO COM A NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL ABIC/PQC. EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500 GRAMAS.	350,00	R\$ 9,750	R\$ 3.412,50	BALAI0
18/75	17342	CANELA EM PÓ HOMOGÊNEO, - OBTIDO DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINAS, PARDO AMARELADA OU MAROM CLARO COM ASPECTOS E CHEIRO AROMÁTICO DE SABOR PRÓPRIO, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS, UND. DE 40G.	480,00	R\$ 4,950	R\$ 2.376,00	KITANO
28/75	18371	CHOCOLATE EM PÓ 32 % DE CACAU. PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA MISTURA DE CACAU EMPÓ COM AÇÚCAR, ATRAVÉS DE PROCESSO ADEQUADO. INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E AROMATIZANTE. "NÃO CONTÉM GLUTÊN". CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, PRODUTO HOMOGÊNEO, COR MARROM, AROMA CARACTERÍSTICO E SABOR PRÓPRIO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DA ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGENS PRIMÁRIA DE 2 KG EM CAIXAS DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, PESO E DATA DE VALIDADE.	350,00	R\$ 29,450	R\$ 10.307,50	MAVALERIO
31/75	18372	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESEGORDURADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO REVESTIDOS EXTERNAMENTE COM PAPEL KRAFT, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	215,00	R\$ 21,950	R\$ 4.719,25	MAIS COCO
35/75	3611	EXTRATO DE TOMATE - PURA POLPA DE TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 850 G, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	150,00	R\$ 10,900	R\$ 1.635,00	QUERO
37/75	16891	FARINHA DE TRIGO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1 FARDO, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMID ADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	5750,00	R\$ 2,920	R\$ 16.790,00	PANTANAL
41/75	18374	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - INSTANTÂNEO, PARA PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCCHAROMYCES CERAIVISAE E MONOESTEARATO DE SORBITANA. EMBALAGEM CONTENDO 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	100,00	R\$ 1,490	R\$ 149,00	DR. OETCKER
42/75	18375	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, SECO - EMBALAGEM DE 200G, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	1380,00	R\$ 4,990	R\$ 6.886,20	ROYAL
50/75	18376	LEITE CONDENSADO: EMBALAGEM TETRA PACK DE 395G., PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	330,00	R\$ 3,540	R\$ 1.168,20	CAMPOS JORDÃO
60/75	4673	MARGARINA COM 1 KG VEGETAL COM SAL : MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 1 KG COMSAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DE LÍPIDIOS, PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 1 KG. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	215,00	R\$ 13,950	R\$ 2.999,25	DORIANA
63/75	4766	MILHO VERDE, EM CONSERVA, - DE 1A. QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA DE 2KG, SEM APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	418,00	R\$ 11,950	R\$ 4.995,10	BONARE
66/75	4695	PROTEÍNA DE SOJA TÊXTURIZADA, - GRANULADA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G, ISENTA DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	55,00	R\$ 6,990	R\$ 384,45	CAMIL
74/75	18380	VINAGRE DE MAÇÃ: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ, ÁGUA E CONSERVADOR INS 224. ACIDEZ 4,0%. NÃO CONTÉM GLUTÊN. EMBALAGEM = PET (750ML)	224,00	R\$ 4,870	R\$ 1.090,88	TOSCANO
Quantidades de Itens Vencedores.....:					R\$ 14,00	
Valor Total.....:					R\$ 57.735,33	
6494 TSS TRANSPORTES COMÉRCIO IMP. EXP. EIRELI						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
14/75	13438	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 400G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, PELO MENOS, 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	800,00	R\$ 3,750	R\$ 3.000,00	DALLAS
15/75	4758	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 400G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, PELO MENOS, 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	180,00	R\$ 3,830	R\$ 689,40	DALLAS
16/75	4767	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE 400G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, PELO MENOS, 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	980,00	R\$ 3,830	R\$ 3.753,40	DALLAS
30/75	3610	CHÁ MATE - TIPO PRETO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	200,00	R\$ 3,100	R\$ 620,00	UNIÃO

32/75	126	COLORAU, EM PÓ - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 500G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	70,00	R\$ 3,820	R\$ 267,40	GUAPORÉ
36/75	3613	FARINHA DE MANDIOCA, - TORRADA DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	265,00	R\$ 6,200	R\$ 1.643,00	GABI
38/75	3617	FARINHA FINA DE MILHO (FUBA), - AMARELO, DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1KG, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	430,00	R\$ 1,400	R\$ 602,00	AGROBAL
56/75	16397	MACARRÃO PARA SOPA, DIVERSOS FORMATOS, COM OVOS: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	100,00	R\$ 3,380	R\$ 338,00	BORTOLINI
57/75	18377	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	370,00	R\$ 2,940	R\$ 1.087,80	BORTOLINI
70/75	1799	SAL REFINADO - IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	780,00	R\$ 0,910	R\$ 709,80	MASTER
75/75	17890	ÓLEO, DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 900ML, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	4330,00	R\$ 4,460	R\$ 19.311,80	CONCORDIA
Quantidades de Itens Vencedores.....:					R\$ 11,00	
Valor Total.....:					R\$ 32.022,60	

Camapuã, 28 de Junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:BA3DFE12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

104	UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/166	18443	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 75 MM	125,00	R\$ 2,200	R\$ 275,00	TIGRE
2/166	18497	AGUARRÁS, APLICAÇÃO SOLVENTE DE TINTA, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE, UNIDADE LITRO. 900ML	130,00	R\$ 7,900	R\$ 1.027,00	FARBEN
3/166	18428	ANEL PARA VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO COM GUIA	110,00	R\$ 8,000	R\$ 880,00	MAXSEAL
4/166	18498	APLICADOR TIPO PISTOLA - APLICADOR DE SILICONE REFORÇADO PARA TUBOS DE 300 GR. GATILHO EM ALUMÍNIO COM MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. FLANGES DE AÇO. ALTA RESISTÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO. SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO DO EIXO NA APLICAÇÃO	27,00	R\$ 12,000	R\$ 324,00	VONDER
5/166	18499	ARAME GALVANIZADO Nº 14	180,00	R\$ 9,000	R\$ 1.620,00	GERDAU
6/166	18500	ARAME, MATERIAL FERRO, BITOLA 18, APLICAÇÃO ARMAÇÃO CONCRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL RECOZIDO	126,00	R\$ 6,400	R\$ 806,40	GERDAU
7/166	18502	AREIA - TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	372,00	R\$ 110,000	R\$ 40.920,00	3 LAGOAS
8/166	18501	AREIA - TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA.	462,00	R\$ 73,290	R\$ 33.859,98	CAMAPUA
9/166	18496	ARGAMASSA - COMPOSIÇÃO AREIA, CIMENTO, CAL E ADITIVOS ESPECIAIS, COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO INTERNO, TIPO AC I, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	270,00	R\$ 7,300	R\$ 1.971,00	QUARTZOLIT
10/166	18427	ASSENTO VASO SANITÁRIO - MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO	98,00	R\$ 42,700	R\$ 4.184,60	ASTRA
11/166	18503	BALAIO CONFECCIONADO EM BAMBÚ OU PVC.	10,00	R\$ 28,450	R\$ 284,50	ASTRA
12/166	18504	BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO 12L PRETO	145,00	R\$ 21,600	R\$ 3.132,00	ASTRA
13/166	18505	BANDEJA PINTURA - MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 29 CM, LARGURA 37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 23 CM.	65,00	R\$ 34,500	R\$ 2.242,50	ATLAS
14/166	18507	BARRA METAL FERROSO - BARRA ROSCADA (POLEGADA NC/WW - ROSCA GROSSA) EM FERRO ZINCADO, 3/8" X 1 M.	2,00	R\$ 2,900	R\$ 5,80	CISER
15/166	18506	BARRA METAL FERROSO - BARRA ROSCADA (POLEGADA NC/WW - ROSCA GROSSA) EM FERRO ZINCADO, 1/4" X 1 M. UNIDADE.	77,00	R\$ 1,250	R\$ 96,25	CISER
17/166	18509	BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR 15X5	42,00	R\$ 3,400	R\$ 142,80	MAX
18/166	18510	BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR 18X8	37,00	R\$ 4,000	R\$ 148,00	MAX
19/166	18429	CAIXA DESCARGA - MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE 6 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	100,00	R\$ 22,700	R\$ 2.270,00	ASTRA
20/166	18513	CAIXA D'ÁGUA - MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO. MARCA DE REFERÊNCIA: FORTLEV, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	77,00	R\$ 278,000	R\$ 21.406,00	FORTLEV
21/166	18514	CAIXA D'ÁGUA - MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO. MARCA DE REFERÊNCIA: FORTLEV, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	67,00	R\$ 151,000	R\$ 10.117,00	FORTLEV
22/166	18511	CAL HIDRATADO - CAL VIVA, MATERIAL ÓXIDO CÁLCIO, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PÓ,	320,00	R\$ 9,400	R\$ 3.008,00	ITAU

		APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO EM GERAL				
23/166	18512	CAL P/PINTURA.	300,00	R\$ 7,700	R\$ 2.310,00	ITAU
24/166	18430	CHUVEIRO ELÉTRICO - MATERIAL TERMOPLÁSTICO, VARIAÇÕES TEMPERATURA AGUA 4, COR BRANCA, POTÊNCIA 5.400 W, TENSÃO OPERAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA ISOLANTE INTERNA/CONTATOS LIGA PRATA	62,00	R\$ 32,000	R\$ 1.984,00	LORENZETTI
25/166	18516	CIMENTO - SC C/ 50 KG CADA	710,00	R\$ 22,250	R\$ 15.797,50	CAUE
26/166	18517	CIMENTO COLA	185,00	R\$ 7,400	R\$ 1.369,00	QUARTZOLIT
27/166	18431	COLA PLÁSTICA (CANO PVC) 200 GR	125,00	R\$ 11,900	R\$ 1.487,50	TIGRE
28/166	18518	COLA, COMPOSIÇÃO A BASE DE EPÓXI A+B, COR CINZA, APLICAÇÃO CONCRETO, FERRO E CHUMBAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM EM 40 MINUTOS, TIPO LÍQUIDO	2,00	R\$ 11,900	R\$ 23,80	TIGRE
29/166	11574	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	47,00	R\$ 9,800	R\$ 460,60	PACETTA
30/166	18441	CONEXÃO HIDRÁULICA - MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 100 MM	125,00	R\$ 1,900	R\$ 237,50	TIGRE
31/166	18476	CONEXÃO HIDRÁULICA - MATERIAL PVC- CLORETO DEPOLIVINILA, TIPO UNIÃO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA 1"	63,00	R\$ 10,200	R\$ 642,60	TIGRE
32/166	18477	CONEXÃO HIDRÁULICA - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO UNIÃO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA 1/2"	62,00	R\$ 2,900	R\$ 179,80	TIGRE
33/166	18438	CONEXÃO HIDRÁULICA - MATERIAL PVC, TIPO TUBO DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ANEL EXPANSOR	1103,00	R\$ 15,900	R\$ 17.537,70	ASTRA
34/166	18440	CONEXÃO HIDRÁULICA - MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1/2 POL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAISÁGUA FRIA	125,00	R\$15,400	R\$ 1.925,00	TIGRE
35/166	18442	CONEXÃO HIDRÁULICA - MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5688,BITOLA 200 MM	125,00	R\$57,500	R\$ 7.187,50	TIGRE
36/166	18444	CONEXÃO HIDRÁULICA - MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5688,BITOLA 1 150 MM	125,00	R\$13,900	R\$ 1.737,50	TIGRE
37/166	18433	CONEXÃO HIDRÁULICA - MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 1/2"	125,00	R\$12,800	R\$ 1.600,00	TIGRE
38/166	18434	CONEXÃO HIDRÁULICA - MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 3/4	123,00	R\$14,800	R\$ 1.820,40	TIGRE
39/166	18435	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO COTOVELO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1/2, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	124,00	R\$2,000	R\$ 248,00	TIGRE
40/166	18437	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO COTOVELO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, COR MARROM, BITOLA 25 MM	121,00	R\$21,000	R\$ 2.541,00	TIGRE
41/166	18445	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 50 M	125,00	R\$1,800	R\$ 225,00	TIGRE
42/166	18439	CONEXÃO HIDRÁULICA, PVC RÍGIDO, TIPO LUVA, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25	125,00	R\$19,500	R\$ 2.437,50	TIGRE
43/166	18436	CONEXÃO HIDRÁULICA, PVC, TIPO COTOVELO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 3/4, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR AZUL	122,00	R\$2,800	R\$ 341,60	TIGRE
44/166	18519	CORDA - MATERIAL POLIAMIDA, TIPO TRANÇADO (8 PERNAS), DIÂMETRO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DN 8 MM.	680,00	R\$0,900	R\$ 612,00	VONDER
45/166	18520	CORRENTE SOLDADA - MATERIAL FERRO GALVANIZADO, FORMATO ELOS CURTO E SOLDADO, BITOLA ¼ POL, COMPRIMENTO 42 CM, LARGURA 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTÊNCIA A RUPTURA (MÍNIMA) 550 KG.	270,00	R\$16,800	R\$ 4.536,00	INDUSCOMEL
46/166	18446	CUBA PEQUENA DE LOUÇA PARA BANHEIRO NA COR BRANCA, RETANGULAR, COM LADRÃO, DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 26X35CM, COM BUCHA DE FIXAÇÃO.	80,00	R\$382,000	R\$30.560,00	DECA
47/166	18522	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	22,00	R\$8,200	R\$ 180,40	MAX
48/166	18521	DESENGRIMPANTE, COMPOSIÇÃO ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO, TENSOATIVO, APRESENTAÇÃO SPRAY, FINALIDADE ELIMINAR FERRUGEM / REPELIR UMIDADE / LUBRIFICAR, APLICAÇÃO LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC NA COMPOSIÇÃO	130,00	R\$8,500	R\$ 1.105,00	WHITE LUB
49/166	18447	ENGATE FLEXÍVEL PVC PARA ENTRADA DE ÁGUA (COMPRIMENTO: 40 CM / DIÂMETRO DA SEÇÃO: 1/2" TIPO DE ACABAMENTO: BRANCO).	105,00	R\$1,900	R\$ 199,50	TIGRE
50/166	18448	ESPUDE VASO SANITÁRIO -, MATERIAL BORRACHA, BITOLA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PARAFUSO	95,00	R\$4,500	R\$ 427,50	ASTRA
51/166	18525	ESPUMA, MATERIAL POLIURETANO, ASPECTO FÍSICO SPRAY, APLICAÇÃO VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXPANSIVA.	175,00	R\$17,900	R\$ 3.132,50	AMAZONAS
52/166	18526	EXTENSOR LONGO P/PINTURA	37,00	R\$ 12,700	R\$ 469,90	TIGRE
53/166	18527	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	70,00	R\$29,500	R\$ 2.065,00	STAM
54/166	18633	FERRO Ø 1/2" - BARRA C/ 12M	50,00	R\$ 50,200	R\$ 2.510,00	BELGO
55/166	18528	FERRO Ø 1/4" - BARRA C/ 12M	50,00	R\$ 12,950	R\$ 647,50	BELGO
56/166	18529	FERRO Ø 3/16" - BARRA C/ 12M	50,00	R\$ 6,000	R\$ 300,00	BELGO
57/166	18530	FERRO Ø 3/8" - BARRA C/ 12M	50,00	R\$ 31,420	R\$ 1.571,00	BELGO
58/166	18531	FERRO Ø 5/16" - BARRA C/ 12M	50,00	R\$ 21,300	R\$ 1.065,00	BELGO
59/166	18532	FITA ADESIVA - MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	450,00	R\$4,000	R\$ 1.800,00	3M
60/166	18533	FITA ADESIVA - MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	450,00	R\$6,200	R\$ 2.790,00	3M
61/166	18535	FITA SINALIZAÇÃO - MATERIAL POLIETILENO, LARGURA 7 A 15 CM, COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO ISOLAMENTO E SEGURANÇA	290,00	R\$7,800	R\$ 2.262,00	ECCOFER
62/166	18449	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 25, LARGURA 18, ESPESSURA 0,06 A 0,08, RESISTÊNCIA TEMPERATURA -200 A 260, NORMAS TÉCNICAS ABNT	195,00	R\$4,700	R\$ 916,50	TIGRE
63/166	18534	FIXADOR PARA CAL	137,00	R\$ 1,360	R\$ 186,32	GLOBO FIX
64/166	18536	FOLHA DE SERRA AÇO RÁPIDO 1/2 X 12" FLEXIVEL	53,00	R\$62,000	R\$ 3.286,00	IRWIN
65/166	18537	GESSO SECAGEM LENTA	365,00	R\$ 2,900	R\$ 1.058,50	FORTALEZA
66/166	18540	GRAMPO PARA CERCA, TIPO GALVANIZADO. TAMANHO: 1X9. MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. (TCU, ACÓRDÃO 2401/2006, 9.3.2 - PLENÁRIO)	54,00	R\$38,000	R\$ 2.052,00	GERDAU
67/166	18450	JOELHO DE 90°, FABRICADO EM PVC SOLDÁVEL E COM DIMENSÃO DE 1/2" (20 MM). MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	70,00	R\$0,350	R\$ 24,50	TIGRE
68/166	18543	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO OLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225.	220,00	R\$0,480	R\$ 105,60	3M
69/166	18544	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 150, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225.	220,00	R\$0,300	R\$ 66,00	3M
70/166	18545	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 200, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225.	220,00	R\$4,900	R\$ 1.078,00	3M
71/166	18546	LONA PLÁSTICA PARA USO GERAL, TIPO 200 MICRAS, RECOMENDADO PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL. COR: PRETA.	620,00	R\$1,400	R\$ 868,00	BRF
72/166	18451	LUVA DE UNIÃO, FABRICADA EM PVC, SOLDÁVEL E COM DIMENSÃO DE 1/2" (20 MM). MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	70,00	R\$0,280	R\$ 19,60	TIGRE
73/166	18547	MACHADO LENHADOR, FABRICADO EM AÇO E SEM CABO COM LAMINA DE 14CM A 17CM. PESO: 3,5 LB. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. ACÓRDÃO 113/2016 PLENÁRIO, REPRESENTAÇÃO, RELATOR MINISTRO BRUNO DANTAS.	63,00	R\$64,000	R\$ 4.032,00	TRAMONTINA

74/166	6586	MASSA CORRIDA 18 LTS	165,00	R\$ 30,470	R\$ 5.027,55	VELUTEX
75/166	18548	MASSA CORRIDA 3,5 LITROS	133,00	R\$ 13,860	R\$ 1.843,38	VELUTEX
76/166	18453	NIPLE PARA CANO - ROSCÁVEL, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO TOTAL 41, DIÂMETRO ANEL 7, PESO 11, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648	75,00	R\$0,600	R\$ 45,00	TIGRE
77/166	946	PALHA DE AÇO Nº1	93,00	R\$ 1,000	R\$ 93,00	ATLAS
78/166	18551	PARAFUSO - MATERIAL AÇO GALVANIZADO, OMPRIMENTO 2' POL, DIÂMETRO 5/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA INGLESA, COM PORCA, TIPO CABEÇA SEXTAVADA	350,00	R\$0,550	R\$ 192,50	CISER
79/166	18555	PARAFUSO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO 60 MM DIÂMETRO 5/16 POL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA SOBERBA.	350,00	R\$ 0,300	R\$ 105,00	CISER
80/166	18553	PARAFUSO - PARAFUSO, MATERIAL AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 25 MM, DIÂMETRO 6 MM, TIPO CABEÇA SEXTAVADA, TIPO ROSCA SOBERBA, NORMAS TÉCNICAS ABNT EB-168/91, CLASSE 5.6.	350,00	R\$ 0,300	R\$ 105,00	CISER
81/166	18552	PARAFUSO - PARAFUSO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO 1 1/2 POL, DIÂMETRO 5/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA INGLESA, COM PORCA, TIPO CABEÇA SEXTAVADA	350,00	R\$0,450	R\$ 157,50	CISER
82/166	18554	PARAFUSO - PARAFUSO, MATERIAL FERRO, TIPO CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO 1 1/4 POL, DIÂMETRO 3/16 POL, APLICAÇÃO USO GERAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	350,00	R\$ 0,400	R\$ 140,00	CISER
83/166	18560	PARAFUSO AUTO- ATARRAXANTE -, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO FOSCO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO FENDA RETA, DIÂMETRO CORPO4,20 MM, COMPRIMENTO70 MM, APLICAÇÃO MADEIRA	10,00	R\$0,290	R\$ 2,90	CISER
84/166	18558	PARAFUSO AUTO- ATARRAXANTE -, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO FENDA PHILLIPS,	350,00	R\$ 0,190	R\$ 66,50	CISER
85/166	18556	DIÂMETRO 4,20, COMPRIMENTO 32MM. PARAFUSO AUTO- ATARRAXANTE, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO, TIPO CABEÇA PAINELA, TIPO FENDA PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO 3,50 MM, COMPRIMENTO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER/ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD, APLICAÇÃO	350,00	R\$ 0,190	R\$ 66,50	CISER
86/166	18561	CARPINTARIA. PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, COMPRIMENTO 110MM, DIÂMETRO 5/16", TIPO ROSCA SOBERBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO	250,00	R\$ 0,600	R\$ 150,00	CISER
87/166	12217	PEDRA BRITA 1.	455,00	R\$ 108,410	R\$ 49.326,55	SAO LUIZ
88/166	18637	PEDRA BRITADA Nº 0	1292,00	R\$ 111,390	R\$ 143.915,88	SAO LUIZ
89/166	9032	PEDRISCO	392,00	R\$ 111,000	R\$ 43.512,00	SAO LUIZ
90/166	18563	PINCEL PINTURA PREDIAL DE 1 1/2" POLEGADA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 1 1/2, FORMATO RETANGULAR, CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO	57,00	R\$ 15,000	R\$ 855,00	TIGRE
91/166	18562	ESTANHADO PINCEL PINTURA PREDIAL DE 1" POLEGADA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 1, FORMATO RETANGULAR, CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO	58,00	R\$ 14,300	R\$ 829,40	TIGRE
92/166	18565	PINCEL PINTURA PREDIAL DE 2 1/2" POLEGADA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 2 1/2, FORMATO RETANGULAR, CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO	47,00	R\$ 18,500	R\$ 869,50	TIGRE
93/166	18564	PINCEL PINTURA PREDIAL DE 2" POLEGADA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 1, FORMATO RETANGULAR, CABO	57,00	R\$ 24,800	R\$ 1.413,60	TIGRE
94/166	18566	MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO PINCEL PINTURA PREDIAL DE 3" POLEGADA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 3, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO	47,00	R\$ 19,000	R\$ 893,00	TIGRE
95/166	18567	PINCEL PINTURA PREDIAL DE 4" POLEGADA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 4, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO	62,00	R\$ 11,900	R\$ 737,80	TIGRE
96/166	18645	PORCA - MATERIAL LATÃO, TIPO SEXTAVADA, DIÂMETRO FURO 3/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA WHITWORTH, APLICAÇÃO	700,00	R\$ 0,130	R\$ 91,00	VONDER
97/166	18568	MANUTENÇÃO PORCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO FURO 1/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, NORMAS TÉCNICAS NBR 11888-2 E NBR 7013	1580,00	R\$ 0,090	R\$ 142,20	VONDER
98/166	18580	PORTA, PADRÃO MADEIRA Prensada, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL NÃO ENVERNIZADO, LARGURA 80, ESPESURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA INTERIOR ENCAÇADA	75,00	R\$ 66,500	R\$ 4.987,50	PORTELLO
99/166	2357	POSTE DE CONCRETO P/ ALAMBRA DO 10X10X3,00	950,00	R\$ 27,000	R\$ 25.650,00	PANORAMA
100/166	18569	PREGO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, AÇO POLIDO, CORPO LISO, PONTA DIAMANTE, BITOLA 10 X 10	51,00	R\$ 11,810	R\$ 602,31	BELGO
101/166	18574	PREGO COM CABEÇA, AÇO POLIDO, CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 27.	36,00	R\$ 8,550	R\$ 307,80	BELGO
102/166	18570	PREGO COM CABEÇA, AÇO POLIDO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO ANELADO, PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 12 X 12.	46,00	R\$ 11,300	R\$ 519,80	BELGO
103/166	18572	PREGO COM CABEÇA, AÇO POLIDO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 15 X 15	46,00	R\$ 7,400	R\$ 340,40	BELGO
104/166	18571	PREGO COM CABEÇA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO CORPO LISO, COM PONTA COMUM E ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO. TAMANHO: 13 X 18. MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	46,00	R\$ 7,300	R\$ 335,80	GERDAU
105/166	18573	PREGO COM CABEÇA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO CORPO LISO, COM PONTA COMUM E ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO. TAMANHO: 16 X 21. MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	36,00	R\$ 5,800	R\$ 208,80	GERDAU
106/166	18578	PREGO COM CABEÇA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO CORPO LISO, COM PONTA COMUM E ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO. TAMANHO: 19 X 33. MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	38,00	R\$ 6,600	R\$ 250,80	GERDAU
107/166	18579	PREGO COM CABEÇA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO CORPO LISO, COM PONTA COMUM E ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO. TAMANHO: 19 X 42. MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	43,00	R\$ 7,700	R\$ 331,10	GERDAU
108/166	18575	PREGO TELHEIRO, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO CORPO ESPIRALADO, COM CABEÇA SOLDADA E BORRACHA FLEXÍVEL. TAMANHO: 18 X 27. MARCA DE REFERÊNCIA: GERDAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	36,00	R\$ 6,400	R\$ 230,40	GERDAU
109/166	18550	PÁ DE BICO, COM CABO DE MADEIRA COM 74 CM E COM TERMINAÇÃO "Y" METÁLICA. DIMENSÕES: 330 MM X 290 MM X 34 MM. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	140,00	R\$ 28,700	R\$ 4.018,00	TRAMONTINA
110/166	18549	PÁ QUADRADA, CABO DE MADEIRA RETO DE 1190MM, ESPÁTULA FABRICADA EM AÇO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COMPRIMENTO TOTAL: 1570MM	140,00	R\$24,900	R\$ 3.486,00	TRAMONTINA
111/166	18581	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABULADO, DIÂMETRO CORPO 3MM, COMPRIMENTO 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ASTM B-209, LIGA 5052, CEGO,MANDRIL DE AÇO GALVA-	27,00	R\$ 0,060	R\$ 1,62	REBITAT
112/166	18454	REPARO VALVULA HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO CAIXA ACOPLADA AO VASO, MODELO IDEAL STANDARD, COMPONENTES BORRACHA, FLUTUADOR, GUIA, HASTE, REGULADORES,ALA, TIPO DESCARGA	95,00	R\$ 74,500	R\$ 7.077,50	HYDRA
113/166	18583	ROLO DE ESPUMA 15CM C/ CABO P/ PINTURA	46,00	R\$ 4,450	R\$ 204,70	TIGRE
114/166	18584	ROLO DE ESPUMA 9CM C/ CABO P/ PINTURA	35,00	R\$ 2,750	R\$ 96,25	TIGRE
115/166	18585	ROLO DE LÃ 15CM C/ CABO P/ PINTURA	45,00	R\$ 9,950	R\$ 447,75	TIGRE
116/166	18586	ROLO DE LÃ 30CM C/ CABO P/ PINTURA	45,00	R\$ 11,900	R\$ 535,50	TIGRE
117/166	18587	ROLO DE LÃ 9CM C/ CABO P/ PINTURA	45,00	R\$ 9,600	R\$ 432,00	TIGRE
118/166	18588	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 10 CM C/ CABO P/ PINTURA	45,00	R\$ 6,350	R\$ 285,75	TIGRE
119/166	18589	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 23 CM P/ PINTURA	45,00	R\$ 11,500	R\$ 517,50	TIGRE
120/166	18590	ROLO DE LÃ CARNEIRO 23 CM P/ PINTURA	45,00	R\$ 16,200	R\$ 729,00	TIGRE
121/166	18591	ROLOS DE FIO NYLON P/ ROÇADEIRA (STILL FS 220)	78,00	R\$ 0,900	R\$ 70,20	STHILL
122/166	18592	SERROTE PROFISSIONAL DE 26" (724 MM), COM LÂMINA FABRICADA EM AÇO CARBONO	33,00	R\$ 39,500	R\$ 1.303,50	TRAMONTINA

		TEMPERADO E LIXADO, COM 7 DENTES POR POLEGADA, COM PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES E CABO DE MADEIRA. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.				
123/166	18459	SIFÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, TIPO HORIZONTAL, TIPO CORPO FLEXÍVEL, TIPO HASTE ARTICULADA, DIÂMETRO SAÍDA 40, BITOLA 1 E 1/4 X 1 1/2	100,00	R\$ 5,630	R\$ 563,00	TIGRE
124/166	18461	TAMPA VASO SANITÁRIO, MATERIAL ASSENTO POLIETILENO, MATERIAL SOBRETAMPA POLIPROPILENO, COR BRANCA	95,00	R\$ 17,670	R\$ 1.678,65	TIGRE
125/166	18642	TE LR 25 MM X 3/4".	115,00	R\$ 1,070	R\$ 123,05	TIGRE
126/166	18644	TE LR PVC DE 32MM X 1".	115,00	R\$ 3,410	R\$ 392,15	TIGRE
127/166	18643	TE LR PVC DE 32MM X 3/4."	115,00	R\$ 3,200	R\$ 368,00	TIGRE
128/166	18640	TE SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.	125,00	R\$ 0,300	R\$ 37,50	TIGRE
129/166	18641	TE SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	115,00	R\$1,280	R\$ 147,20	TIGRE
130/166	18593	TELA ARAME P/ALAMBRADO ALT.2MT FIO10-MALHA10X10CM	1100,00	R\$36,500	R\$40.150,00	COMTELAS
131/166	18595	TELHA - TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 366 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	850,00	R\$73,060	R\$62.101,00	ETERNIT
132/166	18594	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 5 MM	1120,00	R\$42,920	R\$ 48.070,40	ETERNIT
133/166	18635	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 4 MM	235,00	R\$13,070	R\$ 3.071,45	ETERNIT
134/166	18636	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 305 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 5 MM	305,00	R\$61,540	R\$18.769,70	ETERNIT
135/166	18596	TESOURA P/ PODAR JARDIM ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE	49,00	R\$35,700	R\$ 1.749,30	TRAMONTINA
136/166	18597	THINNER 18 LITROS	40,00	R\$ 149,900	R\$ 5.996,00	SAYERLACK
137/166	9230	THINNER 5 LT	65,00	R\$ 45,000	R\$ 2.925,00	SAYERLACK
138/166	18598	TIJOLO CERÂMICO 9X19X19 (8FUROS)	45500,00	R\$ 0,530	R\$ 24.115,00	FIGUEIRA
139/166	18599	TIJOLO COMUM - 5X10X20 CM	45500,00	R\$ 0,660	R\$ 30.030,00	ANGELICA
140/166	18606	TINTA PARA PISO EPOX 18 LTS. NOVACOR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	62,00	R\$ 200,380	R\$ 12.423,56	NOVACOR
141/166	18601	TINTA ESMALTE GALÃO 3,6 LTS CORES VARIADAS (1ª LINHA) MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	67,00	R\$ 69,500	R\$ 4.656,50	SUVINIL
142/166	18604	TINTA LATEX ACRILICO DE 18 LTS CORES VARIADAS(1ª LINHA) MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	2,00	R\$ 283,850	R\$ 567,70	SUVINIL
143/166	18605	TINTA LATEX PVA LATA 18 LTS CORES VARIADAS(1ª LINHA) MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	67,00	R\$ 198,090	R\$ 13.272,03	SUVINIL
144/166	18468	TORNEIRA - MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO BÓIA CAIXA-D'ÁGUA, DIÂMETRO 1 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL AMARELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÉDIA, BOIA EM LATÃO/PVC, APLICAÇÃO CAIXA D'ÁGUA, COR BRANCA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.	73,00	R\$ 49,400	R\$ 3.606,20	ICO
145/166	18467	TORNEIRA - TORNEIRA, MATERIAL CORPO LATÃO, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, APLICAÇÃO LAVATÓRIO.	83,00	R\$ 77,500	R\$ 6.432,50	ICO
146/166	18466	TORNEIRA - TORNEIRA, MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO PIA, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR.	83,00	R\$ 42,500	R\$ 3.527,50	ICO
147/166	18462	TORNEIRA, MATERIAL CORPO LATÃO LONGO, TIPO JARDIM, DIÂMETRO 1/2 ", ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR PARA MANGUEIRA	83,00	R\$ 39,230	R\$ 3.256,09	ICO
148/166	18465	TORNEIRA, MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO PIA, DIÂMETRO 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTA COM BICO RÍGIDO.	83,00	R\$ 47,900	R\$ 3.975,70	ICO
149/166	18463	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO JARDIM, DIÂMETRO 3/4, CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR PARA MANGUEIRA, APLICAÇÃO JARDIM	83,00	R\$ 26,900	R\$ 2.232,70	ICO
150/166	18612	TRINCHA 2"	22,00	R\$ 6,450	R\$ 141,90	ATLAS
153/166	18469	TUBO PVC SOLDAVEL - APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 32 MM, ESPESSURA PAREDES 1,70 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20.	94,00	R\$ 10,950	R\$ 1.029,30	TIGRE
160/166	18609	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - TUBO DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 600 MM X 1M DE COMPRIMENTO ÚTIL, JUNTA MACHO E FÊMEA 60CM X 1M COM FERRO MXF	280,00	R\$ 104,000	R\$ 29.120,00	ARCCOL
161/166	18479	VASO SANITÁRIO - VASO SANITÁRIO, MATERIAL CERÂMICA, COR BRANCA.	80,00	R\$ 92,950	R\$ 7.436,00	DECA
162/166	18614	VASSOURA DE AÇO	135,00	R\$ 15,720	R\$ 2.122,20	FAMASTIL
163/166	18615	VASSOURA TIPO GARI CEPA DE MADEIRA 40 CM	169,00	R\$ 12,900	R\$ 2.180,10	VONDER
164/166	18616	VERNIZ STAIN HIDROREPELENTE, PARA APLICAÇÃO EM MADEIRAS, COM COLORAÇÃO SEMITRANSARENTE. GALÃO DE 3,6 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: SUVINIL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	97,00	R\$ 34,760	R\$ 3.371,72	SUVINIL
165/166	18478	VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IGUAL AO MODELO HIDRA, DECA OU SUPERIOR.	77,00	R\$ 47,500	R\$ 3.657,50	DECA
166/166	18613	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS - VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR INOX, MACHO, 1/2 POLEGADA, MATERIAL LATÃO CROMADO, TIPO ROSCA PARA GLP	30,00	R\$ 18,900	R\$ 567,00	GNV
Quantidades de Itens Vencedores.....:						R\$ 157,00
Valor Total.....:						R\$ 908.154,99
6301	JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA-EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
16/166	18508	BROCHA PARA PINTURA REDONDA	42,00	R\$ 3,300	R\$ 138,60	OSTEN
151/166	18611	TUBO CONCRETO SIMPLES, TUBO DE CONCRETO, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 1000 MM 100 CM X 1M DE COMPRIMENTO ÚTIL, JUNTA MACHO E FÊMEA.	280,00	R\$ 277,000	R\$ 77.560,00	ERX TUBOS
152/166	18610	TUBO CONCRETO SIMPLES, TUBO DE CONCRETO, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS SANITÁRIOS 800 MM 80 CM X 1M DE COMPRIMENTO ÚTIL, JUNTA MACHO E FÊMEA.	280,00	R\$ 238,000	R\$ 66.640,00	ERX TUBOS
154/166	18470	TUBO PVC SOLDAVEL - APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 32 MM, ESPESSURA PAREDES 2,10 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C	109,00	R\$ 28,600	R\$ 3.117,40	MULTILIT
155/166	18471	TUBO PVC SOLDAVEL - TUBO PVC SOLDAVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 50 MM, ESPESSURA PAREDES 3 MM, PRESSÃO 7,50KGF/CM2 A 20°C	109,00	R\$ 42,700	R\$ 4.654,30	MULTILIT
156/166	18472	TUBO PVC SOLDAVEL - TUBO PVC SOLDAVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 60 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 60 MM, ESPESSURA PAREDES 3,30 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C	105,00	R\$ 108,800	R\$ 11.424,00	MULTILIT
157/166	18473	TUBO PVC SOLDAVEL - TUBO PVC SOLDAVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 70 MM, ESPESSURA PAREDES 1,20 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C, TIPO LEVE	130,00	R\$ 40,600	R\$ 5.278,00	MULTILIT
158/166	18474	TUBO PVC SOLDAVEL - TUBO PVC SOLDAVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 150 MM, COMPRIMENTO 6 M, TIPO LEVE, MATERIAL PVC RÍGIDO.	129,00	R\$ 144,500	R\$ 18.640,50	MULTILIT
159/166	18475	TUBO PVC SOLDAVEL - TUBO PVC SOLDAVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 200 MM, COMPRIMENTO 6 M, TIPO LEVE, MATERIAL PVC RÍGIDO.	128,00	R\$ 190,000	R\$ 24.320,00	MULTILIT
Quantidades de Itens Vencedores.....:						R\$ 9,00
Valor Total.....:						R\$ 211.772,80
Valor Total de Produtos Licitados.:						R\$ 1.119.927,79

Camapuã, 28 de Junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaynara Nunes da Silva Borges

Código Identificador:D378C665

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4443	MEGA PONTO COM. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
1/16	18365	BALANÇA ELETRÔNICA DE BANCADA - PLATAFORMA DE PESAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI ACABAMENTO ESCOVADO, POSSUI COLUNA ARTICULADA, PÉS REGULÁVEIS E ANTIDERRAPANTES. CAPACIDADE 300 KG, DIVISÃO 50G. DIMENSÕES PLATAFORMA, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 500 X 500 MM, LARGURA 500MM, ALTURA 120MM E PROFUNDIDADE 500MM. ALIMENTAÇÃO FONTE INTERNA OU EXTERNA PARA 110/220 VCA (BIVOLT AUTOMÁTICO), BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. SUPORTA CARGA ATÉ 30% ACIMA DA CAPACIDADE MÁXIMA PERMITIDA.	1,00	R\$ 1.498,000	R\$ 1.498,00	WELMY
Quantidades de Itens Vencedores.....:					R\$ 1,00	
Valor Total.....:					R\$ 1.498,00	
6078	COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/16	18347	FORNO A GAS INDUSTRIAL INOX DUPLO - CARACTERÍSTICAS : CADA CAMARA CONTENDO 2 GRADES CADA, 2 REGULADOR DE GAS BAIXA PRESSAO 506/01 BT, 2 MANGUEIRA PARA GAS 1,20CM - FORNO A GAS GLP BAIXA PRESSÃO, LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX, SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA, QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA, PEDRA REFRATÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPAGALVANIZADA SUPER RESISTENTE, ACOMPANHA UMA GRELHA REFORÇADA POR CÂMARA, CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, ISOLAMENTOEM LÂ DE ROCHA. MEDIDAS APROXIMADAMENTE, LARGURA (CM) 112, ALTURA (CM) 213, COMPRIMENTO (CM) 97,5, CONSUMO (KG/H) 2 X 1.59.	1,00	R\$ 4.454,000	R\$ 4.454,00	CRISTAL AÇO
5/16	18346	FORNO A GAS PARA FOGÃO INDUSTRIAL, CONTENDO 2 GRADES - EQUIPAMENTO MODULADO, FORNO PORTA EM INOX, ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO A FOGO, CONTROLE DA CHAMA NO VARÃO DO FOGÃO, PROTEÇÃO MÓVEL DO QUEIMADOR, ISOLANTE TÉRMICO EM LÂ DE ROCHA, TRÊS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO DE ALTURA PARA GRELHAS. MEDIDAS APROXIMADAMENTE, LARGURA (CM) 55, ALTURA (CM) 43, COMPRIMENTO (CM) 73, PESO (KG) 70, CAPACIDADE (L) 80.	4,00	R\$ 1.325,000	R\$ 5.300,00	CRISTAL AÇO
6/16	18364	GELADEIRA COMERCIAL 6 PORTAS - ISOLAMENTO 100% EM POLIURETANO, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX ESCOVADO, REVESTIMENTO INTERNO INOX BRILHOSO, SISTEMA DE AR FORÇADO (FROST FREE), ECOLÓGICO E ECONÔMICO, PORTAS COM SISTEMA ANTI-TRANSPIRANTE E PUXADORES EMBUTIDOS, PRATELEIRAS REGULÁVEIS PINTADAS EM EPÓXI, RODÍZIOS PARA MELHOR DESLOCAMENTO, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, CONSUMO MÉDIO DE 298 KW/MÊS, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE, 1820 X 620 X 2000 MM, PESO ACIMA DE 120 KGS	1,00	R\$ 7.685,000	R\$ 7.685,00	KOFISA
7/16	18362	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL - BASCULANTE CAVALETE E COPO MONOBLOCO INOX, POTÊNCIA DO MOTOR: 1,5CV, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO: 127V, MEDIDAS APROXIMADAMENTE, ALTURA: 1175.00 MM, LARGURA: 400.00 MM, PROFUNDIDADE: 525.00 MM, PESO LÍQUIDO: 25.50 KG, PESO BRUTO: 39.00 KG, ROTACAO: 3500 RPM, CAPACIDADE DO COPO: 25 L.	1,00	R\$ 2.088,000	R\$ 2.088,00	VITALEX
8/16	18363	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX - COPO MONOBLOCO INOX, POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5CV, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO: 127V, MEDIDAS APROXIMADAMENTE, ALTURA: 780.00 MM, LARGURA: 340.00 MM, PROFUNDIDADE: 330.00 MM, PESO LÍQUIDO: 10.80 KG, PESO BRUTO: 12.00 KG, ROTACAO: 3500 RPM, CAPACIDADE DO COPO: 10 L.	4,00	R\$ 995,000	R\$ 3.980,00	VITALEX
11/16	18348	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL INOX, PARA DISCOS DIÂMETRO 203MM - TENSÃO: 127 V - POTÊNCIA DO MOTOR: 0,5 CV, COM PRODUÇÃO MÉDIA DE 350 KG/H, REALIZA CORTES PADRONIZADOS E VARIADOS COMO, FATIADO, DESFIADO, RALADO E TAMBÉM CORTES EM CUBO E PALITOS COM PERFEIÇÃO E SIMETRIA. DESENVOLVIDO PARA O USO EM COZINHAS COMERCIAIS. SISTEMA DE SEGURANÇA EFICIENTE, QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO OPERADOR DURANTE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. POTÊNCIA DO MOTOR: 0,33CV, FREQUÊNCIA: 60HZ, TENSÃO: 127V, ALTURA: 640.00 MM, LARGURA: 310.00 MM, PROFUNDIDADE: 570.00 MM, PESO LÍQUIDO: 21.00 KG, DIÂMETRO DO DISCO: 203 MM, PRODUÇÃO: 350 KG/H, ABERTURA DO BOCAL OBLONGO: 73X147 MM, DIÂMETRO DO BOCAL REDONDO: 54 MM, VOLTAGEM (127V MONOFÁSICO), INCLUIR DISCOS PARA PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL,DIÂMETRO: 203 MM - DISCO DESFIADOR, Z5: 5MM, DISCOS PARA PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL,DIÂMETRO: 203 MM - DISCO FATIADOR DENTADO, EH7: 7MM, DISCOS PARA PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL,DIÂMETRO: 203 MM - DISCO FATIADOR ONDULADOR, W4: 4MM, DISCOS PARA PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL,DIÂMETRO: 203 MM - DISCO FATIADOR QUADRADO (JULIENE), H3: 3MM, DISCOS PARA PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL,DIÂMETRO: 203 MM - DISCO FATIADOR QUADRADO (JULIENE), H7: 7MM, DISCOS PARA PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL,DIÂMETRO: 203 MM - DISCO FATIADOR, E1: 1MM, DISCOS PARA PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL,DIÂMETRO: 203 MM - DISCO FATIADOR, E3: 3MM, DISCOS PARA PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL,DIÂMETRO: 203 MM - DISCO FATIADOR, E5: 5MM, DISCOS PARA PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL,DIÂMETRO: 203 MM - DISCO GRADE CUBO, GC 8: 8MM, DISCOS PARA PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL,DIÂMETRO: 203 MM - DISCO GRADE CUBO, GC16: 16MM, DISCOS PARA PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL,DIÂMETRO: 203 MM - DISCO GRADE PALITO, GP10: 10MM, DISCOS PARA PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL,DIÂMETRO: 203 MM - DISCO RALADOR, V.	1,00	R\$ 7.150,000	R\$ 7.150,00	FC2
Quantidades de Itens Vencedores.....:					R\$ 6,00	
Valor Total.....:					R\$ 30.657,00	
6343	DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/16	18396	CAIXA PARA ARMAZENAR ALIMENTOS: CAIXA PLÁSTICA FECHADA EMPILHÁVEL, COM TAMPA. VOLUME 130 LITROS, ALTURA 41 CM, LARGURA 56 CM E COMPRIMENTO 78 CM. COR BRANCA.	10,00	R\$ 210,500	R\$ 2.105,00	LAR PLAST
3/16	18649	CAIXA PARA ARMAZENAR ALIMENTOS: CAIXA PLÁSTICA FECHADA EMPILHÁVEL, COM TAMPA. VOLUME 25 LITROS, ALTURA 28 CM, LARGURA 33 CM E COMPRIMENTO 54 CM. COR BRANCA.	6,00	R\$ 44,900	R\$ 269,40	LAR PLAST
9/16	7249	MARMITÃO TÉRMICO DE ALUMÍNIO - PRODUTO DESTINADO A TRANSPORTE DE ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 17 LITROS. DIMENSÕES: ALTURA: 27,5CM, DIÂMETRO: 28CM.	14,00	R\$ 691,500	R\$ 9.681,00	ABC
10/16	7250	MARMITÃO TÉRMICO DE ALUMÍNIO - PRODUTO DESTINADO A TRANSPORTE DE ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 41 LITROS. DIMENSÕES: ALTURA: 37,5CM, DIÂMETRO: 38CM.	6,00	R\$ 717,000	R\$ 4.302,00	ABC
12/16	18384	TABUA PARA CORTES DE ALIMENTOS - MATERIAL EM POLIETILENO, SEM CANALETAS, ATÓXICA, ANTIBACTERICIDA, NÃO DESGASTA O FIO DA FACA, APROVADA PELA ANVISA. COR AMARELA. MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 1 CM DE ALTURA.	5,00	R\$ 117,500	R\$ 587,50	SOLRAC
13/16	18387	TABUA PARA CORTES DE ALIMENTOS - MATERIAL EM POLIETILENO, SEM CANALETAS, ATÓXICA, ANTIBACTERICIDA, NÃO DESGASTA O FIO DA FACA, APROVADA PELA ANVISA. COR AZUL. MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 1 CM DE ALTURA.	2,00	R\$ 117,500	R\$ 235,00	SOLRAC
14/16	18388	TABUA PARA CORTES DE ALIMENTOS - MATERIAL EM POLIETILENO, SEM CANALETAS, ATÓXICA, ANTIBACTERICIDA, NÃO DESGASTA O FIO DA FACA, APROVADA PELA ANVISA. COR BRANCA. MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 1 CM DE ALTURA.	5,00	R\$ 114,500	R\$ 572,50	SOLRAC
15/16	18386	TABUA PARA CORTES DE ALIMENTOS - MATERIAL EM POLIETILENO, SEM CANALETAS, ATÓXICA, ANTIBACTERICIDA, NÃO DESGASTA O FIO DA FACA, APROVADA PELA ANVISA. COR VERDE. MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 1 CM DE ALTURA.	5,00	R\$ 117,500	R\$ 587,50	SOLRAC
16/16	18385	TABUA PARA CORTES DE ALIMENTOS - MATERIAL EM POLIETILENO, SEM CANALETAS, ATÓXICA, ANTIBACTERICIDA, NÃO DESGASTA O FIO DA FACA, APROVADA PELA ANVISA. COR VERMELHA. MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE LARGURA E 1 CM DE ALTURA.	5,00	R\$ 117,500	R\$ 587,50	SOLRAC
Quantidades de Itens Vencedores.....:					R\$ 9,00	
Valor Total.....:					R\$ 18.927,40	
Valor Total de Produtos Licitados.:					R\$ 51.082,40	

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:7D284183

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6516	ODÉCIO CARDOSO JUNIOR					
1/1	18678	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PESO DE 20 TON. POTENCIA 205 HP.	12,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00	
Quantidades de Itens Vencedores.....:						RS 1,00
Valor Total.....:						RS 172.800,00

Camapuã, 28 de Junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:BAD5B4F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5986	MILTON A. PEREIRA - ME					
1/2	3574	GÁS LIQUEFITO, 13 KG. - DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTTÃO DE 13 KG.	350,00	R\$ 87,900	R\$ 30.765,00	copagaz
2/2	3575	GÁS LIQUEFITO, 45 KG. - DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTTÃO DE 45 KG.	250,00	R\$ 386,000	R\$ 96.500,00	copagaz
Quantidades de Itens Vencedores.....:						02
Valor Total.....:						RS 127.265,00
Valor Total de Produtos Licitados.:						RS 127.265,00

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:8F1431B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
104	UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
22/91	18700	CAPACITOR ELETRICO 189-227/220V.- CAPACITOR DE PARTIDA 189-227MF, 250VCA COM TERMINAL DE FIO FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60HZ, TOLERANCIA DE CAPACITANCIA DE + 5%, TEMPERATURA AMBIENTE DE -25°C A 85°C MÁXIMA TENSÃO ADMISIBILE 1,10.UN, MÁXIMA CORRENTE ADMISSÍVEL, EXPECTATIVA DE VIDA DE 10.000 A 30.000H E EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS: IEC 60252-1,61048, VDE 560/8, NBR5432/1983. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	51,00	R\$ 9,900	R\$ 504,90	NICHICON
36/91	18714	CONECTOR PARA HASTE. CONECTOR COM PARAFUSO P/ HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", PARA CONEXÃO DE FIO OU CABO CONDUTOR DE COBRE OU AÇO COBREADO COM UMA HASTE DE TERRA CILÍNDRICA EM AÇO COBREADO. MATERIAL EM LIGA DE COBRE, ACESSÓRIO EM LIGA DE COBRE OU AÇO ZINCADO ELETROLÍTICO PARA APLICAÇÃO SISTEMAS DE ATERRAMENTO EM GERAL, ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONEXÃO POR APERTO FÁCIL APLICAÇÃO COM CHAVE ESTRELA OU BOCA. ATENDENDO A NORMA: NBR-5370. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	37,00	R\$ 1,800	R\$ 66,60	INCESA
59/91	18737	FIO SOLIDO 1,5 MM. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	720,00	R\$ 0,390	R\$ 280,80	CORFIO

		FIO RIGIDO 1,5MM ESPECIFICACÃO TÉCNICA FIO RIGIDO 1,5MM CONDUTOR FORMADO POR FIO DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3; CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V. NBR NM 280; CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410.				
60/91	18738	FIO SOLIDO 10,0 MM.- CABO RIGIDO 10MM CONDUTOR FORMADO POR FIO DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3; CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V/ 1KV. NBR NM 280; CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	570,00	RS 2,590	RS 1.476,30	CORFIO
61/91	18739	FIO SOLIDO 2,5 MM.- FIO RIGIDO 2,5MM ESPECIFICACÃO TÉCNICA FIO RIGIDO 2,5MM CONDUTOR FORMADO POR FIO DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3; CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V. NBR NM 280; CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	470,00	RS 0,620	RS 291,40	CORFIO
62/91	18740	FIO SOLIDO 4,0MM.- FIO RIGIDO 4,0MM CONDUTOR FORMADO POR FIO DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3; CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V. NBR NM 280; CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	1090,00	RS 1,020	RS 1.111,80	CORFIO
63/91	18741	FIO SOLIDO 6,0 MM.- CONDUTOR DE FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO TÊMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF AUTO-EXTINGUE E NÃO PROPAGA CHAMAS CLASSE TÉRMICA 70°C CONFORME A NORMA NBR 5410. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	122,00	RS 1,510	RS 184,22	CORFIO
81/91	18759	ISOLADOR PLÁSTICO TIPO ROLDANA 24X24.- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	620,00	RS 0,090	RS 55,80	QUALITY
82/91	18760	ISOLADOR PLÁSTICO TIPO ROLDANA 36X36.- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	620,00	RS 0,380	RS 235,60	QUALITY
88/91	18766	TOMADA EMBUTIDA PARA CONECTORES RJ11 E RJ45, 8V, COM ESPELHO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	132,00	RS 9,500	RS 1.254,00	FAME
Quantidades de Itens Vencedores.....:						RS 10,00
Valor Total.....:						RS 5.461,42

4336 DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5/91	18683	CABO ELÉTRICO DE COBRE NU; CLASSE 5 TÊMPERA MOLE; COM AREA DE SEÇÃO DE 035MM; CAPA TERMOPLÁSTICA DE PVC ANTI-CHAMA; TENSÃO DE ISOLAMENTO PARA 750V; CABO TIPO FLEXÍVEL; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	515,00	RS 5,750	RS 2.961,25	CORFIO
12/91	18690	CABO PP 2 X 2,5 MM.- CABO DE COBRE TIPO "PP", SEÇÃO 2X2,5MM2, ISOLAÇÃO 0,6/1KV-90°, DE COBRE NU, CLASSE 5 TÊMPERA MOLE, AREA DE SEÇÃO 2X2,5MM2, ISOLAMENTO EM TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 300V, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	710,00	RS 2,100	RS 1.491,00	CORFIO
19/91	18697	CANALETA 20X10 (2000 MM).- CANALETA DE PVC AUTO-EXTINGUIVEL PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E REDE, DIMENSÕES APROXIMADAS 20MMX10MMX2M(LXPXC), COM	270,00	RS 2,430	RS 656,10	STECK

		FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, TAMPA PARA CANALETA, 2 CANAIS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DOS CABOS, NBR 14565 NBR IEC 61084. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.				
30/91	18708	LAMPADA LED 30 WATTS. POTENCIA 30 WATTS; TENSÃO 100-240 VOLTS; TEMP. COR (K) 6500; FLUXO LUMINOSO 2700; DIMENSÕES APROXIMADAS 221X117 MM; VIDA UTIL 25.000 H; BASE E-27; GARANTIA 1 ANO E CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	218,00	RS 39,100	RS 8.523,80	OPL
31/91	18709	LAMPADA LED POTÊNCIA 40W; TENSÃO BIVOLT 127V-240V; CORRENTE 0,185A-0,350A; TEMPERATURA DE COR 6.500K BRANCA FRIA; FLUXO LUMINOSO 3600LM; BASE E27; VIDA ÚTIL DE 25.000HORAS. GARANTIA 1 ANO, CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	165,00	RS 50,350	RS 8.307,75	OPL
32/91	18710	LAMPADA LED POTÊNCIA 25W; TENSÃO BIVOLT 127V-240V; CORRENTE 0,185A-0,350A; TEMPERATURA DE COR 6.500K BRANCA FRIA; FLUXO LUMINOSO 3600LM; BASE E27; VIDA ÚTIL DE 25.000HORAS. GARANTIA 1 ANO, CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	247,00	RS 35,300	RS 8.719,10	OUROLUX
34/91	18712	CONECTOR KSU 16 MM.- PF 16. CONECTOR DERIVADOR DE PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO (TIPO KSU) COM SEPARADOR DE CONDUTORES PARA CONDUTOR DE 16 MM2, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE ESTANHADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A CORROSÃO, FORNECIDO COMPOSTO ANTI-ÓXIDO PENETROX A, NAS SUPERFÍCIES DE CONTATO ELÉTRICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	87,00	RS 2,970	RS 258,39	INTELLI
38/91	18716	CONTACTORA 25.00-30V26- CONTATOR ELÉTRICO; TIPO PRINCIPAL TRIPOLAR; REFERÊNCIA: CWM AC - 25.00, WEG OU EQUIVALENTE; POTÊNCIA NOMINAL 220 V; FREQUÊNCIA ALTERNADA 50 HZ , 60 HZ; DEVE POSSUIR POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS OU DIRETAMENTE EM TRILHO DIN 35 MM; DEVE SER PROTEGIDO CONTRA CORPOS ESTRANHOS E TOQUES. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	43,00	RS 53,400	RS 2.296,20	LUKMA
41/91	18719	DISJUNTOR BIFASICO 30 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "B", 600V, 30A, BIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	64,00	RS 14,000	RS 896,00	LUKMA
42/91	18720	DISJUNTOR BIFASICO 20 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "B", 600V, 20A, BIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	RS 14,000	RS 658,00	LUKMA
43/91	18721	DISJUNTOR BIFASICO 40 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "B", 600V, 40A, BIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	RS 14,000	RS 658,00	LUKMA
44/91	18722	DISJUNTOR BIFASICO 50 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "B", 600V, 50A, BIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	RS 14,000	RS 658,00	LUKMA
47/91	18725	DISJUNTOR MONOFASICO 40.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "C", 600V, 40A, MONOFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	RS 4,500	RS 211,50	LUKMA
49/91	18727	DISJUNTOR TRIFASICO 10 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "C", 600V, 10A, TRIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	RS 19,900	RS 935,30	LUKMA
53/91	18731	DISJUNTOR TRIFASICO 70 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "C", 600V, 70A, TRIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	37,00	RS 25,250	RS 934,25	LUKMA
54/91	18732	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 AMPERES. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (DISPARO PARA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO) TRIPOLAR, CURVA DE DISPARO B OU C CONFORME NBR IEC 60947-2, CAPACIDADE DE LIGAÇÃO PARA CABO FLEXÍVEL DE ATÉ 35MM2, MOLA DE FIXAÇÃO DE 2 POSIÇÕES (GARRA COM PONTO DE TRAVA), CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO DE PELO MENOS 10KA E CORRENTE NOMINAL DE 150A E POSSUIR A MARCA DE CONFORMIDADE DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	270,00	RS 175,000	RS 47.250,00	SOPRANO
67/91	18745	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES.- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS SIMPLES - INTERRUPTOR, TIPO EMBUTIR, QUANTIDADE SEÇÕES 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES, PLACA 4 X 2, TERMOP, CORRENTE 10, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA 250,	90,00	RS 4,400	RS 396,00	ILUMI
80/91	18758	RELÉ FOTOCELULA RM-10/2003 220V.- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. RELÉ FOTO ELÉTRICO- 220V 1000W, COM BASE INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, TAMPA EM POLIPROPILENO CINZA, LENTE DE POLICARBONATO TRANSPARENTE, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, FUNCIONAMENTO ELETRO MAGNÉTICO, FREQUÊNCIA 50/60HZ, TW (N) CAPACIDADE DE CARGA DE 220VCA 1000W, 1800VA GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO DE 1ª LINHA.	700,00	RS 8,790	RS 6.153,00	QUALITRONIX
83/91	18761	SISTEMAX TOMADA COMPLETA 2 POLO + TERRA. TOMADA ELÉTRICA PADRÃO 3 PINOS 2P+1T DE 10A/250V BRANCA COM HASTE, COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO, ACOMPANHA ESPELHO TONALIDADE CLARA, NBR14136/2002 E SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO. PRODUTO DE	147,00	RS 5,000	RS 735,00	ILUMI

		PRIMEIRA QUALIDADE.				
84/91	18762	SISTEMA X INTERRUPTOR - 1 TECLA SIMPLES.- INTERRUPTOR COM 01 TECLA SIMPLES, COM PLACA 2 X 4" (ESPELHO) EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA ABS, NA COR BRANCA, COM PONTAS ARREDONDADAS E PARAFUSOS APARENTES, PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM O PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	240,00	RS 4,200	RS 1.008,00	ILUMI
Quantidades de Itens Vencedores.....:					RS 20,00	
Valor Total.....:					RS 93.706,64	

6301 JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA-EPP						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/91	18681	BUCHA DE NYLON, NUMERO 08 MM.- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	2340,00	RS 0,030	RS 70,20	OSTEM
11/91	18689	CABO MULTIPLAN PLUS 24X4, PARES.- CABO COMPOSTO POR 4 CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO NU, 24AWG ISOLADOS COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO (AL/PET), CAPA INTERNA EM PVC RETARDANTE A CHAMA E CAPA EXTERNA GRAU INDUSTRIAL EM TPU (TERMOPLÁSTICO POLIURETANO), TPU LSZH (LOW SMOKE ZERO HALOGEN) OU PVC RETARDANTE DE CHAMA CLASSE 105°, IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA NOMINAL DE 1 A 350 MHZ, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL DE 68% NOS , TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, INCLUINDO ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, TOKEN ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE, TOKEN RING, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S, FDDI/CDDI 100MB/S, 100 BASE VG, ETC.TERMOS DAS NORMAS ABNT NBR 14705. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	220,00	RS 1,080	RS 237,60	CONDUTI
18/91	18696	CAIXA INTERNA/EXTERNA BIPOLAR.- CAIXA DISJUNTOR SOBREPOR+DISJ BIPOLAR 20A+TOMADA 2P+T 20A PRODUZIDAS DE ACORDO NORMAS NBR NM IEC 60898 E A IEC 60947-2. COM A FINALIDADE DE FACILITAR A CONEXÃO ELÉTRICA, SISTEMA AR- CONDICIONADO LIG COM NOVO PADRÃO DE TOMADAS NBR 14136. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	97,00	RS 14,000	RS 1.358,00	SOPRANO
21/91	18699	CANALETA 50X20 (2000 MM).- CANALETA DE PVC AUTO-EXTINGUÍVEL PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E REDE, DIMENSÕES APROXIMADAS 50MMX20MMX2M(LXPXC), COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, TAMPA PARA CANALETA, 2 CANAIS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DOS CABOS, NBR 14565 NBR IEC 61084 PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	185,00	RS 17,800	RS 3.293,00	ENERBRAS
23/91	18701	CAPACITOR ELETRICO 270-324/220V.- CAPACITOR DE PARTIDA 270-324MF, 250VCA COM TERMINAL DE FIO FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60HZ, TOLERANCIA DE CAPACITANCIA DE + 5%, TEMPERATURA AMBIENTE DE -25°C A 85°C MÁXIMA TENSÃO ADMISIBILE 1,10.UN, MÁXIMA CORRENTE ADMISSÍVEL, EXPECTATIVA DE VIDA DE 10.000 A 30.000H E EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS: IEC 60252-1,61048, VDE 560/8, NBR5432/1983. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	51,00	RS 22,000	RS 1.122,00	EPCOS
24/91	18702	CAPACITOR PERMANENTE 50 UF - 250V.- CAPACITOR PERMANENTE 50 UF, 250VCA COM TERMINAL DE FIO FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60HZ, TOLERANCIA DE CAPACITANCIA DE + 5%, TEMPERATURA AMBIENTE DE -25°C A 85°C MÁXIMA TENSÃO ADMISIBILE 1,10.UN, MÁXIMA CORRENTE ADMISSÍVEL, EXPECTATIVA DE VIDA DE 10.000 A 30.000H E EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS: IEC 60252-1,61048, VDE 560/8, NBR5432/1983. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	53,00	RS 14,000	RS 742,00	EPCOS
25/91	18703	CHUVEIRO 5500W/127V.- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	62,00	RS 21,650	RS 1.342,30	ENERBRAS
26/91	18704	CHUVEIRO 5500W/220V.- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	72,00	RS 21,650	RS 1.558,80	ENERBRAS
28/91	18706	LAMPADA LED 12 WATTS. POTENCIA 12 WATTS; TENSÃO 100-240 VOLTS; TEMP.COR.(K) 6500; FLUXO LUMINOSO 1055; DIMENSÕES APROXIMADAS 119X60MM; VIDA UTIL 30.000 H; BASE E-27; GARANTIA DE 1 ANO E CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	407,00	RS 11,000	RS 4.477,00	BLUMENAU
29/91	18707	LÂMPADA BULBO LED 15W BIVOLT BRANCA LÂMPADA BULBO LED A60 15W BIVOLT BRANCA POTÊNCIA 15W TENSÃO BIVOLT TEMPERATURA DE COR 6.500K BRANCA FLUXO LUMINOSO 1450 LM BASE E27 VIDA MEDIANA 30.000 HORAS GARANTIA 1 ANO E CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	283,00	RS 13,450	RS 3.806,35	BLUMENAU
33/91	18711	FITRO GEOTUBO, STANDARD, DN 100 DIMENÇÕES 0,75MM X 2M, MATERIAL EM PVC. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	92,00	RS 73,900	RS 6.798,80	HIPERFORTE
37/91	18715	CONECTOR TAPIT UC 25.- GRAMPO PARALELO DE ALUMÍNIO - FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, PRÓPRIO PARA REDES NUAS, BIMÉTALICO, CABOS DE 35 A 10,0MM. TRATADA TERMICAMENTE. EXCELENTE CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO. COMPOSTO POR DUAS PARTES E UM PARAFUSO CONJUNTO PARAFUSO, ARRUELAS E PORCA DE AÇO. É	27,00	RS 2,520	RS 68,04	BETEL

		ZINCADO A FOGO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.				
48/91	18726	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO. CURVA TERMICA TIPO "C", 600V, 50A. MONOFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	RS 4,450	RS 209,15	SOPRANO
65/91	18743	FUSIVEL NH 160A DIN-00. FUSIVEL - NH DE 160 AMPERES. DE PORCELANA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	77,00	RS 8,350	RS 642,95	NEGRINI
72/91	18750	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, POTÊNCIA 20W, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 900LM. TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL A 6.400K (LUZ BRANCA, REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMA DE (IRC) DE 70%, BASE G13, VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 10.000 HORAS, GARANTIA 01 (UM) ANO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	214,00	RS 4,850	RS 1.037,90	EMPALUX
73/91	18751	LAMPADA MISTA 250W E-27.- LÂMPADA MISTA 250W, E-27, 220V, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5600 LÚMENS, VIDA MÉDIA 10000 HORAS, CONFORME AS NORMAS DA NBR 11810 E NBR 12056. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	192,00	RS 13,950	RS 2.678,40	EMPALUX
75/91	18753	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 50MM- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	604,00	RS 0,250	RS 151,00	OSTEM
76/91	18754	PARAFUSO CHIP-FIX PAN PH BRICO L 5,0X50 . PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	901,00	RS 0,130	RS 117,13	NEW FIX
77/91	18755	PLAFON E27 - PORCELANA, BRANCO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	136,00	RS 1,940	RS 263,84	BETEL
78/91	18756	RELE RW 67 (25,0/40,0) SOBRE CARGA.- RELE TERMICO PARA PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS; AJUSTE DE RW 25 A 40 AMPERES. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	230,00	RS 109,900	RS 25.277,00	SIMENS
86/91	18764	SOQUETE PARA LAMPADA E27 REFORÇADO.- SOQUETE PARA LÂMPADA, DE PORCELANA E-27 ROSCA REDONDA, MATERIAL INTERNO DE METAL CONDUTOR 220V NBR 8346. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	241,00	RS 1,500	RS 361,50	DECORLUX
Quantidades de Itens Vencedores.....:						RS 21,00
Valor Total.....:						RS 55.612,96

6450 CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6/91	18684	CABO 050 MM.- CABO DE COBRE 50MM.- CABO FLEXÍVEL 50MM CONDUTOR FORMADO POR FIO DE COBRE, COR PRETA, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V/ 1KV. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	415,00	RS 17,000	RS 7.055,00	COBRECOM
7/91	18685	CABO 3X6. CABO DE COBRE TRIPOLAR, FLEXÍVEL, ANTICHAMA, COM DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA, P/ 0,6/1KV, 70° C - CLASSE 5 - NBR 7288 - 3X6 MM2. CERTIFICADO PELO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	455,00	RS 6,680	RS 3.039,40	COBRECOM
9/91	18687	CABO FLEXÍVEL 25,0 MM /750V PR. FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO A BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, 100°C EM SOBRECARGA E 160°C EM CURTO-CIRCUITO, NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO, CERTIFICADO PELO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	395,00	RS 8,100	RS 3.199,50	COBRECOM
10/91	18688	CABO DE COBRE 16 MM.- CABO FLEXÍVEL 16MM CONDUTOR FORMADO POR FIO DE COBRE, COR PRETA, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V/ 1KV. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	395,00	RS 5,150	RS 2.034,25	TECNOFIOS
13/91	18691	CABO PP 2X4 MM.- CABO SINTENAX FLEXÍVEL 2X4MM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO FLEXÍVEL 2X4MM CONDUTORES FORMADO POR FIO DE COBRE, 2 CORES, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V/ 1KV. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	720,00	RS 3,150	RS 2.268,00	COBRECOM
15/91	18693	CABO PP 3X4 MM.- CABO DE COBRE TRIPOLAR, FLEXÍVEL, ANTICHAMA, COM DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA, P/ 0,6/1KV, 70° C - CLASSE 5 - NBR 7288 - 3X4 MM2 . COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	720,00	RS 4,600	RS 3.312,00	COBRECOM
16/91	18694	CABO QUADRUPLEX 02 AWG. 35 MM (0,6/1KV).- ALUMÍNIO NU TEMPERA H19 ENCORDOAMENTO CLASSE	670,00	RS 8,990	RS 6.023,30	ALCOA

		1 E CLASSE 2 COMPACTADA. CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU (CA), LIGA DE ALUMÍNIO (CAL), OU ALMA DE AÇO (CAA). ENCORDAMENTO CLASSE 2, REDONDO NORMAL. ISOLAÇÃO COMPOSTO POLIETILENO (PE) 70° OU POLIETILENO RETICULADO XLPE 90°C. NORMA APLICÁVEIS NBR 8182. CABOS DE POTÊNCIA MULTIPLEXADOS AUTOSUSTENTADOS, COM ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PE (TERMOPLÁSTICO) OU XLPE (TERMOFIXO), PARA TENSÕES ATÉ 0,6/1KV. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.				
17/91	18695	CABO TRIPLEX 06 AWG (7,7MT P/1KG) 10 MM.- CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X10MM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 3X10MM, CONDUTOR FASE: ALUMÍNIO, 1350, COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 105MPA. ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO (PE) - 70°C OU TERMOFIXO (XLPE) - 90°C, CONDUTOR NEUTRO DE SUSTENTAÇÃO: CONDUTOR SÓLIDO OU ENCORDADO DE ALUMÍNIO NU, 1350, TEMPERA H-19, TRIPLEX: NEUTRO NÚ + 2 CONDUTORES GRAVADO FASE 1, NBR - 8182: CABOS DE POTENCIA MULTIPLEXADOS, AUTO-SUSTENTADOS, COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU TERMOFIXO (XLPE) PARA TENSÕES ATÉ 0,6/1KV. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	670,00	RS 2,070	RS 1.386,90	ALCOA
20/91	18698	CANALETA 40X15 (2000 MM).- CANALETA DE PVC AUTO-EXTINGUÍVEL PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E REDE, DIMENSÕES APROXIMADAS 40MMX15MMX2M(LXPXC), COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, TAMPAS PARA CANALETA, 2 CANAIS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DOS CABOS, NBR 14565 NBR IEC 61084. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	185,00	RS 7,490	RS 1.385,65	PERFEX
40/91	18718	DISJUNTOR BIFÁSICO 100 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "B", 600V, 100A, BIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	37,00	RS 45,990	RS 1.701,63	SOPRANO
64/91	18742	FITA ISOLANTE DE 19MM X 20 METROS. FITA ISOLANTE PLÁSTICA: ANTI-CHAMA; ALTA RESISTÊNCIA ELÉTRICA E MECÂNICA; ATÉ 750V; ESPESSURA MÍNIMA 0,18MM; LARGURA MÍNIMA DE 19MM, EM ROLOS DE 20(VINTE) METROS; ATENDENDO À NORMA NBR 5037:COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	228,00	RS 2,300	RS 524,40	AFA
69/91	18747	INTERRUPTOR EMBUTIDO BIPOLAR 10 AMPERES, SIMPLES.- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO - 1 TECLA PRODUZIDO EM NYLON E PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE, COM 1 INTERRUPTOR DE CORRENTE 10A E TENSÃO DE 250V.	82,00	RS 2,020	RS 165,64	APOIO
70/91	18748	INTERRUPTOR EMBUTIDO, 1 TECLA SIMPLES + TOMADA.- TOMADA 2 POLO + TERRA. INTERRUPTOR COM UMA TECLA SIMPLES, - TIPO EMBUTIR, QUANTIDADE SEÇÕES 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES, PLACA 4 X 2, TERMOP, COR CINZA, CORRENTE 10A, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA 250. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	116,00	RS 3,780	RS 438,48	APOIO
89/91	18767	TOMADA EMBUTIR 2 POLO + TERRA, 10 AMPERES.- TOMADA ELÉTRICA PADRÃO 3 PINOS 2P+1T DE 10A/250V BRANCA COM HASTE, COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO, ACOMPANHA ESPELHO TONALIDADE CLARA, NBR14136/2002 E SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	138,00	RS 2,380	RS 328,44	APOIO
Quantidades de Itens Vencedores.....:						RS 14,00
Valor Total.....:						RS 32.862,59

6451 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/91	18679	ABRACADEIRA NYLON 40 CM, BRANCA ABRACADEIRA, MATERIAL NAILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 400 MM, LARGURA 4,80 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	1030,00	RS 0,200	RS 206,00	G-20
4/91	18682	BUCHA DE NYLON, NUMERO 06 MM.- MATERIAL DE BOA QUALIDADE	2290,00	RS 0,030	RS 68,70	R. FABRIL
14/91	18692	CABO PP 2X6 MM.- CABO SINTENAX FLEXÍVEL 2X6MM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO FLEXÍVEL 2X4MM CONDUTORES FORMADO POR FIO DE COBRE, 2 CORES, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V/ 1KV. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	720,00	RS 4,600	RS 3.312,00	SIL CABOS
45/91	18723	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TÉRMICA TIPO "B", 600V, 10A, MONOFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	47,00	RS 4,400	RS 206,80	SOPRANO
46/91	18724	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "B", 600V, 20A, MONOFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	RS 4,400	RS 206,80	SOPRANO
55/91	18733	DISJUNTOR UNIPOLAR 015 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (DISPARO PARA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO) MONOPOLAR, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE 440V, CURVA DE	200,00	RS 4,480	RS 896,00	SOPRANO

		DISPARO B OU C CONFORME NBR IEC 60947?2, CAPACIDADE DE LIGAÇÃO PARA CABO FLEXÍVEL, MOLA DE FIXAÇÃO DE 2 POSIÇÕES (GARRA COM PONTO DE TRAVA), CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUÇÃO DE PELO MENOS 5KA E CORRENTE NOMINAL DE ACORDO COM O PROJETO TÉCNICO VARIANDO DE 10 A 30A. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.				
56/91	18734	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (DISPARO PARA SOBRECARGA E CURTO?CIRCUITO) MONOPOLAR, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE 440V, CURVA DE DISPARO B OU C CONFORME NBR IEC 60947?2, CAPACIDADE DE LIGAÇÃO PARA CABO FLEXÍVEL, MOLA DE FIXAÇÃO DE 2 POSIÇÕES (GARRA COM PONTO DE TRAVA), CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUÇÃO DE PELO MENOS 5KA E CORRENTE NOMINAL DE ACORDO COM O PROJETO TÉCNICO VARIANDO DE 10 A 30A. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	410,00	RS 4,480	RS 1.836,80	SOPRANO
66/91	18744	HASTE DE COBRE 1/2 X 2,40M,- HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO, TIPO "COOPERWELD" , Ø 1/2 X 2,40M, ALTA CAMADA, COM CONECTOR. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	133,00	RS 17,000	RS 2.261,00	INTELLI
68/91	18746	INTERRUPTOR BIPOLAR 20 AMPERES.-. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO - 1 TECLA PRODUZIDO EM NYLON E PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE, COM 1 INTERRUPTOR DE CORRENTE 20A E TENSÃO DE 250V	139,00	RS 6,800	RS 945,20	PLUZIE
79/91	18757	PARAFUSO CHIP-FIX CHATA BRICO 4,5X40- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	945,00	RS 0,110	RS 103,95	JOMARCA
85/91	18763	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ENGATE RÁPIDO- SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM MATERIAL INTERNO DE LIGA DE COBRE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM RETARDANTE A CHAMAS, NO FORMATO SOQUETE DE PRESSÃO (ENGATE RÁPIDO) SER UTILIZADO COM LÂMPADAS T8 T10 T12, CORRENTE ADMISSÍVEL 2A, TENSÃO ADMISSÍVEL 500W, NBR9312. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	270,00	RS 1,200	RS 324,00	LUMIBRAS
91/91	18769	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 10 - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	1990,00	RS 0,070	RS 139,30	R. FABRIL
Quantidades de Itens Vencedores.....:						RS 12,00
Valor Total.....:						RS 10.506,55

6452 WEB ELETRICA EIRELLI - ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/91	18680	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA. FABRICADO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA. TRATADO COM ESTABILIZADORES DE ALTA RESISTÊNCIA A RAIOS ULTRAVIOLETA; CONTATOS ELÉTRICOS EM LATÃO ESTANHADO; FIOS CONDUTORES PRÉ CONECTADOS NO SOQUETE EM CORES DISTINTAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE LIGAÇÃO; SUPORTE DE FIXAÇÃO DO CONJUNTO CONSTRUÍDO EM AÇO SAE-1010/20 COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO; CORRENTE NOMINAL SUPORTADA >= 10A (CARGA RESISTIVA, CONECTADA EM 220VCA); GRAU DE PROTEÇÃO: IP54 (ADEQUADO À INSTALAÇÃO AO TEMPO); DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 65MM, COMPRIMENTO: 148MM. DEVE SER COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS RELÉS FOTOCÉLULA DISPONÍVEIS NO MERCADO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	880,00	RS 3,690	RS 3.247,20	MAPRETROM
39/91	18717	CONTACTORA 40.11- 15,0 CV. CONTATOR ELÉTRICO; TIPO PRINCIPAL TRIPOLAR; REFERÊNCIA: CWM AC - 40.11, WEG OU EQUIVALENTE; POTÊNCIA NOMINAL 220 V; FREQUÊNCIA ALTERNADA 50 HZ , 60 HZ; DEVE POSSUIR POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS OU DIRETAMENTE EM TRILHO DIN 35 MM; DEVE SER PROTEGIDO CONTRA CORPOS ESTRANHOS E TOQUES. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	27,00	RS 124,990	RS 3.374,73	SOPRANO
87/91	18765	SOQUETE PARA LAMPADA MISTA E40- SOQUETE PARA LUMINÁRIA. DE PORCELANA, E-40 ROSCA REDONDA, MATERIAL INTERNO DE METAL CONDUTOR 220V NBR 8346. REFORÇADO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	241,00	RS 4,150	RS 1.000,15	DECORLUX
Quantidades de Itens Vencedores.....:						RS 3,00
Valor Total.....:						RS 7.622,08

6529 ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
8/91	18686	CABO AUTO FLEXIVEL 2,5 MM.- EM COBRE ENCAPADO, TENSÃO 750V, COR PRETO. CERTIFICADO PELO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	1240,00	RS 0,660	RS 818,40	COPERCABOS
27/91	18705	LÂMPADA LED BULBO - A60 POTÊNCIA MÁXIMA: 9W FLUXO LUMINOSO MAIOR QUE 800LM TENSÃO: BIVOLT TEMPERATURA DE COR: NEUTRA = 5000K FREQUÊNCIA: 50/60 HZ IRC: ? 80 FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92 ABERTURA DO FACHO: ? 160° VIDA ÚTIL MAIOR OU IGUAL QUE 35.000H TIPO DE BASE: E27. GARANTIA DE 1 ANO E CERTIFICADA PELO INMETRO DIFUSOR LEITOS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	497,00	RS 6,100	RS 3.031,70	KIAN
35/91	18713	CONECTOR KSU 25 MM.-PF 25. CONECTOR DERIVADOR DE PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO (TIPO KSU) COM SEPARADOR DE CONDUTORES PARA CONDUTOR DE 25 MM2. CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE ESTANHADO DE	87,00	RS 3,200	RS 278,40	INTELLI

		ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A CORROSÃO, FORNECIDO COMPOSTO ANTI-ÓXIDO PENETROX A, NAS SUPERFÍCIES DE CONTATO ELÉTRICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.				
50/91	18728	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "C", 600V, 30A, TRIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	R\$ 23,500	R\$ 1.104,50	ELETROMAR
51/91	18729	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "C", 600V, 40A, TRIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	R\$ 23,500	R\$ 1.104,50	ELETROMAR
52/91	18730	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "C", 600V, 50A, TRIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	R\$ 23,500	R\$ 1.104,50	ELETROMAR
57/91	18735	FIO PARALELO 2 X 1,50 MM.- CABO PP FLEXÍVEL 2X1,5MM², 750V. PARA USO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02 (DOIS) CONDUTORES INTERNOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, TIPO FLEXÍVEL, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5 OU MELHOR, SEÇÃO NOMINAL DE CADA FIO (BITOLA) DE 1,50 MM², CLASSE DE ISOLAMENTO 750V, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (ANTICHAMA), COBERTURA DE TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO ST1, CLASSE TÉRMICA 70°C, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR DE NO MÍNIMO 70°C EM REGIME PERMANENTE E 100°C EM SOBRECARGA, CONSTRUÍDO DE ACORDO COM A NORMA NBR 13249, CONDUTORES INTERNOS COM ISOLAMENTO EM CORES DIFERENTES, DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO COM SELO DE CERTIFICAÇÃO PRESENTE NA EMBALAGEM. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	770,00	R\$ 1,060	R\$ 816,20	COPERCABOS
58/91	18736	FIO PARALELO 2 X 4,00 MM.- CABO PP FLEXÍVEL 2X4,00MM², 750V. PARA USO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02 (DOIS) CONDUTORES INTERNOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, TIPO FLEXÍVEL, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5 OU MELHOR, SEÇÃO NOMINAL DE CADA FIO (BITOLA) DE 4,00 MM², CLASSE DE ISOLAMENTO 750V, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (ANTICHAMA), COBERTURA DE TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO ST1, CLASSE TÉRMICA 70°C, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR DE NO MÍNIMO 70°C EM REGIME PERMANENTE E 100°C EM SOBRECARGA, CONSTRUÍDO DE ACORDO COM A NORMA NBR 13249, CONDUTORES INTERNOS COM ISOLAMENTO EM CORES DIFERENTES, DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO COM SELO DE CERTIFICAÇÃO PRESENTE NA EMBALAGEM. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	820,00	R\$ 2,150	R\$ 1.763,00	COPERCABOS
71/91	18749	LAMPADA TUBULAR, BASE G13, DE 10W, LAMPADA TUBULAR LED; POTÊNCIA 10 WATT; TENSÃO 90 A 265 V; FULLRANGE; TIPO SMD; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 800 LM; TEMPERATURA DE COR DE NO MÍNIMO 6000K; ÂNGULO DE FEIXE DA LUZ DE NO MÍNIMO 120°; FATOR DE POTENCIA MÍNIMO DE 0,9; IRC MÍNIMO DE 82; VIDA UTIL DE APROX 40.000 HORAS; PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	150,00	R\$ 12,000	R\$ 1.800,00	OUROLUX
74/91	18752	TOMADA 2 POLO + TERRA, 20 AMPERES.- PLUGUE - PLUGUE FÊMEA 2 POLOS + 1 TERRA, COR BRANCA, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, CORPO CHATO E SAÍDA AXIAL. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	142,00	R\$ 2,790	R\$ 396,18	PLUZIE
90/91	18768	TOMADA EMBUTIR 2 POLO + TERRA, 20 AMPERES.- TOMADA ELÉTRICA PADRÃO 3 PINOS 2P+1T DE 20A/250V, COR BRANCA COM HASTE, COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO, ACOMPANHA ESPELHO TONALIDADE CLARA. NBR14136/2002 E SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	145,00	R\$ 2,800	R\$ 406,00	PLUZIE
Quantidades de Itens Vencedores.....:						R\$ 11,00
Valor Total.....:						R\$ 12.623,38
Valor Total de Produtos Licitados.:						R\$ 218.395,62

Camapuã, 28 de Junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:E676DC42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

5986	MILTON A. PEREIRA - ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/2	3574	GÁS LIQUEFITO, 13 KG, - DE PETRÓLEO (GLP) CONDICIONADO EM BOTTÃO DE 13 KG.	350,00	R\$ 87,900	R\$ 30.765,00	copagaz
2/2	3575	GÁS LIQUEFITO, 45 KG, - DE PETRÓLEO (GLP) CONDICIONADO EM BOTTÃO DE 45 KG.	250,00	R\$ 386,000	R\$ 96.500,00	copagáz
Quantidades de Itens Vencedores.....:						02
Valor Total.....:						R\$ 127.265,00

Valor Total de Produtos Licitados:.....

R\$ 127.265,00

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:1F149074

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
104	UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
22/91	18700	CAPACITOR ELETRICO 189-227/220V.- CAPACITOR DE PARTIDA 189-227MF, 250VCA COM TERMINAL DE FIO FREQUENCIA NOMINAL DE 60HZ, TOLERANCIA DE CAPACITANCIA DE + 5%, TEMPERATURA AMBIENTE DE -25°C A 85°C MÁXIMA TENSÃO ADMISIBL 1.10.UN. MÁXIMA CORRENTE ADMISSÍVEL, EXPECTATIVA DE VIDA DE 10.000 A 30.000H E EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS: IEC 60252-1,61048, VDE 560/8, NBR5432/1983. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	51,00	RS 9,900	RS 504,90	NICHICON
36/91	18714	CONECTOR PARA HASTE. CONECTOR COM PARAFUSO P/ HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2 ", PARA CONEXÃO DE FIO OU CABO CONDUTOR DE COBRE OU AÇO COBREADO COM UMA HASTE DE TERRA CILINDRICA EM AÇO COBREADO. MATERIAL EM LIGA DE COBRE, ACESSÓRIO EM LIGA DE COBRE OU AÇO ZINCADO ELETROLÍTICO PARA APLICAÇÃO SISTEMAS DE ATERRAMENTO EM GERAL, ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONEXÃO POR APERTO FÁCIL APLICAÇÃO COM CHAVE ESTRELA OU BOCA. ATENDENDO A NORMA: NBR-5370. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	37,00	RS 1,800	RS 66,60	INCESA
59/91	18737	FIO SOLIDO 1,5 MM. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FIO RIGIDO 1,5MM ESPECIFICACÃO TÉCNICA FIO RIGIDO 1,5MM CONDUTOR FORMADO POR FIO DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410.	720,00	RS 0,390	RS 280,80	CORFIO
60/91	18738	FIO SOLIDO 10,0 MM.- CABO RIGIDO 10MM CONDUTOR FORMADO POR FIO DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V/ 1KV. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	570,00	RS 2,590	RS 1.476,30	CORFIO
61/91	18739	FIO SOLIDO 2,5 MM.- FIO RIGIDO 2,5MM ESPECIFICACÃO TÉCNICA FIO RIGIDO 2,5MM CONDUTOR FORMADO POR FIO DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	470,00	RS 0,620	RS 291,40	CORFIO
62/91	18740	FIO SOLIDO 4,00 MM.- FIO RIGIDO 4,0MM CONDUTOR FORMADO POR FIO DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	1090,00	RS 1,020	RS 1.111,80	CORFIO
63/91	18741	FIO SOLIDO 6,0 MM.- CONDUTOR DE FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO TÊMPERA MOLE CLASSE 5 ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF AUTO-EXTINGUE E NÃO PROPAGA CHAMAS CLASSE TÉRMICA 70°C CONFORME A NORMA NBR 5410. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	122,00	RS 1,510	RS 184,22	CORFIO
81/91	18759	ISOLADOR PLÁSTICO TIPO ROLDANA 24X24.- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	620,00	RS 0,090	RS 55,80	QUALITY
82/91	18760	ISOLADOR PLÁSTICO TIPO ROLDANA 36X36.- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	620,00	RS 0,380	RS 235,60	QUALITY
88/91	18766	TOMADA EMBUTIDA PARA CONECTORES RJ11 E RJ45, 8V, COM ESPELHO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	132,00	RS 9,500	RS 1.254,00	FAME
Quantidades de Itens Vencedores.....:						RS 10,00
Valor Total.....:						RS 5.461,42

4336	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5/91	18683	CABO ELÉTRICO DE COBRE NÚ; CLASSE 5 TÊMPERA MOLE; COM AREA DE SEÇÃO DE 035MM; CAPA TERMOPLÁSTICA DE PVC ANTI-CHAMA; TENSÃO DE ISOLAMENTO PARA 750V; CABO TIPO FLEXÍVEL; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	515,00	RS 5,750	RS 2.961,25	CORFIO
12/91	18690	CABO PP 2 X 2,5 MM.- CABO DE COBRE TIPO "PP" , SEÇÃO 2X2,5MM2, ISOLAÇÃO 0,6/1KV-90° , DE COBRE NU, CLASSE 5 TÊMPERA MOLE, AREA DE SEÇÃO 2X2,5MM², ISOLAMENTO EM TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 300V, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	710,00	RS 2,100	RS 1.491,00	CORFIO

19/91	18697	CANALETA 20X10 (2000 MM).- CANALETA DE PVC AUTO-EXTINGUÍVEL PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E REDE, DIMENSÕES APROXIMADAS 20MMX10MMX2M(LXPXC), COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, TAMPA PARA CANALETA, 2 CANAIS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DOS CABOS, NBR 14565 NBR IEC 61084. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	270,00	R\$ 2,430	R\$ 656,10	STECK
30/91	18708	LAMPADA LED 30 WATTS. POTENCIA 30 WATTS; TENSÃO 100-240 VOLTS; TEMP. COR (K) 6500; FLUXO LUMINOSO 2700; DIMENSÕES APROXIMADAS 221X117 MM; VIDA UTIL 25.000 H; BASE E-27; GARANTIA 1 ANO E CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	218,00	R\$ 39,100	R\$ 8.523,80	OPL
31/91	18709	LAMPADA LED POTÊNCIA 40W; TENSÃO BIVOLT 127V-240V; CORRENTE 0,185A-0,350A; TEMPERATURA DE COR 6.500K BRANCA FRIA; FLUXO LUMINOSO 3600LM; BASE E27; VIDA ÚTIL DE 25.000HORAS. GARANTIA 1 ANO, CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	165,00	R\$ 50,350	R\$ 8.307,75	OPL
32/91	18710	LAMPADA LED POTÊNCIA 25W; TENSÃO BIVOLT 127V-240V; CORRENTE 0,185A-0,350A; TEMPERATURA DE COR 6.500K BRANCA FRIA; FLUXO LUMINOSO 3600LM; BASE E27; VIDA ÚTIL DE 25.000HORAS. GARANTIA 1 ANO, CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	247,00	R\$ 35,300	R\$ 8.719,10	OUROLUX
34/91	18712	CONECTOR KSU 16 MM.- PF 16. CONECTOR DERIVADOR DE PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO (TIPO KSU) COM SEPARADOR DE CONDUTORES PARA CONDUTOR DE 16 MM2. CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE ESTANHADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A CORROSÃO, FORNECIDO COMPOSTO ANTI-ÓXIDO PENETROX A, NAS SUPERFÍCIES DE CONTATO ELÉTRICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	87,00	R\$ 2,970	R\$ 258,39	INTELLI
38/91	18716	CONTACTORA 25.00-30V26- CONTATOR ELÉTRICO; TIPO PRINCIPAL TRIPOLAR; REFERÊNCIA: CWM AC - 25.00, WEG OU EQUIVALENTE; POTÊNCIA NOMINAL 220 V; FREQUÊNCIA ALTERNADA 50 HZ , 60 HZ; DEVE POSSUIR POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS OU DIRETAMENTE EM TRILHO DIN 35 MM; DEVE SER PROTEGIDO CONTRA CORPOS ESTRANHOS E TOQUES. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	43,00	R\$ 53,400	R\$ 2.296,20	LUKMA
41/91	18719	DISJUNTOR BIFASICO 30 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "B", 600V, 30A, BIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	64,00	R\$ 14,000	R\$ 896,00	LUKMA
42/91	18720	DISJUNTOR BIFASICO 20 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "B", 600V, 20A, BIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	R\$ 14,000	R\$ 658,00	LUKMA
43/91	18721	DISJUNTOR BIFASICO 40 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "B", 600V, 40A, BIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	R\$ 14,000	R\$ 658,00	LUKMA
44/91	18722	DISJUNTOR BIFASICO 50 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "B", 600V, 50A, BIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	R\$ 14,000	R\$ 658,00	LUKMA
47/91	18725	DISJUNTOR MONOFASICO 40.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "C", 600V, 40A, MONOFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	R\$ 4,500	R\$ 211,50	LUKMA
49/91	18727	DISJUNTOR TRIFASICO 10 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "C", 600V, 10A, TRIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	R\$ 19,900	R\$ 935,30	LUKMA
53/91	18731	DISJUNTOR TRIFASICO 70 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "C", 600V, 70A, TRIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	37,00	R\$ 25,250	R\$ 934,25	LUKMA
54/91	18732	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 AMPERES. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (DISPARO PARA SOBRECARGA E CURTO?CIRCUITO) TRIPOLAR, CURVA DE DISPARO B OU C CONFORME NBR IEC 609472, CAPACIDADE DE LIGAÇÃO PARA CABO FLEXÍVEL DE ATÉ 35MM2, MOLA DE FIXAÇÃO DE 2 POSIÇÕES (GARRA COM PONTO DE TRAVA), CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPTOR DE PELO MENOS 10KA E CORRENTE NOMINAL DE 150A E POSSUIR A MARCA DE CONFORMIDADE DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	270,00	R\$ 175,000	R\$ 47.250,00	SOPRANO
67/91	18745	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES.- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS SIMPLES - INTERRUPTOR, TIPO EMBUTIR, QUANTIDADE SEÇÕES 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES, PLACA 4 X 2, TERMOP, CORRENTE 10, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA 250,	90,00	R\$ 4,400	R\$ 396,00	ILUMI
80/91	18758	RELE FOTOCELULA RM-10/2003 220V.- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. RELÉ FOTO ELÉTRICO- 220V 1000W, COM BASE INJETADO EM POLIPROPILENO PRETO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, TAMPA EM POLIPROPILENO CINZA, LENTE DE POLICARBONATO TRANSPARENTE, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, FUNCIONAMENTO ELETRO MAGNÉTICO, FREQUÊNCIA 50/60HZ, TW (N) CAPACIDADE DE CARGA DE 220VCA 1000W, 1800VA GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO DE 1ª LINHA.	700,00	R\$ 8,790	R\$ 6.153,00	QUALITRONIX
83/91	18761	SISTEMAX TOMADA COMPLETA 2 POLO + TERRA. TOMADA ELÉTRICA PADRÃO 3 PINOS 2P+IT DE 10A/250V BRANCA COM HASTE, COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO, ACOMPANHA ESPELHO TONALIDADE CLARA, NBR14136/2002 E SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	147,00	R\$ 5,000	R\$ 735,00	ILUMI
84/91	18762	SISTEMA X INTERRUPTOR - 1 TECLA SIMPLES.- INTERRUPTOR COM 01 TECLA SIMPLES, COM PLACA 2 X 4" (ESPELHO) EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA ABS, NA COR BRANCA, COM PONTAS ARREDONDADAS E PARAFUSOS APARENTES. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM O PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	240,00	R\$ 4,200	R\$ 1.008,00	ILUMI
Quantidades de Itens Vencedores.....:						R\$ 20,00
Valor Total.....:						R\$ 93.706,64
6301	JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA-EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/91	18681	BUCHA DE NYLON, NUMERO 08 MM.- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	2340,00	R\$ 0,030	R\$ 70,20	OSTEM
11/91	18689	CABO MULTIPLAN PLUS 24X4, PARES.- CABO COMPOSTO POR 4 CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO NU, 24AWG ISOLADOS COM POLIÉTILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO COM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO (AL/PET), CAPA INTERNA EM PVC RETARDANTE A CHAMA E CAPA EXTERNA GRAU INDUSTRIAL EM	220,00	R\$ 1,080	R\$ 237,60	CONDUTI

		TPU (TERMOPLÁSTICO POLIURETANO), TPU LSZH (LOW SMOKE ZERO HALOGEN) OU PVC RETARDANTE DE CHAMA CLASSE 105°, IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA NOMINAL DE 1 A 350 MHZ, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL DE 68% NOS . TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, INCLUINDO ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, TOKEN ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE, TOKEN RING, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S, FDDU/CDDI 100MB/S, 100 BASE VG, ETC.TERMOS DAS NORMAS ABNT NBR 14705. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.				
18/91	18696	CAIXA INTERNA/EXTERNA BIPOLAR.- CAIXA DISJUNTOR SOBREPOR+DISJ BIPOLAR 20A+TOMADA 2P+T 20A PRODUZIDAS DE ACORDO NORMAS NBR NM IEC 60898 E A IEC 60947-2. COM A FINALIDADE DE FACILITAR A CONEXÃO ELÉTRICA, SISTEMA AR-CONDICIONADO LIG COM NOVO PADRÃO DE TOMADAS NBR 14136. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	97,00	R\$ 14,000	R\$ 1.358,00	SOPRANO
21/91	18699	CANALETA 50X20 (2000 MM).- CANALETA DE PVC AUTO-EXTINGUIVEL PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E REDE, DIMENSÕES APROXIMADAS 50MMX20MMX2M(LXPXC), COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, TAMPA PARA CANALETA, 2 CANAIS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DOS CABOS, NBR 14565 NBR IEC 61084. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	185,00	R\$ 17,800	R\$ 3.293,00	ENERBRAS
23/91	18701	CAPACITOR ELÉTRICO 270-324/220V.- CAPACITOR DE PARTIDA 270-324MF, 250VCA COM TERMINAL DE FIO FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60HZ, TOLERANCIA DE CAPACITANCIA DE + 5%, TEMPERATURA AMBIENTE DE -25°C A 85°C MÁXIMA TENSÃO ADMISÍVEL 1,10.UN, MÁXIMA CORRENTE ADMISÍVEL, EXPECTATIVA DE VIDA DE 10.000 A 30.000H E EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS: IEC 60252-1,61048, VDE 560/8, NBR5432/1983. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	51,00	R\$ 22,000	R\$ 1.122,00	EPCOS
24/91	18702	CAPACITOR PERMANENTE 50 UF - 250V.- CAPACITOR PERMANENTE 50 UF, 250VCA COM TERMINAL DE FIO FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60HZ, TOLERANCIA DE CAPACITANCIA DE + 5%, TEMPERATURA AMBIENTE DE -25°C A 85°C MÁXIMA TENSÃO ADMISÍVEL 1,10.UN, MÁXIMA CORRENTE ADMISÍVEL, EXPECTATIVA DE VIDA DE 10.000 A 30.000H E EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS: IEC 60252-1,61048, VDE 560/8, NBR5432/1983. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	53,00	R\$ 14,000	R\$ 742,00	EPCOS
25/91	18703	CHUVEIRO 5500W/127V.- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	62,00	R\$ 21,650	R\$ 1.342,30	ENERBRAS
26/91	18704	CHUVEIRO 5500W/220V.- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	72,00	R\$ 21,650	R\$ 1.558,80	ENERBRAS
28/91	18706	LAMPADA LED 12 WATTS, POTENCIA 12 WATTS; TENSÃO 100-240 VOLTS; TEMP.COR.(K) 6500; FLUXO LUMINOSO 1055; DIMENSÕES APROXIMADAS 119X60MM; VIDA UTIL 30.000 H; BASE E-27; GARANTIA DE 1 ANO E CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	407,00	R\$ 11,000	R\$ 4.477,00	BLUMENAU
29/91	18707	LÂMPADA BULBO LED 15W BIVOLT BRANCA LÂMPADA BULBO LED A60 15W BIVOLT BRANCA POTÊNCIA 15W TENSÃO BIVOLT TEMPERATURA DE COR 6.500K BRANCA FLUXO LUMINOSO 1450 LM BASE E27 VIDA MEDIANA 30.000 HORAS GARANTIA 1 ANO E CERTIFICADA PELO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	283,00	R\$ 13,450	R\$ 3.806,35	BLUMENAU
33/91	18711	FITRO GEOTUBO, STANDARD, DN 100 DIMENÇÕES 0,75MM X 2M, MATERIAL EM PVC. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	92,00	R\$ 73,900	R\$ 6.798,80	HIPERFORTE
37/91	18715	CONECTOR TAPIT UC 25.- GRAMPO PARALELO DE ALUMÍNIO - FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, PRÓPRIO PARA REDES NUAS, BIMÉTALICO, CABOS DE 35 A 10,0MM. TRATADA TERMICAMENTE. EXCELENTE CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA E A CORROSÃO. COMPOSTO POR DUAS PARTES E UM PARAFUSO CONJUNTO PARAFUSO, ARRUELAS E PORCA DE AÇO. É ZINCADO A FOGO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	27,00	R\$ 2,520	R\$ 68,04	BETEL
48/91	18726	DISJUNTOR MONOFASICO 50.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "C", 600V, 50A, MONOFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	R\$ 4,450	R\$ 209,15	SOPRANO
65/91	18743	FUSIVEL NH 160A DIN-00. FUSIVEL - NH DE 160 AMPERES, DE PORCELANA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	77,00	R\$ 8,350	R\$ 642,95	NEGRINI
72/91	18750	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, POTÊNCIA 20W, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 900LM, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL A 6.400K (LUZ BRANCA. REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMA DE (IRC) DE 70%, BASE G13, VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 10.000 HORAS, GARANTIA 01 (UM) ANO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	214,00	R\$ 4,850	R\$ 1.037,90	EMPALUX
73/91	18751	LAMPADA MISTA 250W E-27.- LÂMPADA MISTA 250W, E-27, 220V, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5600 LÚMENS, VIDA MÉDIA 10000 HORAS, CONFORME AS NORMAS DA NBR 11810 E NBR 12056. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	192,00	R\$ 13,950	R\$ 2.678,40	EMPALUX
75/91	18753	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 50MM- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	604,00	R\$ 0,250	R\$ 151,00	OSTEM
76/91	18754	PARAFUSO CHIP-FIX PAN PH BRICO L 5,0X50 . PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	901,00	R\$ 0,130	R\$ 117,13	NEW FIX
77/91	18755	PLAFON E27 - PORCELANA, BRANCO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	136,00	R\$ 1,940	R\$ 263,84	BETEL
78/91	18756	RELE RW 67 (25.0/40.0) SOBRE CARGA.- RELE TERMICO PARA PROTECAO CONTRA SOBRECARGAS; AJUSTE DE RW 25 A 40 AMPERES. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	230,00	R\$ 109,900	R\$ 25.277,00	SIMENS
86/91	18764	SOQUETE PARA LAMPADA E27 REFORÇADO.- SOQUETE PARA LÂMPADA, DE PORCELANA E-27 ROSCA REDONDA, MATERIAL INTERNO DE METAL CONDUTOR 220V NBR 8346. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	241,00	R\$ 1,500	R\$ 361,50	DECORLUX
Quantidades de Itens Vencedores.....:						R\$ 21,00
Valor Total.....:						R\$ 55.612,96

6450 CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6/91	18684	CABO 050 MM.- CABO DE COBRE 50MM.- CABO FLEXIVEL 50MM CONDUTOR FORMADO POR FIO DE COBRE, COR PRETA, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V/ 1KV. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410. COM	415,00	R\$ 17,000	R\$ 7.055,00	COBRECUM

		CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.				
7/91	18685	CABO 3X6. CABO DE COBRE TRIPOLAR, FLEXÍVEL, ANTICHAMA, COM DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA, P/ 0,6/1KV, 70° C - CLASSE 5 - NBR 7288 - 3X6 MM2. CERTIFICADO PELO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	455,00	R\$ 6,680	R\$ 3.039,40	COBRECUM
9/91	18687	CABO FLEXÍVEL 25,0 MM /750V PR. FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5. COMPOSTO TERMOPLÁSTICO A BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, 100°C EM SOBRECARGA E 160°C EM CURTO-CIRCUITO, NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE FOGO. CERTIFICADO PELO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	395,00	R\$ 8,100	R\$ 3.199,50	COBRECUM
10/91	18688	CABO DE COBRE 16 MM.- CABO FLEXÍVEL 16MM CONDUTOR FORMADO POR FIO DE COBRE, COR PRETA, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V/ 1KV. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	395,00	R\$ 5,150	R\$ 2.034,25	TECNOFIOS
13/91	18691	CABO PP 2X4 MM.- CABO SINTENAX FLEXÍVEL 2X4MM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO FLEXÍVEL 2X4MM CONDUTORES FORMADO POR FIO DE COBRE, 2 CORES, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 1. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V/ 1KV. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	720,00	R\$ 3,150	R\$ 2.268,00	COBRECUM
15/91	18693	CABO PP 3X4 MM.- CABO DE COBRE TRIPOLAR, FLEXÍVEL, ANTICHAMA, COM DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA, P/ 0,6/1KV, 70° C - CLASSE 5 - NBR 7288 - 3X4 MM2 . COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	720,00	R\$ 4,600	R\$ 3.312,00	COBRECUM
16/91	18694	CABO QUADRUPLIX 02 AWG. 35 MM (0,6/1KV).- ALUMÍNIO NU TÊMPERA H19 ENCORDOAMENTO CLASSE 1 E CLASSE 2 COMPACTADA. CONDUTOR NEUTRO ALUMÍNIO NU (CA), LIGA DE ALUMÍNIO (CAL), OU ALMA DE AÇO (CAA). ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REDONDO NORMAL. ISOLAÇÃO COMPOSTO POLIETILENO (PE) 70° OU POLIETILENO RETICULADO XLPE 90°C. NORMA APLICÁVEL NBR 8182. CABOS DE POTÊNCIA MULTIPLEXADOS AUTOSUSTENTADOS, COM ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PE (TERMOPLÁSTICO) OU XLPE (TERMOFIXO), PARA TENSÕES ATÉ 0,6/1KV. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	670,00	R\$ 8,990	R\$ 6.023,30	ALCOA
17/91	18695	CABO TRIPLEX 06 AWG (7,7MT P/1KG) 10 MM.- CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 3X10MM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 3X10MM, CONDUTOR FASE: ALUMÍNIO, 1350, COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO MÍNIMA DE 105MPa, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO (PE) - 70°C OU TERMOFIXO (XLPE) - 90°C, CONDUTOR NEUTRO DE SUSTENTAÇÃO: CONDUTOR SÓLIDO OU ENCORDADO DE ALUMÍNIO NU, 1350, TEMPERA H-19, TRIPLEX: NEUTRO NÚ + 2 CONDUTORES GRAVADO FASE 1, NBR - 8182: CABOS DE POTENCIA MULTIPLEXADOS, AUTO-SUSTENTADOS, COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU TERMOFIXO (XLPE) PARA TENSÕES ATÉ 0,6/1KV. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	670,00	R\$ 2,070	R\$ 1.386,90	ALCOA
20/91	18698	CANALETA 40X15 (2000 MM).- CANALETA DE PVC AUTO-EXTINGUÍVEL PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E REDE, DIMENSÕES APROXIMADAS 40MMX15MMX2M(LXPXC), COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, TAMPAS PARA CANALETA, 2 CANAIS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO DOS CABOS, NBR 14565 NBR IEC 61084. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	185,00	R\$ 7,490	R\$ 1.385,65	PERFEX
40/91	18718	DISJUNTOR BIFÁSICO 100 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TÉRMICA TIPO "B", 600V, 100A, BIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	37,00	R\$ 45,990	R\$ 1.701,63	SOPRANO
64/91	18742	FITA ISOLANTE DE 19MM X 20 METROS. FITA ISOLANTE PLÁSTICA: ANTI-CHAMA; ALTA RESISTÊNCIA ELÉTRICA E MECÂNICA; ATÉ 750V; ESPESSURA MÍNIMA 0,18MM; LARGURA MÍNIMA DE 19MM, EM ROLOS DE 20(VINTE) METROS; ATENDENDO À NORMA NBR 5037; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	228,00	R\$ 2,300	R\$ 524,40	AFA
69/91	18747	INTERRUPTOR EMBUTIDO BIPOLAR 10 AMPERES, SIMPLES.- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO - 1 TECLA PRODUZIDO EM NYLON E PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE, COM 1 INTERRUPTOR DE CORRENTE 10A E TENSÃO DE 250V.	82,00	R\$ 2,020	R\$ 165,64	APOIO
70/91	18748	INTERRUPTOR EMBUTIDO, 1 TECLA SIMPLES + TOMADA.- TOMADA 2 POLO + TERRA. INTERRUPTOR COM UMA TECLA SIMPLES, - TIPO EMBUTIR, QUANTIDADE SEÇÕES 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES, PLACA 4 X 2, TERMOP, COR CINZA, CORRENTE 10A, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA 250. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	116,00	R\$ 3,780	R\$ 438,48	APOIO
89/91	18767	TOMADA EMBUTIR 2 POLO + TERRA, 10 AMPERES.- TOMADA ELÉTRICA PADRÃO 3 PINOS 2P+1T DE 10A/250V BRANCA COM HASTE, COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO.	138,00	R\$ 2,380	R\$ 328,44	APOIO

	ACOMPANHA ESPELHO TONALIDADE CLARA, NBR14136/2002 E SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.				
Quantidades de Itens Vencedores.....:					RS 14,00
Valor Total.....:					RS 32.862,59

6451 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/91	18679	ABRACADEIRA NYLON 40 CM, BRANCA ABRACADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 400 MM, LARGURA 4,80 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	1030,00	RS 0,200	RS 206,00	G-20
4/91	18682	BUCHA DE NYLON, NUMERO 06 MM.-MATERIAL DE BOA QUALIDADE	2290,00	RS 0,030	RS 68,70	R. FABRIL
14/91	18692	CABO PP 2X6 MM.- CABO SINTENAX FLEXÍVEL 2X6MM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO FLEXÍVEL 2X4MM CONDUTORES FORMADO POR FIO DE COBRE, 2 CORES, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5. ISOLAÇÃO DE PVC 70°C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750 V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V/ 1KV. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	720,00	RS 4,600	RS 3.312,00	SIL CABOS
45/91	18723	DISJUNTOR MONOFASICO 10 AMPERES.-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TÉRMICA TIPO "B", 600V, 10A, MONOFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	47,00	RS 4,400	RS 206,80	SOPRANO
46/91	18724	DISJUNTOR MONOFASICO 20.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "B", 600V, 20A, MONOFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	RS 4,400	RS 206,80	SOPRANO
55/91	18733	DISJUNTOR UNIPOLAR 015 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (DISPARO PARA SOBRECARGA E CURTO?CIRCUITO) MONOPOLAR, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE 440V, CURVA DE DISPARO B OU C CONFORME NBR IEC 609472, CAPACIDADE DE LIGAÇÃO PARA CABO FLEXÍVEL,MOLA DE FIXAÇÃO DE 2 POSIÇÕES (GARRA COM PONTO DE TRAVA), CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO DE PELO MENOS 5KA E CORRENTE NOMINAL DE ACORDO COM O PROJETO TÉCNICO VARIANDO DE 10 A 30A. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	200,00	RS 4,480	RS 896,00	SOPRANO
56/91	18734	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO (DISPARO PARA SOBRECARGA E CURTO?CIRCUITO) MONOPOLAR, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE 440V, CURVA DE DISPARO B OU C CONFORME NBR IEC 609472, CAPACIDADE DE LIGAÇÃO PARA CABO FLEXÍVEL,MOLA DE FIXAÇÃO DE 2 POSIÇÕES (GARRA COM PONTO DE TRAVA), CORRENTE MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO DE PELO MENOS 5KA E CORRENTE NOMINAL DE ACORDO COM O PROJETO TÉCNICO VARIANDO DE 10 A 30A. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	410,00	RS 4,480	RS 1.836,80	SOPRANO
66/91	18744	HASTE DE COBRE 1/2 X 2,40M.- HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO, TIPO "COOPERWELD" , Ø 1/2 X 2,40M, ALTA CAMADA, COM CONECTOR. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	133,00	RS 17,000	RS 2.261,00	INTELLI
68/91	18746	INTERRUPTOR BIPOLAR 20 AMPERES.- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO - 1 TECLA PRODUZIDO EM NYLON E PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE, COM 1 INTERRUPTOR DE CORRENTE 20A E TENSÃO DE 250V	139,00	RS 6,800	RS 945,20	PLUZIE
79/91	18757	PARAFUSO CHIP-FIX CHATA BRICO 4,5X40- PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	945,00	RS 0,110	RS 103,95	JOMARCA
85/91	18763	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ENGATE RÁPIDO- SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COM MATERIAL INTERNO DE LIGA DE COBRE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA COM RETARDANTE A CHAMAS, NO FORMATO SOQUETE DE PRESSÃO (ENGATE RÁPIDO) SER UTILIZADO COM LÂMPADAS T8 T10 T12. CORRENTE ADMISSÍVEL 2A, TENSÃO ADMISSÍVEL 500W, NBR9312. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	270,00	RS 1,200	RS 324,00	LUMIBRAS
91/91	18769	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 10 - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	1990,00	RS 0,070	RS 139,30	R. FABRIL
Quantidades de Itens Vencedores.....:					RS 12,00	
Valor Total.....:					RS 10.506,55	

6452 WEB ELETRICA EIRELLI - ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/91	18680	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA. FABRICADO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA, TRATADO COM ESTABILIZADORES DE ALTA RESISTÊNCIA A RAIOS ULTRAVIOLETA; CONTATOS ELÉTRICOS EM LATÃO ESTANHADO; FIOS CONDUTORES PRÉ CONECTADOS NO SOQUETE EM CORES DISTINTAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE LIGAÇÃO; SUPORTE DE FIXAÇÃO DO CONJUNTO CONSTRUÍDO EM AÇO SAE-1010/20 COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO; CORRENTE NOMINAL SUPORTADA >= 10A (CARGA RESISTIVA, CONECTADA EM 220VCA); GRAU DE PROTEÇÃO: IP54 (ADEQUADO À INSTALAÇÃO AO TEMPO); DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 65MM, COMPRIMENTO: 148MM. DEVE SER COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS RELÉS FOTOCÉLULA DISPONÍVEIS NO MERCADO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	880,00	RS 3,690	RS 3.247,20	MAPRETROM
39/91	18717	CONTACTORA 40,11- 15,0 CV. CONTATOR ELÉTRICO: TIPO PRINCIPAL TRIPOLAR; REFERÊNCIA: CWM AC - 40,11, WEG OU EQUIVALENTE; POTÊNCIA NOMINAL 220 V; FREQUÊNCIA ALTERNADA 50 HZ , 60 HZ; DEVE POSSUIR POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS OU DIRETAMENTE EM TRILHO DIN 35 MM; DEVE SER PROTEGIDO CONTRA CORPOS ESTRANHOS E TOQUES. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	27,00	RS 124,990	RS 3.374,73	SOPRANO
87/91	18765	SOQUETE PARA LAMPADA MISTA E40- SOQUETE PARA LUMINÁRIA, DE PORCELANA, E-40 ROSCA REDONDA, MATERIAL INTERNO DE METAL CONDUTOR 220V NBR 8346. REFORÇADO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	241,00	RS 4,150	RS 1.000,15	DECORLUX

Quantidades de Itens Vencedores.....:	RS 3,00
Valor Total.....:	RS 7.622,08

6529 ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
8/91	18686	CABO AUTO FLEXIVEL 2,5 MM.- EM COBRE ENCAPADO, TENSÃO 750V, COR PRETO. CERTIFICADO PELO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	1240,00	RS 0,660	RS 818,40	COPERCABOS
27/91	18705	LÂMPADA LED BULBO - A60 POTÊNCIA MÁXIMA: 9W FLUXO LUMINOSO MAIOR QUE 800LM TENSÃO: BIVOLT TEMPERATURA DE COR: NEUTRA = 5000K FREQUÊNCIA: 50/60 HZ IRC: ? 80 FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92 ABERTURA DO FACHO: ? 160° VIDA ÚTIL MAIOR OU IGUAL QUE 35.000H TIPO DE BASE: E27, GARANTIA DE 1 ANO E CERTIFICADA PELO INMETRO DIFUSOR LEITOS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	497,00	RS 6,100	RS 3.031,70	KIAN
35/91	18713	CONECTOR KSU 25 MM.-PF 25. CONECTOR DERIVADOR DE PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO (TIPO KSU) COM SEPARADOR DE CONDUTORES PARA CONDUTOR DE 25 MM², CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE ESTANHADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A CORROSÃO, FORNECIDO COMPOSTO ANTI-ÓXIDO PENETROX A, NAS SUPERFÍCIES DE CONTATO ELÉTRICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	87,00	RS 3,200	RS 278,40	INTELLI
50/91	18728	DISJUNTOR TRIFASICO 30 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "C", 600V, 30A, TRIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	RS 23,500	RS 1.104,50	ELETROMAR
51/91	18729	DISJUNTOR TRIFASICO 40 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "C", 600V, 40A, TRIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	RS 23,500	RS 1.104,50	ELETROMAR
52/91	18730	DISJUNTOR TRIFASICO 50 AMPERES.- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CURVA TERMICA TIPO "C", 600V, 50A, TRIFÁSICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	47,00	RS 23,500	RS 1.104,50	ELETROMAR
57/91	18735	FIO PARALELO 2 X 1,50 MM.- CABO PP FLEXIVEL 2X1,5MM², 750V. PARA USO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02 (DOIS) CONDUTORES INTERNOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, TIPO FLEXÍVEL, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5 OU MELHOR, SEÇÃO NOMINAL DE CADA FIO (BITOLA) DE 1,50 MM², CLASSE DE ISOLAMENTO 750V, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (ANTICHAMA), COBERTURA DE TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO ST1, CLASSE TÉRMICA 70°C, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR DE NO MÍNIMO 70°C EM REGIME PERMANENTE E 100°C EM SOBRECARGA, CONSTRUÍDO DE ACORDO COM A NORMA NBR 13249, CONDUTORES INTERNOS COM ISOLAMENTO EM CORES DIFERENTES, DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO COM SELO DE CERTIFICAÇÃO PRESENTE NA EMBALAGEM. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	770,00	RS 1,060	RS 816,20	COPERCABOS
58/91	18736	FIO PARALELO 2 X 4,00 MM.- CABO PP FLEXIVEL 2X4,00MM², 750V. PARA USO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02 (DOIS) CONDUTORES INTERNOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, TIPO FLEXÍVEL, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5 OU MELHOR, SEÇÃO NOMINAL DE CADA FIO (BITOLA) DE 4,00 MM², CLASSE DE ISOLAMENTO 750V, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (ANTICHAMA), COBERTURA DE TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO ST1, CLASSE TÉRMICA 70°C, TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR DE NO MÍNIMO 70°C EM REGIME PERMANENTE E 100°C EM SOBRECARGA, CONSTRUÍDO DE ACORDO COM A NORMA NBR 13249, CONDUTORES INTERNOS COM ISOLAMENTO EM CORES DIFERENTES, DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO COM SELO DE CERTIFICAÇÃO PRESENTE NA EMBALAGEM. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	820,00	RS 2,150	RS 1.763,00	COPERCABOS
71/91	18749	LAMPADA TUBULAR , BASE G13, DE 10W, LAMPADA TUBULAR LED; POTÊNCIA 10 WATT; TENSÃO 90 A 265 V; FULLRANGE; TIPO SMD; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 800 LM; TEMPERATURA DE COR DE NO MÍNIMO 6000K; ANGULO DE FEIXE DA LUZ DE NO MÍNIMO 120°; FATOR DE POTENCIA MÍNIMO DE 0,9; IRC MÍNIMO DE 82; VIDA UTIL DE APROX 40.000 HORAS; PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	150,00	RS 12,000	RS 1.800,00	OUROLUX
74/91	18752	TOMADA 2 POLO + TERRA, 20 AMPERES.- PLUGUE - PLUGUE FÊMEA 2 POLOS + 1 TERRA, COR BRANCA, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, CORPO CHATO E SAÍDA AXIAL. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	142,00	RS 2,790	RS 396,18	PLUZIE
90/91	18768	TOMADA EMBUTIR 2 POLO + TERRA, 20 AMPERES.- TOMADA ELÉTRICA PADRÃO 3 PINOS 2P+IT DE 20A/250V, COR BRANCA COM HASTE, COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO, ACOMPANHA ESPELHO TONALIDADE CLARA, NBR14136/2002 E SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	145,00	RS 2,800	RS 406,00	PLUZIE
Quantidades de Itens Vencedores.....:					RS 11,00	
Valor Total.....:					RS 12.623,38	
Valor Total de Produtos Licitados:					RS 218.395,62	

Camapuã, 28 de Junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:AE225F9E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.385 / 2018 – CONSOLIDADO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2206, 16 de outubro de 2018, página 23.

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação dos Secretários através da CI Nº 265/2018 SECEL, CI Nº 1242/2018 SESAU, tendo em vista da necessidade de pagamento dos servidores das respectivas Secretarias.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR		
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		8.350,85
		8.350,85
12.365.0014.2050 - Manutenção da Educação Infantil		
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais		
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.880,00
		1.880,00
07.001 - FUNDEB 60%		
12.361.0014.2043 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)		45.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais		68.000,00
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)		113.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		172.245,29
		172.245,29
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		104.197,70
		104.197,70
10.301.0006.2022 - PAB Fixo		
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais		
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.245,00
		1.245,00
10.301.0006.2023 - PAB Variável - Saúde Bucal		
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.846,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais		
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		6.130,00
		7.976,00
Total Geral de Suplementações ...:		340.894,84

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR		
12.361.0014.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.880,00
		1.880,00
02.010 - SECEL - DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
12.306.0015.2054 - Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0100 - Recursos Ordinários		8.350,85
		8.350,85
07.002 - FUNDEB 40%		
12.361.0014.2044 - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)		45.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		68.000,00
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %)		113.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2028 - Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		9.221,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		104.197,70
		113.418,70
10.301.0006.2034 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		94.031,83
		94.031,83
10.302.0007.2032 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		62.246,37
		62.246,37
10.302.0007.2035 - Manutenção do Laboratório Municipal		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		967,09
		967,09
10.302.0007.2037 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.000,00
		15.000,00
Total de Reduções ...:		340.894,84

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de Setembro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 28 de Setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:6128F5FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 219/2018

“CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder 10 (dez), 15 (quinze), 20 (vinte) e 30 (trinta) dias consecutivos de férias coletivas regulamentares aos servidores relacionados no Anexo único, parte integrante e indissociável desta Portaria.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Anexo único
Portaria nº 219/2018

NOME	CARGO	SÍMBOLO	PERÍODO INÍCIO/TÉRMINO	AQUISITIVO	PERÍODO DE INÍCIO/TÉRMINO	GOZO
ALESSANDRA PRADO TERRA	MÉDICA	PNS	01.03.2017/28.02.2018		05.11.2018/14.11.2018	
ANA CLAUDIA MIZAO	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	AAS	01.04.2017/31.03.2018		05.11.2018/04.12.2018	
ARISTEU NOCEIRA	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	GMT	01.10.2016/30.09.2017		12.11.2018/11.12.2018	
CLEIDE DE SOUZA SANTOS	ATENDENTE DE CONS. DENTA	AAS	05.09.2017/04.09.2018		01.11.2018/30.11.2018	
DAVID VIANA	VIGIA	GMT	02.02.2017/01.02.2018		01.11.2018/30.11.2018	
ERONITA STUMPF	ASSISTENTE SOCIAL	PNS	13.03.2017/12.03.2018		05.11.2018/19.11.2018	
FABIANO MARCOLINO	ASSESSOR DE GABINETE II	DAS 2	02.01.2017/01.01.2018		05.11.2018/04.12.2018	
FLAVIO AP. DE AZEVEDO MARTINS	MEDICO VETERINARIO	PNS	03.12.2016/02.12.2017		05.11.2018/24.11.2018	
JULIANA ALVES	AUX. DE SERV. DIVERSOS	GMT	05.06.2017/04.06.2018		12.11.2018/26.11.2018	
JUNIOR CEZAR CHAVES FLORES	VIGIA	GMT	05.09.2017/04.09.2018		01.11.2018/15.11.2018	
LENI OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	AAS	01.10.2015/30.09.2016		19.11.2018/18.12.2018	
ORISVALDO SALES SANTOS	MOTORISTA II	GMT	13.03.2017/12.03.2018		16.11.2018/30.11.2018	
OSVAIR LOPES DELBON	COLETOR DE LIXO	GMT	01.10.2017/30.09.2018		01.11.2018/30.11.2018	
REJANE GRANEMANN FERRÉ	ENFERMEIRA PADRÃO	AAS	08.01.2017/07.01.2018		19.11.2018/18.12.2018	
RICARDO ROSA	OPERADOR DE MAQUINAS	GMT	13.08.2017/12.08.2018		01.11.2018/30.11.2018	
RONICLEIA DA ROSA GONÇALVES	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	GMT	05.11.2015/04.11.2016		01.11.2018/30.11.2018	
SAMILLA NEIVAS DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	AAS	01.06.2017/31.05.2018		05.11.2018/19.11.2018	

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:A0D0C7A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 676, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, aos Servidores constantes no Anexo Único, ocupante dos cargos efetivos do grupo dos Profissionais da Educação Básica que mencionam, lotados na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 1º da Lei Complementar nº 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto nº 54, de 27 de junho de 2016.

Considerando, a solicitação efetuada através da Comunicação Interna nº 1920 de 09 de agosto de 2018, expedida pela Gerencia Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, aos servidores constantes no anexo único, ocupantes dos cargos de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotados na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de **01 de julho de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí-MS, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 676/2018

CARGO: PROFESSOR

Mat.	Dig	Nome	Cargo	Nível/ Classe	Para a Classe	
3792	3	Adriana Conceição Paula Oliveira Bruno	Prof. Educação Física	2	B	C
2818	5	Adriana Miranda Pires Dias	Professor de Creche	1	B	C
2379	5	Agda Guisi	Professor de Creche	3	B	C
3180	1	Ana Alice Papareli	Professor de Creche	3	B	C
2783	9	Ana Lucia de Paula Madeira	Professor de Creche	1	B	C
2746	4	Ana Paula Arantes Souza	Professor de Creche	2	B	C
2479	1	Ana Paula Frediani Prado	Prof. Educ. Artística	3	B	C
1902	0	Andrea Souza Cristofano	Professor de Creche	3	B	C
2750	2	Angela Agostinho de Souza	Professor de Creche	3	B	C
6327	4	Angela Cristina Prior	Prof. Educação Física	3	B	C
2773-30	1	Angela dos Santos Borghi de Sales	Professor de Creche	3	B	C
1913	1	Angela Maria de Oliveira da Silva	Prof. Series Iniciais	2	C	D
706	4	Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa	Prof. Series Iniciais	2	G	H
2249	7	Claudete Souza Silva	Professor de Creche	3	B	C
2649	2	Cristina Silva Rocha	Professor de Creche	3	B	C
2449	0	Daiane Aparecida Pelogia Pires	Prof. Historia	3	C	D
2016	8	Daniella Sallun Martins Pedroso	Prof. Educação Física	3	B	C
3568	8	Dayane Aparecida de Oliveira Costa	Prof. Geografia	2	A	B
1772	8	Edjane Alves de Araujo dos Santos	Professor de Creche	3	B	C
2989	0	Edna Aparecida Gracioso Costa	Prof. Educ. Artística	3	B	C
1689	6	Elisangela Perin da Silva	Prof. Matemática	3	C	D
2772	3	Emilia Pereira Ramos de Lemos	Professor de Creche	2	B	C
6330	4	Eunice Cardoso de Oliveira	Prof. Educ. Artística	3	B	C
6000	3	Everton Marcelino de Araujo	Prof. Educação Física	3	B	C
6220	0	Fabiana Machado	Prof. Educ. Artística	3	B	C
2744	8	Franciely Ziroldo de Brito	Prof. Inglês	3	D	E
2779	0	Gilza Angela dos Santos Honorio	Professor de Creche	3	B	C
2769	3	Idalba Regina Macedo Piaba Silva	Professor de Creche	2	B	C
2991	2	Isvã Alves Bezerra	Prof. Matemática	3	C	D
2780	4	Izabel Christina de Campos Torres de Oliveira	Professor de Creche	2	B	C
3176	3	Janice da Silva	Professor de Creche	3	B	C
6360	6	Jaqueline de Souza Gonçalves	Prof. Edu. Artística	3	B	C
3549	1	Josenete Marins da Silva Santos	Prof. Português	3	C	D
3467	3	Katia Larissa Tarasiuk Alexandre	Prof. Educação Física	2	B	C
2651	4	Keila Aparecida Goncalves	Professor de Creche	3	B	C
6436	0	Larissa Freitas Fortunato	Prof. Inglês	3	B	C
2771	5	Lourdes de Fatima da Roza	Professor de Creche	3	B	C
6329	0	Marcia Lacerda da Silva	Prof. Educação Física	3	B	C
1960	7	Maria de Fátima Galvao Vareiro	Prof. Series Iniciais	3	C	D
484	7	Maria Lucia da Silva Santos	Prof. Português	3	G	H
2776	6	Mariluce Simplicio Ferreira Rech	Professor de Creche	3	B	C
3173	9	Marinalva da Silva Lima	Professor de Creche	2	B	C
3470	3	Marlene Gomes Leite	Prof. Series Iniciais	3	C	D
3022	8	Nair Delgado do Amaral	Prof. Português	3	B	C
2495	3	Natalicia Gomes Teixeira Arcaño	Professor de Creche	3	B	C
1131	2	Olinda Correia Vieira	Professor de Creche	3	B	C
3615	3	Pollyana Cristina Hoffmann	Prof. Educação Física	2	C	D
6328	2	Pollyana Cristina Hoffmann	Prof. Educação Física	2	B	C
3614	5	Reginaldo Wolff Freitas	Prof. Educação Física	2	C	D
2786	3	Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva	Professor de Creche	3	B	C
2193	8	Roselane Rosa Duarte	Prof. Inglês	2	B	C
1320	0	Rosicleia Pulquerio Garcia Martins	Prof. Inglês	2	F	G
2784	7	Rosimeire Pereira da Silva Ortega	Professor de Creche	3	B	C
609	2	Sandra Antonia de Oliveira	Professor de Creche	2	B	C
1271	8	Sergio Aparecido de Oliveira	Prof. Educação Física	2	C	D
1665	9	Sergio Aparecido de Oliveira	Prof. Educação Física	2	B	C
1616	0	Silvinha Rosentaliski Neto	Prof. Educação Física	2	C	D
2919	0	Simone Soares de Oliveira Sobrinho	Professor de Creche	3	B	C
2774	0	Solange Stingham	Professor de Creche	3	B	C
5986	2	Tania Mara Faria Neves Souza	Prof. Educ. Artística	3	B	C

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:E941552C

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 747, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de outubro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 747/2018

ORDEM	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO	PERÍODO
1	Adelsson Bueno de Souza	Vigia	2017/2018	12 a 26/10/2018
2	Adriano Salvador	Pedreiro	2017/2018	17/09 a 16/10/2018
3	Aelton Luiz Michelotto	Farmacêutico/Bioquímico	2017/2018	15 a 29/10/2018
4	Alan Ferreira Jardim	Técnico em Radiologia	2017/2018	15/10 a 03/11/2018
5	Alex Sander Hernandes	Pintor	2017/2018	01 a 30/10/2018
6	Aline Goncalves	Assistente Social	2017/2018	01 a 30/10/2018
7	Altamir de Matos Mascarenhas	Ger. Núcleo de Pinturas	2014/2015	17/09 a 07/10/2018
8	Andreia Yuri Ono Hirsch	Farmacêutico/Bioquímico	2017/2018	15 a 29/10/2018
9	Andrelicia C. dos Santos Silva	Aux. Insp. Sanit. Ind. Produção	2017/2018	01 a 30/10/2018
10	Aparecida Ferreira da Silva	Zelador	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
11	Camila B. De Carvalho Ferreira	Fiscal Ambiental	2016/2017	24/09 a 23/10/2018
12	Carlos E. Batista da Silva	Arquiteto	2017/2018	17 a 28/09/2018
13	Carmem L. Candido de Carvalho	Ger. N. Insp. Dados Escolar	2014/2015	01 a 10/10/2018
14	Cassia Aparecida de Souza	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
15	Celia Maria Bittencourt	Auxiliar de Enfermagem	2016/2017	10 a 17/09/2018
16	Clarice Vilas Boas dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	01 a 30/08/2018
17	Claudia Inez de Aquino	Recepcionista	2017/2018	12 a 21/09/2018
18	Claudinei de Souza Leite	Operador de Serviços públicos	2016/2017	21 a 25/09/2018
19	Cleber R. Barbosa de Oliveira	Vigia	2017/2018	01 a 30/09/2018
20	Cleuzinaldo G. da Silva	Vigia	2016/2017	13 a 22/09/2018
21	Cristiane da Costa Vazon	Fiscal de Vigilância Sanitária	2016/2017	01 a 20/10/2018
22	Cristiane Ferreira Ribeiro	Medica	2017/2018	15/10 a 02/11/2018
23	Cristinaldo da Silva Luiz	Operador de Serviços públicos	2017/2018	24/09 a 03/10/2018
24	Damaris A. da Silva Rodrigues	Auxiliar Administrativo	2016/2017	15 a 26/10/2018
25	Diane Espindola Dutra	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	01 a 30/10/2018
26	Diego de Souza Antunes	Ger. Prog. Projetos de Serv. Pub	2017/2018	10 a 14/09/2018
27	Dulce Mara Santos da Silva	Assistente Social	2017/2018	26/09 a 10/10/2018
28	Edina Maria de Lima Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	2016/2017	17/09 a 01/10/2018
29	Ednilson Jose Tada	Vigia	2017/2018	01 a 30/09/2018
30	Edriane Pereira da Sde Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	16 a 25/10/2018
31	Edson Batista	Pedreiro	2017/2018	01 a 10/10/2018
32	Edson da Silva	Vigia	2017/2018	18 a 27/09/2018
33	Elaine M. De Assis de Arruda	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	22 a 31/10/2018
34	Eliane de Oliveira Roque	Auxiliar Administrativo	2017/2018	15 a 24/10/2018
35	Eliane Rodrigues Costa	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
36	Erica Barbosa de Araujo Strada	Assistente Adm. Escolar	2017/2018	19 a 24/09/2018
37	Ermandes Batista de Oliv Silva	Motorista	2015/2016	01 a 24/09/2018
38	Everton de Oliveira Pereira	Vigia	2016/2017	03/10 a 01/11/2018
39	Evila Cristina da Silva Pessoa	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	25/09 a 15/10/2018
40	Fabricia S. J. S. Da Conceicao	Operador de Serviços públicos	2017/2018	10/10 a 08/11/2018
41	Felipe Pereira Limeira	Auxiliar Administrativo	2017/2018	08 a 27/10/2018
42	Fernando Mendes Valentim	Operador de Serviços públicos	2017/2018	05 a 14/09/2018
43	Flavia Mara da Silva Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	01 a 30/10/2018
44	Flavio Roberto Vendas Tanus	Engenheiro	2017/2018	01 a 10/10/2018
45	Francisco Tomaz de Aquino	Mecanico Maq. Pesadas	2017/2018	10/10 a 09/11/2018
46	Gesse da Silva Andrade	Gerente de N. de Hab. Popular	2015/2016	24/09 a 03/10/2018
47	Giovani de Carvalho Baez	Operador de Serviços públicos	2017/2018	29/10 a 27/11/2018
48	Gislaine Ribeiro Leonicio	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	10 a 19/09/2018
49	Graciele C. De Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	01 a 10/10/2018
50	Irani Maria da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	01 a 30/10/2018
51	Irio Machado	Gerente Eq. Fabrica de Tubos	2017/2018	18/09 a 02/10/2018
52	Ivani Messias da Silva	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	12/09 a 11/10/2018
53	Jackson Juliano Hirschi	Medico	2016/2017	21 a 30/08/2018
54	Janine Bonin Garcia	Auxiliar Administrativo	2017/2018	17/09 a 05/10/2018
55	Jean Marcos de Moraes Oliveira	Assistente Administrativo	2017/2018	15 a 29/10/2018
56	Jeová Eduardo Ferreira	Operador de Serv. Publico	2016/2017	17/09 a 06/10/2018
57	Jose Antonio Martins	Medico	2016/2017	24/09 a 03/10/2018
58	Jose Carlos Gava	Gerente Nucleo Tributario	2017/2018	01 a 30/10/2018
59	Jose Fermino Rigonato	Fiscal Tributario Obras	2013/014	01 a 15/10/2018
60	Jose Fermino Rigonato	Fiscal Tributario Obras	2014/2015	16 a 30/10/2018

61	Jose Teixeira de Sa	Medico	2016/2017	17 a 26/09/2018
62	Juliana Pinheiro M.Silverio	Assistente Administrativo	2017/2018	26/09 a 10/10/2018
63	Junior Cezar de Souza	Enfermeiro	2016/2017	01 a 15/10/2018
64	Junior Cezar de Souza	Enfermeiro	2017/2018	16 a 30/10/2018
65	Leticia Aparecida Costa	Farmacêutico/Bioquimico	2017/2018	15 a 29/10/2018
66	Lucimara Duarte	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
67	Luis Cesar de Oliveira	Assistente Administrativo	2016/2018	15 a 29/10/2018
68	Manoel Vicente Ladeia da Silva	Vigia	2016/2017	01 a 30/10/2018
69	Marcia Marques Leal Garbelini	Enfermeiro	2017/2018	15 a 24/10/2018
70	Marcia Regina Rodrigues	Técnico em Enfermagem	01/7/2018	11/10 a 09/11/2018
71	Marcos Fischer	Pedreiro	2017/2018	20/09 a 30/10/2018
72	Maria A. Martins Lima Rosa	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	17/09 a 01/10/2018
73	Maria das Graças Moraes	Auxiliar de Enfermagem	2016/2018	12/10 a 10/11/2018
74	Maria de Fatima da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	10/10 a 08/11/2018
75	Maria de Fatima dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	11/10 a 09/11/2018
76	Maria de Lourdes Melinho Alves	Recepcionista	2017/2018	15 a 24/10/2018
77	Maria Goreti Costodio David	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
78	Mariley Lopes Araujo	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	22/09 a 11/10/2018
79	Marisa Marques de Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	03 a 28/09/2018
80	Mauro Jose Soncini	Operador de Serviços públicos	2017/2018	02 a 31/10/2018
81	Mauro S. de Oliveira Cancado	Agente Controle Operacional	2016/2017	10/09 a 09/10/2018
82	Mayara L. Embercics Calazans	Psicólogo	2017/2018	01 a 30/10/2018
83	Michele Juliao Marques	Ger. Núcleo P. Social Especial	2015/2016	05 a 14/09/2018
84	Michele Juliao Marques da Silva	Ger. Núcleo P. Social Especial	2017/2016	15 a 19/09/2018
85	Mirce Maria Santelli	Ger. Núcleo Financ. e Adm.	2017/2018	22 a 31/10/2018
86	Miriam Correia da Silva Souza	Assistente Adm. Escolar	2017/2018	12/09 a 11/10/2018
87	Nerci Francisco Neri da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	03/10 a 01/11/2018
88	Neuza Andrade de Souza Silva	Zelador	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
89	Nilton Florian	Assistente Administrativo	2017/2018	01 a 30/10/2018
90	Patricia Gomes Andrade de Paula	Recepcionista	2015/2016	16 a 30/07/2018
91	Paulo Goncalves da Silva	Operador de Serviços Públicos	2017/2018	01 a 30/10/2018
92	Pedro Pereira de Souza Jr	Agente de Vigilância Sanitária	2017/2018	25 a 30/09/2018
93	Priscila Volpato Nascimbeni	Ger. Equipe Fomento Turismo	2017/2018	15/10 a 13/11/2018
94	Regivan Moraes da Silva	Operador de Serv. Público	2017/2018	01 a 05/08/2018
95	Regivan Moraes da Silva	Operador de Serv. Público	2017/2019	12 a 16/09/2018
96	Renata Cristina da Silva Ferreira	Oficial Administrativo	2017/2018	20/09 a 10/10/2018
97	Renata Sena Moraes Hervatini	Farmacêutico/Bioquimico	2016/2017	01 a 10/10/2018
98	Renilza B. de Oliveira Mendes	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	01 a 30/09/2018
99	Rodrigo dos Santos Lima	Farmacêutico/Bioquimico	2017/2018	15 a 29/10/2018
100	Rogério Soares	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
101	Rosineide B. Da Silva Touro	Técnico em Saúde Bucal	2017/2018	01 a 10/10/2018
102	Rozenilda Ferreira dos Santos	Operador de Serviços públicos	2017/2018	01 a 15/10/2018
103	Samua Andrade Botelho	Medica	2017/2018	26/09 a 10/10/2018
104	Sandra C. Florentino de Araujo	Agente de Vigilância Sanitária	2017/2018	05 a 19/10/2018
105	Sandra Eliza Marques A. Lopes	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	01 a 30/10/2018
106	Santino Demetrio Marques	Borracheiro	2017/2018	10/09 a 09/10/2018
107	Sergio Mario Jacomeli	Coordenador GEMED	2017/2018	10 a 21/09/2018
108	Silmara Pontes Pereira	Técnico em Laboratório	2017/2018	15 a 29/10/2018
109	Silvana Honorio da Silva	Auxiliar Administrativo	2015/2016	11 a 20/09/2018
110	Sueli Aparecida Faust da Silva	Auxiliar Administrativo	2016/2017	15/10 a 12/11/2018
111	Sueli de Freitas Ferreira	Oficial de Finanças	2017/2018	01 a 10/10/2018
112	Tatiana Ferreira	Nutricionista	2017/2018	15 a 29/10/2018
113	Tatiane Mesquita Henrique	Enfermeiro	2016/2017	10 a 24/09/2018
114	Thais de Oliveira Barizon	Enfermeiro	2016/2017	10/10 a 08/11/2018
115	Vanderson Souza	Agente de Combate as Endemias	2017/2018	01 a 30/10/2018
116	Vilma A. de Barros de Souza	Zelador	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
117	Waldenir L. de Jesus Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	11 a 20/10/2018
118	Zenaide M. Filtrin de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	01 a 20/10/2018

Publicado por:
Carla Andreia A. freitas
Código Identificador:22C43C25

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		PREGÃO PRESENCIAL	
CNPJ: 15.488.133/0001-26		Nr.: 6/2018 - PR	
AV. GETULIO VARGAS 92		Processo Administrativo:	6/2018
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS		Processo de Licitação:	10/2018
		Data do Processo:	27/09/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, ANTONIO DA ROCHA XISTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	10/2018
b) Licitação Nr.:	6/2018-PR

c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	29/10/2018
e) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO EM GERAL, MATERIAL ELTRICO E DE PINTURA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA RECEPÇÃO E PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES MIGUEL FRANCISCO DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS.

(em Reais RS)						
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):						
Riva Materiais para construção Ltda-EPP (261)						
	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	
1	PEDRA BRITA (PEDRISCO) - Marca: DUVESA	M3	3,00	0,0000	173,00	519,00
2	AREIA LAVADA FINA - Marca: PRIMAVERA	M3	1,00	0,0000	115,50	115,50
3	AREIA LAVADA GROSSA - Marca: PRIMAVERA	M3	5,00	0,0000	115,50	577,50
4	FERRO COLUNA PRONTA 6 METROS X 7CM X 14CM - Marca: GERDAL	UN	8,00	0,0000	76,00	608,00
5	CAL HIDRATADO 20 KG - Marca: LIGA	SC	5,00	0,0000	13,60	68,00
6	ADENSARITE - Marca: QUIMIPLAST	LT	2,00	0,0000	6,79	13,58
7	ARAME RECOZIDO - Marca: GERDAL	KG	2,00	0,0000	11,78	23,56
8	CIMENTO 50 KG CP 32 USO GERAL - Marca: CAUE	SC	30,00	0,0000	28,99	869,70
9	LATEX 18 LT BRANCO NEVE - Marca: VELUPLAST	LT	1,00	0,0000	227,34	227,34

Taquarussu, 29 de Outubro de 2018.

ANTONIO DA ROCHA XISTO

Presidente da CMT

Riva Materiais para construção Ltda-EPP (261)						
	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	
10	LATEX 3.600 BRANCO NEVE - Marca: VELUPLAST	LT	2,00	0,0000	55,14	110,28
11	BLANC 1 TECLA - Marca: MEL TRONIC	UNI	4,00	0,0000	6,83	27,32
12	LAMPADA LED 16W - Marca: HITASH	PC	2,00	0,0000	28,88	57,76
13	BLANC 1 TOMADA 2P+T 20A 5mm - Marca: MEL TROC	UN	4,00	0,0000	8,42	33,68
14	FIO SÓLIDO 2,5 MM - Marca: FIOSUL	ML	100,00	0,0000	1,23	123,00
15	FITA ISOLANTE 20Mt - Marca: NORTON	RI	2,00	0,0000	5,00	10,00
16	CAIXINHA DE LUZ 2 X 4 PVC REFORÇADA - Marca: KRONA	UN	4,00	0,0000	1,05	4,20
17	ELETRODUTO PESADO M MTX 1.1/2 - Marca: QUIMIPLAST	BR	2,00	0,0000	15,90	31,80
18	CURVA ELETRODUTO PESADO 90° 1.1/2 - Marca: KARONA	UN	2,00	0,0000	4,77	9,54
19	LUVA PARA ELETRODUTO PESADO 1.1/2 - Marca: KRONA	UN	2,00	0,0000	2,50	5,00
20	PREGO 18 X 27 OU 19 X27 - Marca: GERDAL	KG	3,00	0,0000	11,75	35,25
21	TABUA CAIXARIA 3 Mt x 30 Cm - Marca: PINUS	PC	14,00	0,0000	22,00	308,00
22	TABUA CAIXARIA 10 CM X 3,0 MT - Marca: PINUS	PC	10,00	0,0000	7,00	70,00
23	TIJOLO MAQUINADO - Marca: ANGÉLICA	UN	500,00	0,0000	0,51	255,00
24	LAMPADA DE LED PLAFON SOB QUADR 25 W - Marca: HITASHI	UN	20,00	0,0000	98,00	1.960,00
25	SELADOR P/ GRAFIATO 18 L - Marca: VELUTEX	LT	4,00	0,0000	89,00	356,00
26	GRAFIATO 25 Kg - BRANCO MALHA 20 - Marca: VELUTEX	KG	21,00	0,0000	62,50	1.312,50
27	ADESIVO CASCOLA 3.600 (SAPATEIRO) - Marca: ALBA	LT	7,00	0,0000	77,00	539,00
28	PENDENTE CONE LARGO PRETO/DOURADO - Marca: COCNCORDIA	UN	2,00	0,0000	187,23	374,46
29	CARPETE RESINADO PTO/CZA/GFTE 2MLARG 4MM - Marca: C.G	MT2	130,00	0,0000	17,58	2.285,40
Total do Fornecedor:					10.930,37	
Total Geral:					10.930,37	

Taquarussu, 29 de Outubro de 2018.

ANTONIO DA ROCHA XISTO

Presidente da CMT

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:902E8D8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Local de realização da sessão: Av. Dr. Antonio José Paniago, nº119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de do ano de dois mil e dezoito, **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antonio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, **PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.191.944/0001-44, com sede na Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, nº 308, centro, nesta cidade, representado por Edivaldo Idilio Teixeira, brasileiro, portador do RG nº 417.980 SSP/MS e CPF nº 481.447.461-04, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.º3.545/2014 e n.º 4.430/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 120/2018** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial nº 033/2018**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE COFFEE-BREAK PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas no Edital do Pregão Presencial nº. 033/2018 e seus Anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Pregoeira convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos Departamentos Municipais, pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul, na qualidade de Usuária da Ata.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma deste Anexo, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para registro de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para registro do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul pelos Departamentos Municipais, pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelos Departamentos solicitantes, pelos Departamentos Municipais, pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro.

4.4. O fornecimento deverá ser iniciado no prazo máximo de 02 (dois) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo que as entregas dos produtos deverão ser realizadas, conforme solicitação dos representantes dos **Departamentos Municipais, pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Assistência Social**, respeitando-se as características mínimas exigidas e as respectivas quantidades.

4.5. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante a emissão da autorização de compra ou documento equivalente distinto, formalizada pela Usuária da Ata, dela constando: a data, a quantidade pretendida, período e o local onde serão entregues os produtos.

4.5.1 - Os produtos deverão ser solicitados pela CONTRATANTE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, devendo os produtos serem entregues 01 (uma) hora antes do(s) evento(s). Na Ordem de Fornecimento, deverá constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa CONTRATADA.

4.6. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com a referida descrição do Termo de Referência.

4.7. O recebimento dos produtos se efetuará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

4.8. Recebidos os produtos, nos termos da ordem de compra, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a adequação e substituição do mesmo, a partir da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

4.9. Serão recusados produtos que não atender às especificações constantes no Edital e seus Anexos e/ou que não estejam adequados para consumo, devendo a Contratada proceder a substituição e adequação, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contados da comunicação.

4.10. Os produtos, objeto desta licitação deve-se fazer acompanhado da Nota Fiscal/Fatura discriminativa para a efetivação de sua entrega.

4.11. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.12. Os alimentos deverão ser preparados pela empresa contratada, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade.

4.13. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

4.14. O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículos apropriados da empresa contratada, devidamente higienizado.

4.15. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

- 4.16. Os produtos deverão ser entregues de acordo com solicitação/requisição do Departamento competente, devidamente embalados (não estar, furada, rasgada, amassada ou enferrujada) nos locais informado pela Administração.
- 4.17. A empresa deverá observar rigorosamente a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho emanadas dos órgãos públicos competentes.
- 4.18. Em caso de interdição das instalações próprias da empresa em decorrência de eventual auto de infração, a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito, adotando a Prefeitura Municipal de Terenos(MS), as providências cabíveis.
- 4.19. A empresa deve prestar garantia de acondicionamento dos alimentos que preserve sua qualidade e integridade física.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
- Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
 - Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
- 5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.
- 5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
- 5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

- 6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS solicitar nova licitação para o registro do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

- 7.1. Somente após a conferência e concordância do setor responsável da Prefeitura, é que a contratada emitirá a Nota Fiscal.
- 7.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da entrega da Nota Fiscal na Prefeitura.
- 7.3. Havendo erro na Nota Fiscal, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.
- 7.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 7.5. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal, a prova de regularidade com os Tributos da esfera federal, estadual e municipal, através da apresentação das seguintes certidões:
- ü Certidão Negativa de Tributos Federal, Estadual e Municipal;
 - ü Certificado de Regularidade do Empregador - FGTS (CRF) e,
 - ü Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 7.6. A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
- 7.7. As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número da Autorização de Fornecimento, número da modalidade, número do Processo Administrativo e do contrato a ser firmado.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
 - Cancelamento do preço registrado;
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
- Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
 - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
 - Cancelamento do preço registrado.
- 8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
- Advertência, por escrito, nas faltas leves;
 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Terenos/MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Terenos, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da empresa conforme abaixo especificada, a empresa vencedora fica assim registrada:

PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA-ME, CNPJ nº 04.191.944/0001-44					
Item	Descrição	Quant	Unit	Total	Marca
1/9	PÃO FRANCES: Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar data de fabricação máxima de 24 horas anterior entrega. A empresa deverá fazer a entrega dos itens no local e horário solicitado.	1.716,0 Kg	R\$ 12,50	R\$ 21.450,00	Conquista
2/9	PÃO SOVADO TIPO HOT DOG - MINI: Peso de 35gr cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matérias terrosas e parasitas, e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. O produto deverá apresentar data de fabricação máxima de 24 horas anterior a entrega, e prazo validade máxima de 5 dias a contar da data de entrega no município de Terenos/MS, a empresa deverá fazer a entrega dos itens no local e horário solicitado.	55,00 Kg	R\$ 11,42	R\$ 628,10	Conquista
3/9	PAO SOVADO TIPO HOT DOG: Peso de 70gr cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. O produto deverá apresentar data de fabricação máxima de 24 horas anterior a entrega, e prazo validade máxima de 5 dias a contar da data de entrega no município de Terenos/MS. A Empresa deverá fazer a entrega dos itens no local e horário solicitado.	788,00 Kg	R\$ 10,65	R\$ 8.392,20	Conquista
4/9	COFFEE BREAK: Salgadinhos diversos assados, fritos e doces; preso aproximado de unidade: 30gr. Coxinha (recheada de frango ou carne); Risoles (recheado de carne ou frango); Enroladinho de presunto e queijo; Empada (recheada com frango e palmito); Bolinha de queijo; Kibe; Esfira (carne ou frango); mini sanduíches naturais (de queijo e peito de peru ou queijo e frango desfiado); Enroladinho de salsicha; mini sonhos recheado com creme; Bombinha de chocolate; Mini pizza, mini pão de queijo e mini chipa. O produto deverá ser fabricado no máximo de 24 horas anterior entrega. A empresa devera fazer a entrega dos itens no local e horário solicitado. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	616,00 Cento	R\$ 50,00	R\$ 30.800,00	Conquista
5/9	BOLO, tipo: sem recheio; ingredientes: farinha de trigo, fermento químico, açúcar e ovo; validade: mínima de 7 (sete) dias. Sabores: coco, chocolate, abacaxi e laranja. O Produto deverá ser fabricado no máximo de 24 horas anterior entrega. A empresa deverá fazer a entrega dos itens no local e horário solicitado.	168,00 Kg	R\$ 18,00	R\$ 3.024,00	Conquista
6/9	REFRIGERANTE: garrafa tipo Pet, capacidade 2 litros ou superior, nos sabores cola, guaraná, laranja, limão e uva. Detalhamento: - Refrigerante de primeira qualidade, sabor cola: em garrafa pet de 20 litros, sabor: cola (água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, acidulante ins 3387 e aroma natural). - Refrigerante de primeira qualidade, sabor guaraná (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural, acidulante (ácido cítrico, conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). - refrigerante de primeira qualidade, sabor limão: em garrafa pet de 2 litros, sabor: limão (água gaseificada, açúcar, suco natural de limão, aroma natural, acidulante (ácido cítrico, conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). - Refrigerante de primeira qualidade, sabor uva: em garrafa pet de 2 litros, sabor: uva (agua	1.001,00 Un	R\$ 5,00	R\$ 5.005,00	Funada

	gaseificada, açúcar, suco natural de uva, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobroto de potássio e benzoato de sódio, sem glúten). Observação: as embalagens plásticas devem vir lacradas e em perfeito estado físico, dentro do prazo de validade discriminado para consumo, contendo a marca e fabricante do produto, composição dos ingredientes utilizados e informações nutricionais				
7/9	SUCO/NECTAR DE FRUTAS: Suco sabores diversos. Aromatização: natural; apresentação: concentrado; Acondicionamento: embalagem tetra pak 1 litro. Na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade e o número do lote.	356,00 Litros	R\$ 7,00	R\$ 2.492,00	Dell Valle
8/9	BOLO CONFEITADO/RECHEADO: Massa: pão de ló - branca ou chocolate- farinha de trigo, ovos, leite, margarina ou óleo, fermento em pó). - Recheio: doce de leite, creme e/ou chocolate tipo brigadeiro mole, e/ou frutas. - Cobertura: chantilly, Creme chocolate, e/ou coco com Confeito de chocolate com granulado e/ou confeitos de chocolate coloridos. Validade: mínima de 7 (sete) dias. O Produto deverá ser fabricado no máximo de 24 horas anterior entrega. A empresa deverá fazer a entrega dos itens no local e horário solicitado. Acondicionados em bandejas, pesados com identificação peso, data de fabricação, data de validade.	372,00 Kg	R\$ 40,00	R\$ 14.880,00	Conquista
9/9	PÃO DE FORMA (pacote com 20 fatias) - Pão de forma tradicional, Massa leve, farinha de trigo, fibra de trigo, fermento biológico fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, cortado em fatias. Conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto. Não será aceito pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	522,00 Kg	R\$ 5,00	R\$ 2.610,00	Conquista
TOTAL RS: 89.281,30 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)					

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 3.545/2014 e n.º 4.430/2017, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Terenos/MS, 29 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Panificadora Santos Teixeira LTDA – ME

EDIVALDO IDILIO TEIXEIRA

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A4214698

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal n.º 8.666/1993; Decreto Federal n.º 7.892/2013; Lei Municipal n.º 1.400/1997; Decreto Municipal n.º 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando a “Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de conjunto de placas de identificação de vias públicas e logradouros do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	Confeção e instalação de conjunto identificador de vias e logradouros, conforme termo de referência	PS FORN MAT M.O	1.300,00	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	159,00	206.700,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 206.700,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 22 de outubro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO
N.º 002/2017

PARTES: Município de Três Lagoas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no estado de Mato Grosso do Sul - HFSUS.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto retificar a Cláusula Primeira do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 002/2017, que teve como objeto alterar parcialmente a Cláusula Sexta do Termo de Contratualização nº 002/2017, onde o Incentivo à Gestão Compartilhada de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais/mês) e Auxílio a UTI de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais/mês) não foram acrescentados.

DA RETIFICAÇÃO: Fica retificada a Cláusula Primeira do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 002/2017, com efeito a contar da assinatura do Termo Aditivo supracitado (22/06/2018), passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

§ 1º Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total anual estimado em **R\$ 40.599.209,76** (quarenta milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos), sendo **R\$ 22.723.354,92** (vinte e dois milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) do Fundo Nacional de Saúde, **R\$ 9.506.604,72** (nove milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos) do Fundo Especial de Saúde e **R\$ 8.369.250,12** (oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos) do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado a seguir:

RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Descrição	Valor Mensal (RS)	Valor Anual (RS)
Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde (FNS)	1.893.612,91	22.723.354,92
SES – Fundo Especial de Saúde (FESA)	792.217,06	9.506.604,72
SMS - Fundo Municipal de Saúde (FMS)	697.437,51	8.369.250,12
TOTAL	3.383.267,48	40.599.209,76

RECURSOS FINANCEIROS PRÉ E PÓS-FIXADOS

Descrição	Valor Mensal (RS)	Valor Anual (RS)
Pós-fixado		
Recursos Federais		
Alta Complexidade Ambulatorial (SLA)	104.166,67	1.250.000,04
Alta Complexidade Hospitalar (SIH)	35.924,46	431.093,52
FAEC (SLA)	155.587,19	1.867.046,28
FAEC (SIH)	25.000,00	300.000,00
Subtotal (1)	320.678,32	3.848.139,84
Pré-Fixado		
Recursos Federais		
Média Complexidade Ambulatorial (SLA)	230.184,90	2.762.218,80
Média Complexidade Hospitalar (SIH)	772.010,45	9.264.125,40
IAC- (art. 15 da Portaria/ GM-MS nº 142/2014)	248.406,81	2.980.881,72
INTEGRASUS	44.769,93	537.239,16
RUE – Portaria/GM-MS nº 811, de 10/05/2013 (Porta de Entrada)	200.000,00	2.400.000,00
RAU – Portaria/GM-MS nº 1.777, 25/08/2014 (Portaria/GM-MS nº 2.395/2011 – Cap. III)	77.562,50	930.750,00
Subtotal (2)	1.572.934,59	18.875.215,08
Recursos Estaduais		
Incentivo Estadual à Contratualização	299.179,63	3.590.155,56
Incentivo à Gestão Compartilhada FD 0103000000	100.000,00	1.200.000,00
Incentivo à Gestão Compartilhada FD 024800001	50.000,00	600.000,00
Auxílio a UTI	50.000,00	600.000,00
Auxílio as cirurgias eletivas	293.037,43	3.516.449,16
Subtotal (3)	792.217,06	9.506.604,72
Recursos Municipais		
Incentivo Municipal à Contratualização	288.922,83	3.467.073,96
Incentivo Municipal à Gestão Compartilhada	179.639,68	2.155.676,16
Auxílio à Remoção de Pacientes	60.000,00	720.000,00
Auxílio à Urgência e Emergência	61.125,00	733.500,00
Auxílio Ortopedia	36.750,00	441.000,00
Auxílio Pediatria	16.000,00	192.000,00
Auxílio Especialista	50.000,00	600.000,00
Auxílio a Consultas Pré-Anestésicas	5.000,00	60.000,00
Subtotal (4)	697.437,51	8.369.250,12
TOTAL	3.383.267,48	40.599.209,76

I – No quadro acima considera-se os R\$ 100.000,00 (cem mil reais) repassados a partir da competência janeiro/2018, transferido do Fundo Especial de Saúde (FESA) a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, denominado “Incentivo a Gestão Compartilhada e Auxílio a UTI” (Fonte de Recurso 024800001).

II – O repasse de valores referentes aos recursos municipais estará vinculado a NÃO ocorrência de demanda reprimida em nenhum dos serviços disponíveis no HOSPITAL, independente da complexidade e principalmente no atendimento das demandas regionais conforme PPI, além do cumprimento das metas qualitativas estabelecidas no Documento Descritivo.

III – O repasse de valores referentes ao componente pós-fixado, que corresponde aos procedimentos de alta complexidade e procedimentos estratégicos (FAEC) cadastrados, será efetuado ao HOSPITAL, a posteriori, de acordo com a produção mensal aprovada pelo MUNICÍPIO, até o limite de transferência do FNS conforme programação constante do Documento Descritivo.

IV - Os recursos financeiros referentes ao componente pré-fixado são compostos pela média complexidade ambulatorial e hospitalar, pelos incentivos federal, estadual, municipal e outros que venham a ser instituídos.

V – O repasse financeiro de origem federal e municipal que compõem o componente pré-fixado, está vinculado ao cumprimento de metas qualitativas pelo HOSPITAL, conforme percentual de cumprimento descrito a seguir:

a) Cinquenta por cento (50%) do valor mensal será repassado ao HOSPITAL, de acordo com o percentual de cumprimento de metas qualitativas constantes do Documento Descritivo, após verificação pela auditoria municipal, obedecendo à proporção relacionada no quadro a seguir e conforme estabelecido na Cláusula Sétima deste Termo:

Faixa de Desempenho (Pontuação)	% do Cumprimento de Metas
De 05 a 350 pontos	25%
De 351 a 600 pontos	50%
De 601 a 850 pontos	75%
De 851 a 1200 pontos	100%

b) Cinquenta por cento (50%) do valor mensal será repassado ao HOSPITAL, de acordo com o percentual de cumprimento de metas quantitativas constantes do Documento Descritivo, após análise e aprovação, obedecendo à proporção a seguir relacionada e conforme estabelecido na Cláusula Sétima deste Termo:

1. Cumprimento de 90% a 110% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse de 100% do valor mensal dos recursos financeiros Federal e Municipal que compõem o componente pré-fixado; e

2. Cumprimento até 89,99% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse do percentual produzido ou ao valor da produção, utilizando-se sempre o que for maior, até o limite do teto mensal previsto.

VI – Os recursos financeiros referentes ao Incentivo Estadual à Contratualização, ao Incentivo à Gestão Compartilhada e ao Auxílio Estadual à UTI serão repassados integralmente ao HOSPITAL pelo MUNICÍPIO, em 12 (doze) parcelas mensais.

VII – O recurso financeiro estadual referente ao auxílio as cirurgias eletivas são valores estimados mensais, e para fazer jus ao recebimento integral do valor mensal, o HOSPITAL deverá cumprir na totalidade os quantitativos de procedimentos previstos no Documento Descritivo - Parte III, caso contrário receberá proporcional ao quantitativo executado após apresentação/comprovação pelo HOSPITAL e aprovação do Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria.

§ 2º Afim de aferição do cumprimento de metas constantes do Documento Descritivo, o MUNICÍPIO, por meio do Sistema Municipal de Auditoria (SISMA), fornecerá a CMAC relatório mensal da produção aprovada ambulatorial e hospitalar referente à competência de 02 (dois) meses anteriores até o dia 10 de cada mês.

§ 3º O recurso financeiro municipal concernente ao Auxílio Remoção de Pacientes, refere-se aos serviços médicos e de enfermagem.

§ 4º O recurso financeiro municipal concernente às consultas pré-anestésicas, refere-se a atendimento de pacientes com indicação cirúrgica de profissionais vinculados ao Sistema Único de Saúde da rede local sendo o HOSPITAL responsável por disponibilizar local apropriado para a realização das consultas pré-anestésicas.

§ 5º Os pacientes serão encaminhados ao HOSPITAL via Central de Regulação de Consultas e Exames de Três Lagoas seguindo agendas fornecidas previamente pelo HOSPITAL e devolvidas as Unidades Solicitantes após agendadas.

§ 6º Os relatórios de execução das consultas serão disponibilizados por meio de ferramenta de regulação própria, preferencialmente SISREGII e só poderão ser considerados realizados se houver fechamento de chaves, ou seja, finalização do procedimento.

§ 7º Caso haja a existência de déficit financeiro operacional, após análise e avaliação do comportamento das receitas e despesas mensais, independente do aporte financeiro citado na presente Cláusula deste instrumento, o MUNICÍPIO poderá regularizar a situação, observada a possibilidade, capacidade financeira e autorização por Lei Municipal.

§ 8º O repasse financeiro ao HOSPITAL será efetuado pelo MUNICÍPIO até o 5º dia útil de cada mês, após o recebimento dos recursos financeiros do Fundo Especial de Saúde (FESA), mediante apresentação de nota fiscal que deverá ocorrer até o 1º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Os recursos financeiros da Secretaria Municipal da Saúde, para execução deste Termo Aditivo, serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde programado na seguinte classificação: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.013-2046 – Ficha: 278 – Fonte: 131010 – C/C: 50550-1.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 002/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 15/10/2018

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO

Prefeito Municipal

IR. AURÉLIA BRIOSCHI

Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretária Municipal de Saúde

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:242B62FB